

2025

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO (LTCAT) - CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE SERGIPE – IFS

2/3/2026



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	7
2. OBJETIVO	8
3. CONCEITOS	9
4. CONSIDERAÇÕES GERAIS	11
5. LEGISLAÇÃO BASE DA PERÍCIA - INSALUBRIDADE	17
5.1. Anexo nº 1 - Limites de tolerância para o Agente Físico: RUÍDO	17
5.1.1. O Equipamento utilizado para aferições:.....	18
5.1.2. Procedimentos gerais de medição.....	18
5.2. Anexo nº 3 - Limite de tolerância para exposição ao Agente Físico: CALOR	18
5.2.1. Legislação	18
5.2.2. Instrumento Utilizado	20
5.2.3. Procedimentos gerais de medição.....	20
5.3. Anexo nº 5 - Agente Físico: RADIAÇÕES IONIZANTES	21
5.3.1. Instrumento Utilizado	21
5.3.2. Procedimentos gerais de medição.....	21
5.4. Anexo nº 6 – Agente físico: TRABALHO EM CONDIÇÕES HIPERBÁRICAS	21
5.5. Anexo nº 7 - Agente físico: RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES	21
5.6. Anexo nº 8 - Agente Físico: VIBRAÇÕES	22
5.7. Anexo nº 9 - Agente Físico: FRIO.....	22
5.8. Anexo nº 10 - Agente Físico: UMIDADE	23
5.9. AGENTE QUÍMICO.....	23
5.9.1. Legislação	23
5.9.2. Conceituação.....	23
5.9.3. Metodologia de Avaliação	24
5.10. AGENTE BIOLÓGICO.....	24
6. LEGISLAÇÃO BASE DA PERÍCIA – PERICULOSIDADE.....	26
6.1. Atividades e operações perigosas com energia elétrica.....	26
6.2. Atividades e operações perigosas com inflamáveis.....	30
6.3. Atividades e operações perigosas com exposição a roubos ou outras espécies de violência física nas atividades profissionais de segurança pessoal ou patrimonial	31
6.4. Atividades perigosas em motocicleta (ANULADO JUDICIALMENTE)	32
6.6. Atividades e operações perigosas com radiações ionizantes ou substâncias radioativas	33
7. DESCRIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO	37
7.1. Aspectos sanitários	38
7.2. Descrições Físicas.....	39
7.3. Divisão dos grupos de exposição.....	40
7.4. Denominação e descrição sumária dos cargos de acordo com a CBO	40
8. ANÁLISE AMBIENTAL	46
8.1. Metodologia de Avaliação	46
9. MEDIDAS GERAIS QUE DEVERÃO SER ADOTADAS	47





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

10. AVALIAÇÃO EM CADA AMBIENTE DE ACORDO COM O GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO (GHE).....	49
10.1. Guarita Principal e demais áreas.....	49
10.2. Subestação e atividades relacionadas a manutenção e instalação de circuitos elétricos em laboratórios, áreas administrativas e salas de aula de todo o campus.	51
10.3. Sala de Aula 09 - Jardinagem	53
10.4. Coordenadoria de Mecanização (CMECA)	54
10.5. Coordenadoria de Transporte (CTRANS).....	55
10.6. Sala de Aula - Mecanização Agrícola.....	56
10.7. Lava a Jato	57
10.8. Alojamento dos Servidores	59
10.9. Sala de Aula - Topografia	61
10.10. Alojamentos dos Terceirizados 01.....	63
10.11. Coordenadoria de Elétrica e Hidráulica (CEHIDRO)	62
10.12. Tornearia	65
10.13. Carpintaria	66
10.14. Materiais de Construção	68
10.15. Implementos Agrícolas	69
10.16. Salão de Veículos.....	70
10.17. Lubrificantes	71
10.18. Didática II – Sala 01	73
10.19. Didática II - Sala 02	74
10.20. Didática II – Sala 03 - Laboratório de Manutenção de Computadores	75
10.21. Didática II - Sala 04	78
10.22. Didática II - Sala 05	79
10.23. Didática II – Sala das Coordenações (Concomitante, Subsequente e Integrado). ..	80
10.24. Didática II – Sala dos Professores	81
10.25. Didática II - Coordenadoria de Tecnologia da Informação (CTI) - Servidores....	82
10.26. Didática II - Sala 06	85
10.27. Didática II - Sala 07 - Laboratório de Eletrônica.....	86
10.28. Didática II - Sala 08	87
10.29. Instalações Sanitárias Unissex - Servidores.....	88
10.30. Instalações Sanitárias Masculinas 01	90
10.31. Instalações Sanitárias Femininas 01	92
10.32. Quadra Poliesportiva.....	94
10.33. Didática I – Sala de Aula 01	95
10.34. Didática I – Sala de Aula 02	96
10.35. Didática I – Sala de Aula 03	97
10.36. Didática I – Sala de Aula 04	98
10.37. Didática I – Sala de Aula 05	99
10.38. Instalações Sanitárias Masculinas 02	100
10.39. Instalações Sanitárias Femininas 02	102
10.40. Didática I – Sala de Aula 06	104





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

10.41. Didática I – Sala de Aula 07	105
10.42. Didática I – Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Especiais (NAPNE).....	106
10.43. Didática I - Sala dos Professores	107
10.44. Instalações Sanitárias Masculinas 03.....	108
10.45. Instalações Sanitárias Femininas 03	110
10.46. Assessoria Pedagógica (ASPED).....	112
10.47. Copa	113
10.48. Coordenação Curso Técnico em Agropecuária	114
10.49. Gerência de Ensino (GEN)	115
10.50. Diretoria de Ensino (DEN)	116
10.51. Coordenadoria de Controle Docente e Discente (CCDD).....	117
10.52. Coordenadoria de Registro Escolar (CRE).....	118
10.53. Coordenadoria de Registro Escolar (CRE) - Arquivo	120
10.54. Biblioteca	122
10.55. Centro de Memória (CEMBEC)	124
10.56. Coordenadoria de Planejamento (COPLAN)	125
10.57. Sala de Comissão	126
10.58. Assessoria de Comunicação (ASCOM).....	127
10.59. Gabinete do Diretor (GAB)	128
10.60. Direção Geral (DG)	129
10.61. Sala do Servidor.....	130
10.62. Coordenadoria de Patrimônio (COPAT)	131
10.63. Gerência de Administração (GADM) / Diretoria de Administração (DADM) / Coordenadoria de Contratos (COC) / Gerência de Produção (GPROD) / Coordenadoria de Compras (CCOMP) / Coordenadoria de Vigilância (CVIG). 132	
10.64. Coordenadoria de Alimentação e Nutrição (CAN).....	133
10.65. Depósito de Materiais da Produção Gráfica	134
10.66. Coordenadoria de Produção Gráfica (COPG)	135
10.67. Coordenadoria de Protocolo e Arquivo (CPRA)	136
10.68. Depósito de Materiais da Cozinha	138
10.69. Alojamento dos Terceirizados 02	139
10.70. Alojamento dos Terceirizados 03	140
10.71. Lavanderia	141
10.72. Instalações Sanitárias Masculinas 03.....	142
10.73. Instalações Sanitárias Femininas 03	144
10.74. Depósito de Materiais da Cozinha	146
10.75. Cozinha	147
10.76. Refeitório	150
10.77. Coordenadoria de Almoxarifado (COAL).....	151
10.78. Setor de Congelamento de Alimentos	152
10.79. Alojamento dos Terceirizados 04	154
10.80. Instalações Sanitárias Masculinas 04.....	155
10.81. Instalações Sanitárias Femininas 04	157





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

10.82. Auditório	159
10.83. Coordenadoria de Vigilância (CVIG)	160
10.84. Centro Acadêmico de Agroecologia (CAAP)	162
10.85. Centro Acadêmico de Alimentos	163
10.86. Centro Acadêmico de Ciências Biológicas	164
10.87. Didática III - Meliponário	165
10.88. Didática III - Auditório	166
10.89. Didática III - Sala dos Professores	167
10.90. Didática III - Sala de Aula 01	168
10.91. Didática III - Sala de Aula 02	169
10.92. Didática III - Sala de Aula 03	170
10.93. Didática III - Centro Acadêmico de Tecnologia de Alimentos (CATA)	171
10.94. Didática III - Sala de Aula 04	172
10.95. Didática III - Laboratório de Biologia (Pesquisa)	173
10.96. Didática III - Gerência de Apoio a Inclusão (GAI)	174
10.97. Didática III – Laboratório de Linguagens, Letramento e Literatura	175
10.98. Didática III – Grêmio Estudantil	176
10.99. Didática III - Sala 03	177
10.100. Instalações Sanitárias Masculinas 05	178
10.101. Instalações Sanitárias Femininas 05	180
10.102. Didática III – Laboratório de Criação de Insetos (LCI)	182
10.103. Didática III - Sala 05	183
10.104. Didática III - Sala 06	184
10.105. Didática III - Copa	185
10.106. Coordenadoria de Saúde Escolar (COSE) – Setor de Triagem	187
10.107. Instalações Sanitárias Masculinas 06	189
10.108. Instalações Sanitárias Femininas 06	191
10.109. Coordenadoria de Saúde Escolar (COSE) – Tecnologia da Informação	193
10.110. Coordenadoria de Saúde Escolar (COSE) – Consultório Médico	196
10.111. Coordenadoria de Saúde Escolar (COSE) – Consultório de Enfermagem e Odontológico	198
10.112. Coordenadoria de Saúde Escolar (COSE) - Farmácia	200
10.113. Coordenadoria de Saúde Escolar (COSE) - Psicologia	201
10.114. Coordenadoria de Saúde Escolar (COSE) – Sala de Esterilização	202
10.115. Coordenadoria de Saúde Escolar (COSE) – Expurgo	203
10.116. Coordenadoria de Saúde Escolar (COSE) - Copa	204
10.117. Coordenadoria de Saúde Escolar (COSE) - Dormitório	205
10.118. Alojamento Feminino – Laboratório de Matemática	206
10.119. Alojamento Feminino – Gerência de Apoio a Inclusão (GAI) 1	207
10.120. Alojamento Feminino – Coordenadoria de Assistência Estudantil (CAE)	208
10.121. Alojamento Feminino – Gerência de Apoio a Inclusão (GAI) 2	209
10.122. Alojamento Feminino – Copa	210
10.123. Alojamento Feminino – Serviço Social	211





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

10.124. Alojamento Feminino – Laboratório de Linguagens Letramentos e Literaturas (LILIT)	212
10.125. Alojamentos Femininos	213
10.126. Alojamentos Masculinos.....	214
10.127. Coordenação do Alojamento Masculino.....	215
10.128. Alojamento Masculino - Copa.....	216
10.129. Coordenadoria de Tecnologia da Informação (CTI), atividades relacionadas à tecnologia da informação em laboratórios, áreas administrativas e salas de aula de todo o campus.....	217
10.130. Coordenadoria de Tecnologia da Informação (CTI) - Manutenção.....	218
10.131. Didática IV - Sala de Aula 01	221
10.132. Didática IV - Sala de Aula 02	222
10.133. Didática IV - Sala de Aula 03	223
10.134. Didática IV - Sala de Aula 04	224
10.135. Didática IV - Sala de Aula 05	225
10.136. Didática IV - Sala de Aula 06	226
10.137. Didática IV - Sala de Aula 07	227
10.138. Didática IV - Sala de Aula 08	228
10.139. Didática IV - Sala de Aula 09	229
10.140. Didática IV - Sala de Aula 10	230
10.141. Instalações Sanitárias Masculinas 05.....	231
10.142. Instalações Sanitárias Femininas 05	233
10.143. Didática IV - Sala de Aula 11	235
10.144. Didática IV - Sala de Aula 12	236
10.145. Didática IV - Sala de Aula 13	237
10.146. Didática IV - Sala de Aula 14	238
10.147. Didática IV - Sala de Aula 15 (Coordenação de Agroecologia / Coordenação de Alimentos / Coordenação de Ciências Biológicas)	239
10.148. Didática IV - Sala de Aula 16	240
10.149. Didática IV - Sala de Aula 17	241
10.150. Didática IV - Sala de Aula 18	242
10.151. Didática IV - Sala de Aula 19	243
10.152. Didática IV - Sala dos Professores.....	244
10.153. Didática IV - Laboratório de Biologia Vegetal (LBV).....	245
10.154. Didática IV - Laboratório de Biologia Geral (LBG)	247
10.155. Didática IV - Laboratório de Geociências (LGEO).....	250
10.156. Didática IV - Laboratório de Anatomia Humana	258
10.157. Didática IV - Laboratório de Biologia Animal (LBA)	259
10.158. Didática IV - Laboratório de Microbiologia Geral e de Alimentos (LMGA) ..	263
10.159. Didática IV - Laboratório de Análise de Alimentos (LAA)	268
10.160. Didática IV - Laboratório de Química (LQUI).....	275
10.161. Instalações Sanitárias Masculinas 06.....	286
10.162. Instalações Sanitárias Femininas 06	288
10.163. Depósito de Materiais de Construção	290





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

10.164. Piscicultura.....	291
10.165. Estação de Tratamento de Água (ETA).....	293
10.166. Laboratório da Estação de Tratamento de Água.....	295
10.167. Alojamento dos Terceirizados 05	298
10.168. Academia de Musculação	299
10.169. Espaço Tatame	300
10.170. Depósito de Produção	301
10.171. Depósito de Coordenadoria de Patrimônio	302
10.172. Gerência de Produção (GP) / Coordenadoria de Produção de Agricultura (CPAGR).....	303
10.173. Almoxarifado da Gerência de Produção	304
10.174. Gerência de Produção - Produção Vegetal	305
10.175. Fábrica de Ração e Casa de Farinha	307
10.176. Agroindústria - Laboratório de Bromatologia	309
10.177. Agroindústria - Sala de Aula 01.....	315
10.178. Agroindústria - Sala de Aula 02.....	316
10.179. Agroindústria - Sala de Aula 03.....	317
10.180. Agroindústria - Sala de Aula 04.....	318
10.181. Agroindústria - Sala de Aula 05.....	319
10.182. Agroindústria - Sala de Aula 06.....	320
10.183. Agroindústria - Coordenação de Agroindústria (CTAGO)	321
10.184. Agroindústria - Sala dos Professores	322
10.185. Agroindústria - Sala dos Professores - Copa	323
10.186. Agroindústria – Sala dos Professores - Depósito.....	325
10.187. Instalações Sanitárias Masculinas 07	326
10.188. Instalações Sanitárias Femininas 07	328
10.189. Agroindústria - Miniauditório.....	330
10.190. Agroindústria - Laboratório de Análise Sensorial	331
10.191. Agroindústria – Alojamento Masculino	332
10.192. Agroindústria - Laboratório de Tecnologia de Leite	333
10.193. Agroindústria - Laboratório de Tecnologia de Massas	335
10.194. Agroindústria - Laboratório de Tecnologia de Frutas e Hortaliças	337
10.195. Instalações Sanitárias Masculinas 08.....	339
10.196. Instalações Sanitárias Femininas 08	341
10.197. Agroindústria - Laboratório de Tecnologia de Carnes	343
10.198. Agroindústria - Coordenadoria de Produção da Agroindústria (CPAGRO)	346
10.199. Agroindústria - Sala de descanso dos Professores	347
10.200. Agroindústria - Sala de Aula 07.....	348
10.201. Bovinocultura – Ordenhadeira mecânica.....	349
10.202. Bovinocultura - Bezerreiros	351
10.203. Bovinocultura - Suporte de Campo.....	353
10.204. Bovinocultura - Sala do Veterinário	354
10.205. Bovinocultura - Suporte de Ordenha	355
10.206. Bovinocultura - Suporte Técnico	357





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

10.207. Bovinocultura - Sala de Aula.....	358
10.208. Abatedouro Bovino.....	359
10.209. Abatedouro de Aves.....	360
10.210. Suinocultura	361
10.211. Avicultura de Corte - Galinha Caipira / Minhocário	362
10.212. Casa de Vegetação	363
10.213. Avicultura de Corte.....	364
10.214. Avicultura de Postura.....	365
10.215. Caprinocultura	366
10.216. Ovinocultura	368
10.217. Aquicultura – Sala de Aula 01	370
10.218. Aquicultura – Sala de Aula 02	371
10.219. Aquicultura – Sala de Aula 03	372
10.220. Aquicultura – Sala de Aula 04	373
10.221. Centro de Aquicultura (Laboratório de Aquicultura Ornamental, Laboratório de Produção Aquícola e Sala dos Professores)	374
10.222. Depósito - Sala de Ovos.....	375
10.223. Sala de Aula - Avicultura.....	376
10.224. Sala de Aula - Olericultura	378
10.225. Sala de Aula - Fruticultura.....	379
11. QUADRO SETORIAL DOS RESUMOS DOS ADICIONAIS QUE PODEM SER CONCEDIDOS	380
12. AVALIAÇÕES AMBIENTAIS A SEREM REALIZADAS	387
13. ENCERRAMENTO	392



LISTA DE FIGURAS

Figura 1. Área externa da Guarita Principal	50
Figura 2. Área externa da Subestação	52
Figura 3. Área da Sala de Aula 09 - Jardinagem	53
Figura 4. Área da Coordenadoria de Mecanização Agrícola (CMECA).....	54
Figura 5. Área da Coordenadoria de Transporte (CTRANSM)	55
Figura 6. Área da Sala de Aula - Mecanização Agrícola	56
Figura 7. Área do setor de Lava a Jato	58
Figura 8. Área dos Servidores	60
Figura 9. Área da Sala de Aula - Topografia.....	61
Figura 10. Área do Alojamento dos Terceirizados 01.....	64
Figura 11. Área administrativa da Coordenadoria de Elétrica e Hidráulica (CEHIDRO) ..	62
Figura 12. Área da Tornearia.....	65
Figura 13. Área da Carpintaria	67
Figura 14. Área do setor Materiais de Construção	68
Figura 15. Área onde estão localizados os implementos agrícolas	69
Figura 16. Área do Salão de Veículos	70
Figura 17. Área do Setor Lubrificantes	72
Figura 18. Área da Sala 01 da Didática II	73
Figura 19. Área da Sala 02 da Didática II	74
Figura 20. Área do Laboratório de Manutenção de Computadores	77
Figura 21. Área da Sala 04 da Didática II	78
Figura 22. Área da Sala 05 da Didática II	79
Figura 23. Área da Sala das Coordenações (Concomitante, Subsequente e Integrado).....	80
Figura 24. Área da Sala dos Professores da Didática II	81
Figura 25. Área da Coordenadoria de Tecnologia da Informação (CTI) - Servidores.....	84
Figura 26. Área da Sala 06 da Didática II	85
Figura 27. Área do Laboratório de Eletrônica.....	86
Figura 28. Área da Sala 08 da Didática II	87
Figura 29. Área da Instalação Sanitária Unissex - Servidores	89
Figura 30. Área da Instalação Sanitária Masculina 01	91
Figura 31. Área da Instalação Sanitária Feminina 01.....	93
Figura 32. Área da Quadra Poliesportiva	94
Figura 33. Área da Sala de Aula 01.....	95
Figura 34. Área da Sala de Aula 02.....	96
Figura 35. Área da Sala de Aula 03.....	97
Figura 36. Área da Sala de Aula 04.....	98
Figura 37. Área da Sala de Aula 05.....	99
Figura 38. Área da Instalação Sanitária Masculina 02	101
Figura 39. Área da Instalação Sanitária Feminina 02.....	103
Figura 40. Área da Sala de Aula 06.....	104
Figura 41. Área da Sala de Aula 07.....	105
Figura 42. Área do Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Especiais (NAPNE)	106
Figura 43. Área da Sala dos Professores da Didática I.....	107
Figura 44. Área da Instalação Sanitária Masculina 03	109



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

Figura 45. Área da Instalação Sanitária Feminina 03.....	111
Figura 46. Área da Assessoria Pedagógica (ASPED)	112
Figura 47. Área da Copa.....	113
Figura 48. Área da Coordenação Curso Técnico em Agropecuária	114
Figura 49. Área da Gerência de Ensino (GEN)	115
Figura 50. Área da Diretoria de Ensino (DEN)	116
Figura 51. Área da Coordenadoria de Controle Docente e Discente (CCDD).....	117
Figura 52. Área da Coordenadoria de Registro Escolar (CRE).....	119
Figura 53. Área da Coordenadoria de Registro Escolar (CRE) - Arquivo	121
Figura 54. Área do acervo da Biblioteca	123
Figura 55. Área do Centro de Memória (CEMBEC)	124
Figura 56. Área da Coordenadoria de Planejamento (COPLAN)	125
Figura 57. Área da Sala de Comissão.....	126
Figura 58. Área da Assessoria de Comunicação (ASCOM)	127
Figura 59. Área da Gabinete do Diretor (GAB)	128
Figura 60. Área da Direção Geral (DG)	129
Figura 61. Área da Sala do Servidor.....	130
Figura 62. Área da Coordenadoria de Patrimônio (COPAT)	131
Figura 63. Área da Gerência de Administração (GADM).....	132
Figura 64. Área da Coordenadoria de Alimentação e Nutrição (CAN)	133
Figura 65. Área do Depósito de Materiais da COPG	134
Figura 66. Área da Coordenadoria de Produção Gráfica (COPG)	135
Figura 67. Área da Coordenadoria de Protocolo e Arquivo (CPRA).....	137
Figura 68. Área do Depósito de Materiais da Cozinha.....	138
Figura 69. Área dos Alojamento dos Terceirizados 02	139
Figura 70. Área dos Alojamento dos Terceirizados 03	140
Figura 71. Área da Lavanderia	141
Figura 72. Área da Instalação Sanitária Masculina 03	143
Figura 73. Área da Instalação Sanitária Feminina 03.....	145
Figura 74. Área do Depósito de Materiais da Cozinha.....	146
Figura 75. Área da Cozinha.....	149
Figura 76. Área do Refeitório.....	150
Figura 77. Área da Coordenadoria de Almoxarifado (COAL).....	151
Figura 78. Área do Setor de Congelamento de Alimentos	153
Figura 79. Área dos Alojamento dos Terceirizados 04	154
Figura 80. Área da Instalação Sanitária Masculina 04	156
Figura 81. Área da Instalação Sanitária Feminina 04.....	158
Figura 82. Área do Auditório	159
Figura 83. Área da Coordenadoria de Vigilância (CVIG)	161
Figura 84. Área do Centro Acadêmico de Agroecologia (CAAP)	162





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

Figura 85. Área do Centro Acadêmico de Alimentos	163
Figura 86. Área do Centro Acadêmico de Ciências Biológicas	164
Figura 87. Área do Meliponário	165
Figura 88. Área do Auditório da Didática III	166
Figura 89. Área da Sala dos Professores da Didática III	167
Figura 90. Área da Sala de Aula 01 da Didática III	168
Figura 91. Área da Sala de Aula 02 da Didática III	169
Figura 92. Área da Sala de Aula 02 da Didática III	170
Figura 93. Área do Centro Acadêmico de Tecnologia de Alimentos (CATA)	171
Figura 94. Área da Sala de Aula 04 da Didática III	172
Figura 95. Área do Laboratório de Biologia (Pesquisa)	173
Figura 96. Área da Gerência de Apoio a Inclusão (GAI)	174
Figura 97. Área do Laboratório de Linguagens, Letramento e Literatura	175
Figura 98. Área do Grêmio Estudantil	176
Figura 99. Área da Didática III - Sala 03	177
Figura 100. Área da Instalação Sanitária Masculina 05	179
Figura 101. Área da Instalação Sanitária Feminina 05	181
Figura 102. Área da Didática III – Laboratório de Criação de Insetos (LCI)	182
Figura 103. Área da Didática III - Sala 05	183
Figura 104. Área da Didática III - Sala 06	184
Figura 105. Área da Didática III - Copa	186
Figura 106. Área da Coordenadoria de Saúde Escolar (COSE) – Setor de Triage	188
Figura 107. Área da Instalação Sanitária Masculina 06	190
Figura 108. Área da Instalação Sanitária Feminina 06	192
Figura 109. Área da Coordenadoria de Saúde Escolar (COSE) – Tecnologia da Informação	195
Figura 110. Área da Coordenadoria de Saúde Escolar (COSE) – Consultório Médico	197
Figura 111. Área da Coordenadoria de Saúde Escolar (COSE) – Consultório de Enfermagem e Odontológico	199
Figura 112. Área da Coordenadoria de Saúde Escolar (COSE) - Farmácia	200
Figura 113. Área da Coordenadoria de Saúde Escolar (COSE) - Psicologia	201
Figura 114. Área da Coordenadoria de Saúde Escolar (COSE) – Sala de Esterilização ...	202
Figura 115. Área da Coordenadoria de Saúde Escolar (COSE) – Expurgo	203
Figura 116. Área da Coordenadoria de Saúde Escolar (COSE) - Copa	204
Figura 117. Área da Coordenadoria de Saúde Escolar (COSE) - Dormitório	205
Figura 118. Área do Laboratório de Matemática	206
Figura 119. Área da Gerência de Apoio a Inclusão (GAI) 1	207
Figura 120. Área da Coordenadoria de Assistência Estudantil (CAE)	208
Figura 121. Área da Gerência de Apoio a Inclusão (GAI) 2	209
Figura 122. Área da Copa do Alojamento Feminino	210





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

Figura 123. Área do Serviço Social.....	211
Figura 124. Área do Laboratório de Linguagens Letramentos e Literaturas (LILIT).....	212
Figura 125. Área do Alojamento Feminino.....	213
Figura 126. Área do Alojamento Masculino	214
Figura 127. Área da Coordenação do Alojamento Masculino	215
Figura 128. Área da Copa do Alojamento Masculino	216
Figura 129. Área administrativa da Coordenadoria de Tecnologia da Informação (CTI)	217
Figura 130. Área de manutenção da Coordenadoria de Tecnologia da Informação (CTI)	220
Figura 131. Área da Sala de Aula 01 da Didática IV	221
Figura 132. Área da Sala de Aula 02 da Didática IV	222
Figura 133. Área da Sala de Aula 03 da Didática IV	223
Figura 134. Área da Sala de Aula 04 da Didática IV	224
Figura 135. Área da Sala de Aula 05 da Didática IV	225
Figura 136. Área da Sala de Aula 06 da Didática IV	226
Figura 137. Área da Sala de Aula 07 da Didática IV	227
Figura 138. Área da Sala de Aula 08 da Didática IV	228
Figura 139. Área da Sala de Aula 09 da Didática IV	229
Figura 140. Área da Sala de Aula 10 da Didática IV	230
Figura 141. Área da Instalação Sanitária Masculina 05	232
Figura 142. Área da Instalação Sanitária Feminina 05.....	234
Figura 143. Área da Sala de Aula 11 da Didática IV	235
Figura 144. Área da Sala de Aula 12 da Didática IV	236
Figura 145. Área da Sala de Aula 13 da Didática IV	237
Figura 146. Área da Sala de Aula 14 da Didática IV	238
Figura 147. Área da Sala de Aula 15 da Didática IV	239
Figura 148. Área da Sala de Aula 16 da Didática IV	240
Figura 149. Área da Sala de Aula 17 da Didática IV	241
Figura 150. Área da Sala de Aula 18 da Didática IV	242
Figura 151. Área da Sala de Aula 19 da Didática IV	243
Figura 152. Área da Sala dos Professores da Didática IV	244
Figura 153. Área do Laboratório de Biologia Vegetal (LBV)	246
Figura 154. Área do Laboratório de Biologia Geral (LBG)	249
Figura 155. Área do Laboratório de Geociências (LGEO)	257
Figura 156. Área do Laboratório de Anatomia Humana	258
Figura 157. Área do Laboratório de Biologia Animal (LBA).....	262
Figura 158. Área do Laboratório de Microbiologia Geral e de Alimentos (LMGA).....	267
Figura 159. Área do Laboratório de Análise de Alimentos (LAA).....	274
Figura 160. Área do Laboratório de Química (LQUI)	285
Figura 161. Área da Instalação Sanitária Masculina 06	287
Figura 162. Área da Instalação Sanitária Feminina 06.....	289





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

Figura 163. Área do Depósito de Materiais de Construção.....	290
Figura 164. Área da Piscicultura	292
Figura 165. Área da Estação de Tratamento de Água	294
Figura 166. Área do Laboratório da Estação de Tratamento de Água	297
Figura 167. Área dos Alojamento dos Terceirizados 05	298
Figura 168. Área da Academia de Musculação	299
Figura 169. Área do Espaço Tatame	300
Figura 170. Área do Depósito de Produção.....	301
Figura 171. Área do Depósito de Coordenadoria de Patrimônio	302
Figura 172. Área da Gerência de Produção (GP) / Coordenadoria de Produção de Agricultura (CPAGR).....	303
Figura 173. Área do Almoxarifado da Gerência de Produção	304
Figura 174. Área da Gerência de Produção - Produção Vegetal	306
Figura 175. Área da Fábrica de Ração e Casa de Farinha	308
Figura 176. Área do Laboratório de Bromatologia	314
Figura 177. Área da Sala de Aula 01 da Agroindústria.....	315
Figura 178. Área da Sala de Aula 02 da Agroindústria.....	316
Figura 179. Área da Sala de Aula 03 da Agroindústria.....	317
Figura 180. Área da Sala de Aula 04 da Agroindústria.....	318
Figura 181. Área da Sala de Aula 05 da Agroindústria.....	319
Figura 182. Área da Sala de Aula 06 da Agroindústria.....	320
Figura 183. Área da Coordenação de Agroindústria (CTAGO).....	321
Figura 184. Área da Sala dos Professores da Agroindústria	322
Figura 185. Área da Copa da Sala dos Professores	324
Figura 186. Área do Depósito da Sala dos Professores	325
Figura 187. Área da Instalação Sanitária Masculina 07	327
Figura 188. Área da Instalação Sanitária Feminina 07.....	329
Figura 189. Área do Miniauditório da Agroindústria.....	330
Figura 190. Área do Laboratório de Análise Sensorial	331
Figura 191. Área do Alojamento Masculino da Agroindústria	332
Figura 192. Área do Laboratório de Tecnologia de Leite	334
Figura 193. Área do Laboratório de Tecnologia de Massas.....	336
Figura 194. Área do Laboratório de Tecnologia de Frutas e Hortaliças	338
Figura 195. Área da Instalação Sanitária Masculina 08	340
Figura 196. Área da Instalação Sanitária Feminina 08.....	342
Figura 197. Área do Laboratório de Tecnologia de Carnes	345
Figura 198. Área da Coordenadoria de Produção da Agroindústria (CPAGRO).....	346
Figura 199. Área da Sala de descanso dos Professores da Agroindústria	347
Figura 200. Área da Sala de Aula 07 da Agroindústria.....	348
Figura 201. Área da Ordenhadeira mecânica	350





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

Figura 202. Área da Bovinocultura - Bezerreiros.....	352
Figura 203. Área do Suporte de Campo da Bovinocultura	353
Figura 204. Área da Sala do Veterinário da Bovinocultura	354
Figura 205. Área do Suporte de Ordenha da Bovinocultura	356
Figura 206. Área do Suporte Técnico da Bovinocultura	357
Figura 207. Área da Sala de Aula da Bovinocultura	358
Figura 208. Área do Abatedouro Bovino	359
Figura 209. Área do Abatedouro de Aves	360
Figura 210. Área da Suinocultura.....	361
Figura 211. Área da Avicultura de Corte - Galinha Caipira.....	362
Figura 212. Área da Casa de Vegetação	363
Figura 213. Área da Avicultura de Corte	364
Figura 214. Área da Avicultura de Postura	365
Figura 215. Área da Caprinocultura	367
Figura 216. Área da Ovinocultura	369
Figura 217. Área da Sala de Aula 01 da Aquicultura.....	370
Figura 218. Área da Sala de Aula 02 da Aquicultura.....	371
Figura 219. Área da Sala de Aula 03 da Aquicultura.....	372
Figura 220. Área da Sala de Aula 04 da Aquicultura.....	373
Figura 221. Área do Centro de Aquicultura	374
Figura 222. Área do Depósito da Sala de Ovos.....	375
Figura 223. Área da Sala de Aula - Avicultura	377
Figura 224. Área da Sala de Aula - Olericultura	378
Figura 225. Área da Sala de Aula – Fruticultura.....	379





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
AREN	Aceleração Resultante de Exposição Normalizada
CA	Certificado de Aprovação
CBO	Classificação Brasileira de Ocupações
CNAE	Código nacional de atividades econômicas
CNEN	Comissão Nacional de Energia Nuclear
CNPJ	Cadastro nacional de pessoas jurídicas
CONFEA	Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
CREA	Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
dB	Nível de pressão sonora
DORT	Doença Osteomuscular Relacionado ao Trabalho
EPC	Equipamento de Proteção Coletiva
EPI	Equipamento de Proteção Individual
GHE	Grupo Homogêneo de Exposição
IBUTG	Índice de bulbo úmido - termômetro de globo
IOE	Indivíduos Ocupacionalmente Expostos
IFS	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe
LER	Lesão por esforços repetitivos
LT	Limite de Tolerância
ME	Ministério da Economia
MTB	Ministério de Trabalho
NBR	Norma Brasileira
NHO	Norma de higiene ocupacional
NR	Norma Regulamentadora
PCMSO	Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional
PGR	Programa de gerenciamento de risco
PRODIN	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional
PROGEP	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
SEC	Sistemas Elétricos de Consumo
SEGGG	Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
SEI	Sistema Eletrônico de Informação
SEP	Sistemas Elétricos de Potência
SGP	Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal
TBN	Temperatura de Bulbo Úmido Natural
TBS	Temperatura de Bulbo Seco
TCU	Tribunal de Contas da União
TG	Temperatura de Globo
VCI	Vibrações de Corpo Inteiro
VDVR	Valor da Dose de Vibração Resultante
VMB	Vibrações de Mãos e Braços





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

1. INTRODUÇÃO

Cumprindo determinação da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) apresentamos o Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe, onde o arquivo digital original será arquivado na PRODIN e PROGEP e disponível para consulta dos servidores tanto no site institucional do IFS como na direção geral do campus.

Os signatários deste documento, no mês de **agosto** de **2025**, realizaram perícia técnica nos locais onde os requerentes exercem suas atividades laborais, com o intuito de verificar se os trabalhos realizados pelos servidores se desenvolviam em condições insalubres e/ou perigosas, possibilitando ou não a caracterização do pagamento do adicional em conformidade com a legislação vigente.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

2. OBJETIVO

Apresentar o levantamento técnico pericial do paradigma do cargo e identificar ou não condição de trabalho insalubre no âmbito do IFS, que possibilitem ou não a caracterização do pagamento do adicional de insalubridade, conforme estabelece a legislação vigente:

- Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, artigos 68 a 70;
- Lei Nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, artigo 12;
- Lei Nº 1.234 de 14 de novembro de 1950;
- Decreto nº 97.458 de 15 de janeiro de 1989;
- Decreto nº 877, de 20 de julho de 1993;
- Decreto Nº 81.384 de 22 de fevereiro de 1978;
- Decreto-Lei Nº 1.873 de 27 de maio de 1981;
- NR 15 – Atividades e operações insalubres e seus anexos, constantes da Lei 6.514, de 22 de dezembro de 1977 e da Portaria nº. 3.214, de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho e Emprego;
- NR 16 – Atividades e operações perigosas e seus anexos, constantes da Lei 6.514, de 22 de dezembro de 1977 e da Portaria nº. 3.214, de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho e Emprego;
- Instrução Normativa SGP/SEGEGG/ME nº 15, de 16 de março de 2022, que estabelece orientação sobre a concessão dos adicionais de insalubridade, periculosidade, irradiação ionizante e gratificação por trabalhos com raios-X ou substâncias radioativas, e dá outras providências.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

3. CONCEITOS

Os conceitos de insalubridade, periculosidade, grupo homogêneo de exposição, exposição habitual ou permanente, agentes físicos (ruído, calor, radiações ionizantes, condições hiperbáricas, radiações não ionizantes, frio e umidade), agentes químicos e agentes biológicos estão de acordo com as legislações vigentes e com os contidos na Instrução Normativa nº 15, de 16 de março de 2022:

- Serão consideradas **atividades insalubres** aquelas que por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os servidores a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição e seus efeitos;
- **Periculosidade** são atividades ou operações que por natureza ou método de trabalho exige contato permanente com eletricidade, substâncias inflamáveis ou com explosivos em condição de risco acentuado, atividades e operações perigosas com exposição a roubos ou outras espécies de violência física nas atividades profissionais de segurança pessoal ou patrimonial e atividades e operações perigosas com radiações ionizantes ou substâncias radioativas;
- **Grupo Homogêneo de Exposição - GHE:** Corresponde a um grupo de servidores que experimentam exposição semelhante, de forma que o resultado fornecido pela avaliação da exposição de qualquer trabalhador do grupo seja representativo da exposição do restante do mesmo grupo.
- Considera-se **exposição eventual ou esporádica** aquela em que o servidor se submete a circunstâncias ou condições insalubres ou perigosas, como atribuição legal do seu cargo, por tempo inferior à metade da jornada de trabalho mensal. Instrução Normativa nº 15, Art. 9º, inciso I, de 16 de março de 2022.
- Considera-se **exposição habitual** aquela em que o servidor se submete a circunstâncias ou condições insalubres ou perigosas como atribuição legal do seu cargo por tempo igual ou superior à metade da jornada de trabalho mensal. Instrução Normativa nº 15, Art. 9º, inciso II, de 16 de março de 2022.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

- Considera-se ***exposição permanente*** aquela que é constante, durante toda a jornada laboral. Instrução Normativa nº 15, Art. 9º, inciso III, de 16 de março de 2022.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

4. CONSIDERAÇÕES GERAIS

- Lei Nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991

De acordo com a Lei Nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, em seu artigo 12, os adicionais e a gratificação de que trata esta Instrução Normativa serão calculados sobre o vencimento do cargo efetivo dos servidores civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais, com base nos seguintes percentuais:

I - Cinco, dez ou vinte por cento, no caso de insalubridade nos graus mínimo, médio e máximo, respectivamente;

II - Dez por cento, no caso do adicional de periculosidade;

III - cinco, dez ou vinte por cento, no caso do adicional de irradiação ionizante, conforme o disposto no anexo único do Decreto nº 877, de 1993; e

IV - Dez por cento no caso da gratificação por trabalhos com raios-X ou substâncias radioativas.

- Instrução Normativa nº 15, de 16 de março de 2022

Segundo a Instrução Normativa nº 15, de 16 de março de 2022, em seu artigo 4º, os adicionais de insalubridade, de periculosidade e de irradiação ionizante, bem como a gratificação por trabalhos com raios-x ou substâncias radioativas, estabelecidos na legislação vigente, não se acumulam, tendo caráter transitório, enquanto durar a exposição.

De acordo com a Instrução Normativa nº 15, de 16 de março de 2022, em seu artigo 7º, o adicional de irradiação ionizante somente poderá ser concedido aos Indivíduos Ocupacionalmente Expostos - IOE, que exerçam atividades em área controlada ou em área supervisionada.

§ 1º A concessão do adicional de irradiação ionizante será feita de acordo com laudo técnico, emitido por comissão constituída especialmente para essa finalidade, de acordo com as normas da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN.

§ 2º A comissão a que se refere o §1º deverá contemplar em sua composição membro habilitado em engenharia de segurança do trabalho ou em medicina do trabalho,





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

bem como, preferencialmente, profissionais que desenvolvam as funções de supervisor de radioproteção ou de responsável técnico pela proteção radiológica.

§ 3º Todas as instalações que operam fontes emissoras de radiação ionizante devem ser credenciadas junto à CNEN e ao órgão de vigilância sanitária, conforme a legislação pertinente.

Conforme a Instrução Normativa nº 15, de 16 de março de 2022, em seu artigo 8º, a gratificação por trabalhos com raios-x ou substâncias radioativas somente poderá ser concedida aos servidores que, cumulativamente:

I - operem direta, obrigatória e habitualmente com raios-x ou substâncias radioativas, junto às fontes de irradiação por um período mínimo de 12 (doze) horas semanais, como parte integrante das atribuições do cargo ou função exercida;

II - tenham sido designados por Portaria do dirigente do órgão onde tenham exercício para operar direta e habitualmente com raios-x ou substâncias radioativas; e

III - exerçam suas atividades em área controlada.

Conforme a Instrução Normativa nº 15, de 16 de março de 2022, em seu artigo 9º, em relação ao adicional de insalubridade e periculosidade, consideram-se:

I - Exposição eventual ou esporádica: aquela em que o servidor se submete a circunstâncias ou condições insalubres ou perigosas, como atribuição legal do seu cargo, por tempo inferior à metade da jornada de trabalho mensal;

II - Exposição habitual: aquela em que o servidor submete-se a circunstâncias ou condições insalubres ou perigosas por tempo igual ou superior à metade da jornada de trabalho mensal; e

III - Exposição permanente: aquela que é constante, durante toda a jornada laboral. Parágrafo único. No caso do servidor estar submetido a condições insalubres ou perigosas em período de tempo que não configure exposição habitual, nos termos do inciso II do caput deste artigo, mas em período de tempo que configure o direito ao adicional conforme os Anexos e Tabelas das Normas Regulamentadoras nº 15 e nº 16, aprovadas pela Portaria MTE nº 3.214, de 8 de junho de 1978, prevalecerá o direito ao recebimento do respectivo adicional.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

De acordo com o parágrafo 2º do art.10 da Instrução Normativa nº 15, de 16 de março de 2022, o laudo técnico deverá:

I - ser elaborado por servidor público da esfera federal, estadual, distrital ou municipal, ou militar, ocupante de cargo público ou posto militar de médico com especialização em medicina do trabalho, ou de engenheiro ou de arquiteto com especialização em segurança do trabalho;

II - referir-se ao ambiente de trabalho e considerar a situação individual de trabalho do servidor;

III - identificar:

- a) o local de exercício ou o tipo de trabalho realizado;
- b) o agente nocivo à saúde ou o identificador do risco
- c) o grau de agressividade ao homem, especificando:
 - 1. limite de tolerância conhecida, quanto ao tempo de exposição ao agente nocivo; e
 - 2. verificação do tempo de exposição do servidor aos agentes agressivos;
- d) classificação dos graus de insalubridade e de periculosidade, com os respectivos percentuais aplicáveis ao local ou atividade examinados; e
- e) as medidas corretivas necessárias para eliminar ou neutralizar o risco, ou proteger contra seus efeitos.

Segundo o parágrafo 3º do art.10 da Instrução Normativa nº 15, de 16 de março de 2022, o laudo técnico não terá prazo de validade, devendo ser refeito sempre que houver alteração do ambiente ou dos processos de trabalho ou da legislação vigente.

Conforme a Instrução Normativa nº 15, de 16 de março de 2022, em seu artigo 11, não geram direito aos adicionais de insalubridade e periculosidade as atividades:

I - em que a exposição a circunstâncias ou condições insalubres ou perigosas seja eventual ou esporádica;

II - consideradas como atividades-meio ou de suporte, em que não há obrigatoriedade e habitualidade do contato;

III - que são realizadas em local inadequado, em virtude de questões gerenciais ou por problemas organizacionais de outra ordem; e





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

IV - em que o servidor ocupe função de chefia ou direção, com atribuição de comando administrativo, exceto quando respaldado por laudo técnico individual que comprove a exposição em caráter habitual ou permanente.

De acordo com o parágrafo único do art.12 da Instrução Normativa nº 15, de 16 de março de 2022, além do disposto no art. 11, não caracterizam situação para pagamento do adicional de que trata o caput:

I - o contato com fungos, ácaros, bactérias e outros microrganismos presentes em documentos, livros, processos e similares, carpetes, cortinas e similares, sistemas de condicionamento de ar ou instalações sanitárias;

II - as atividades em que o servidor somente mantenha contato com pacientes em área de convivência e circulação, ainda que o servidor permaneça nesses locais; e

III - as atividades em que o servidor manuseie objetos que não se enquadrem como veiculadores de secreções do paciente, ainda que sejam prontuários, receitas, vidros de remédio, recipientes fechados para exame de laboratório e documentos em geral.

De acordo com a Instrução Normativa nº 15, de 16 de março de 2022, em seu artigo 17, respondem nas esferas administrativa, civil e penal, os peritos e dirigentes que concederem ou autorizarem o pagamento dos adicionais em desacordo com a legislação vigente.

- Norma Regulamentadora 15 da Portaria 3.214/78

Conforme o item 15.4.1 da Norma Regulamentadora 15 da Portaria 3.214/78, a eliminação ou neutralização da insalubridade deverá ocorrer:

- a) Com a adoção de medida de ordem geral que conserve o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância;
- b) Com a utilização de equipamentos de proteção individual;

- Norma Regulamentadora 6 da Portaria 3.214/78





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

De acordo com o item 6.6.1 da Norma Regulamentadora 6 da Portaria 3.214/78, são obrigações do empregador:

- Fornecer o EPI adequado e com CA (Certificado de Aprovação);
- Treinar e orientar o uso do EPI;
- Tornar obrigatória sua utilização;
- Substituí-lo imediatamente quando não apresentar condições de uso;
- Prover sua manutenção e higienização periódicas.

- Decreto-Lei N° 1.873, de 27 de maio de 1981

Segundo o Decreto-Lei N° 1.873, de 27 de maio de 1981, em seu parágrafo único, considerar-se-ão como de efetivo exercício, exclusivamente, os afastamentos em virtude de:

I - Férias;

II - Casamento;

III - luto;

IV - Licenças para tratamento da própria saúde, a gestante ou em decorrência de acidente em serviço;

V - Prestação eventual de serviço por prazo inferior a 30 (trinta) dias, em localidade não abrangida por este Decreto-lei.

- Decreto N° 81.384, de 22 de fevereiro de 1978

De acordo com o Decreto N° 81.384, de 22 de fevereiro de 1978, em seu art. 7º, somente poderão ser designados para operar direta e habitualmente com Raios X ou substâncias radioativas servidores pertencentes às Categorias Funcionais de Médico, Médico de Saúde Pública, Enfermeiro, Odontólogo, Químico (na especialidade de radioquímico), Auxiliar de Enfermagem, Técnico de Radiologia, Agente de Serviços Complementares (nas especialidades de cineangiocardiorrafia e hemodinâmica), Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Sanitarista, Professor de Ensino Superior, Auxiliar de Ensino (em conformidade com o art. 14, item I, da Lei nº 6.182, de 11 de dezembro de





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

1974) e Pesquisador (nas áreas de Biofísica, Radioquímica, Radiologia, Radioterapia, Medicina Nuclear e Engenharia Nuclear) (Redação dada pelo Decreto nº 84.106, de 1979).

- Decreto Nº 877, de 20 de julho de 1993

Segundo o Decreto Nº 877, de 20 de julho de 1993, em seu art. 1º, as atividades desenvolvidas nessas áreas, envolvendo as fontes de irradiação ionizante, compreendem, desde a produção, manipulação, utilização, operação, controle, fiscalização, armazenamento, processamento, transportes até a respectiva deposição, bem como as demais situações definidas como de emergência radiológica.

- Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990

Segundo a Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em seu artigo 68, os servidores que trabalhem com habitualidade em locais insalubres ou em contato permanente com substâncias tóxicas, radioativas ou com risco de vida, fazem jus a um adicional sobre o vencimento do cargo efetivo.

§ 1º O servidor que fizer jus aos adicionais de insalubridade e de periculosidade deverá optar por um deles.

§ 2º O direito ao adicional de insalubridade ou periculosidade cessa com a eliminação das condições ou dos riscos que deram causa a sua concessão.

Conforme a Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em seu artigo 69, haverá permanente controle da atividade de servidores em operações ou locais considerados penosos, insalubres ou perigosos.

Parágrafo único. A servidora gestante ou lactante será afastada, enquanto durar a gestação e a lactação, das operações e locais previstos neste artigo, exercendo suas atividades em local salubre e em serviço não penoso e não perigoso.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

5. LEGISLAÇÃO BASE DA PERÍCIA - INSALUBRIDADE

A Legislação Brasileira através da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho, em sua Norma Regulamentadora NR 15, estabelece diversas atividades ou operações nos quais são apresentados anexos e tabelas com limites de tolerância.

5.1. Anexo nº 1 - Limites de tolerância para o Agente Físico: RUÍDO

O Anexo 01 da NR 15, estabelece limites de tolerância para exposição ao ruído contínuo e intermitente, correlacionando os níveis de ruído em dB(A) e os respectivos tempos de exposição máximos diários permissíveis, conforme o quadro abaixo.

Não é permitida exposição a níveis de ruído acima de 115 dB(A), para indivíduos que não estejam adequadamente protegidos.

QUADRO 1

Nível de ruído dB (A)	Máxima exposição diária permissível
85	8 horas
86	7 horas
87	6 horas
88	5 horas
89	4 horas e 30 minutos
90	5 horas
91	3 horas e 30 minutos
92	3 horas
93	2 horas e 40 minutos
94	2 horas e 15 minutos
95	2 horas
96	1 hora e 45 minutos
98	1 hora e 15 minutos
100	1 hora
102	45 minutos
104	35 minutos
105	30 minutos
106	25 minutos
108	20 minutos
110	15 minutos
112	10 minutos
114	8 minutos
115	7 minutos





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

Ocorrem situações em que o empregado se expõe a diferentes níveis de ruído numa mesma jornada de trabalho. A Legislação Brasileira no item 6 do Anexo 1 da NR 15 diz: “Se durante a jornada de trabalho ocorrerem dois ou mais períodos de exposição a ruído de diferentes níveis, devem ser considerados os seus efeitos combinados, de forma que, se a soma das seguintes frações”:

$$C1/T1 + C2/T2 + C3/T3 + \dots + Cn/Tn$$

exceder a unidade, a exposição estará acima do limite de tolerância.

Na equação acima C_n indica o tempo total em que o trabalhador fica exposto a um nível de ruído específico e T_n indica a máxima exposição diária permissível a este nível.

5.1.1. O Equipamento utilizado para aferições:

Medidor de nível de pressão sonora marca doseBadge Cirrus CK 110A, com resposta lenta (SLOW) de acordo com cada caso de ruído contínuo ou intermitente.

5.1.2. Procedimentos gerais de medição.

- Identificar o Grupo Homogêneo de Exposição (GHE).
- Ajustar preliminarmente os parâmetros do equipamento e sua calibração, com base nas instruções do manual de operação.
- Manter o microfone do doseBadge dentro da zona auditiva do servidor.
- Acompanhar toda movimentação do servidor no exercício de suas funções durante todo o período de medição.
- Inserir os dados avaliados em programa específico e gerar relatório.

5.2. Anexo nº 3 - Limite de tolerância para exposição ao Agente Físico: CALOR

5.2.1. Legislação

Para o estudo da sobrecarga térmica o Anexo 3 da NR15 estabelece os Limites de Tolerância para exposição ao Calor.

A exposição ao calor deve ser avaliada através do "Índice de Bulbo Úmido - Termômetro de Globo" (IBUTG) definido pelas equações que seguem:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

Ambientes internos ou externos sem carga solar: $IBUTG = 0,7 \text{ tbn} + 0,3 \text{ tg}$

Ambientes externos com carga solar: $IBUTG = 0,7 \text{ tbn} + 0,1 \text{ tbs} + 0,2 \text{ tg}$

Onde: Tbn = temperatura de bulbo úmido natural

Tg = temperatura de globo

Tbs = temperatura de bulbo seco.

Quando as medições são em único ponto, para regime de trabalho intermitente com descanso no próprio local de trabalho (por hora), os limites tolerância serão definidos conforme expressa o quadro 2.

QUADRO 2

Regime de trabalho intermitente com descanso no próprio local de trabalho (por hora)	Tipo de Atividade		
	Leve	Moderado	Pesado
Trabalho contínuo	Até 30,0	Até 26,7	Até 25,0
45 minutos trabalho 15 minutos descanso	30,1 a 30,6	26,8 a 28,0	25,1 a 25,9
30 minutos trabalho 30 minutos descanso	30,7 a 31,4	28,1 a 29,4	26,0 a 27,9
15 minutos trabalho 45 minutos descanso	31,5 a 32,2	29,5 a 31,1	28,0 a 30,0
Não é permitido o trabalho, sem a adoção de medidas adequadas de controle.	Acima de 32,2	Acima de 31,1	Acima de 30,0

O quadro 3 do Anexo 3 da NR: “Taxas de metabolismo por tipo de atividade” fixa os limites de tolerância correlacionando o máximo IBUTG médio permitido para respectivas taxas metabólicas médias encontradas nos ambientes de trabalho, para exposição ao calor em regime de trabalho intermitente com período de descanso em outro local (local de descanso).

QUADRO 3

TAXAS DE METABOLISMO POR TIPO DE ATIVIDADE

TIPO DE ATIVIDADE	Kcal/h
SENTADO EM REPOUSO	100
TRABALHO LEVE	
Sentado, movimentos moderados com braços e tronco (ex.: datilografia).	125
Sentado, movimentos moderados com braços e pernas (ex.: dirigir).	150
De pé, trabalho leve, em máquina ou bancada, principalmente com os braços	150
TRABALHO MODERADO	





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

Sentado, movimentos vigorosos com braços e pernas.	180
De pé, trabalho leve em máquina ou bancada, com alguma movimentação.	175
De pé, trabalho moderado em máquina ou bancada, com alguma movimentação.	220
Em movimento, trabalho moderado de levantar ou empurrar.	300
TRABALHO PESADO	
Trabalho intermitente de levantar, empurrar ou arrastar pesos (ex.: remoção c/ pá).	440
Trabalho fatigante	550

Se o trabalho é desenvolvido em mais de um ponto, são calculados o IBUTG médio e a Taxa de Metabolismo Média (M) a partir das medições dos IBUTG e M de cada ponto, como mostra as equações seguintes:

$$\text{IBUTG} = (\text{IBUTG } 1 \times T_1) + (\text{IBUTG } 2 \times T_2) + (\text{IBUTG } \times T_3) + \dots + (\text{IBUTG}_n \times T_n) / 60$$

$$M = (M_1 \times T_1) + (M_2 \times T_2) + (M_3 \times T_3) + \dots (M_n \times T_n) / 60$$

QUADRO 4

M (kcal/h)	Máximo IBUTG
175	30,5
200	30,0
250	28,5
300	27,5
350	26,6
400	26,0
450	25,5
500	25,0

5.2.2. Instrumento Utilizado

Para avaliar se o calor está ou não acima dos limites de tolerância foi utilizado o aparelho de medição INSTRUTHERM TGD-400.

5.2.3. Procedimentos gerais de medição

- Identificar o Grupo Homogêneo de Exposição (GHE).
- Ajustar preliminarmente os parâmetros do equipamento e sua calibração, com base nas instruções do manual de operação.
- Determinar o período de tempo que corresponda à condição térmica mais desfavorável (60 minutos corridos), considerando-se as condições térmicas do ambiente e as atividades físicas desenvolvidas pelo servidor.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

- Acompanhar toda movimentação do servidor no exercício de suas funções durante todo o período de medição.
- Inserir os dados avaliados em programa específico e gerar relatório.

5.3. Anexo nº 5 - Agente Físico: RADIAÇÕES IONIZANTES

A radiação ionizante é definida como aquela que tem energia suficiente para interagir com os átomos neutros do meio por onde ela se propaga. São provenientes de materiais radioativos como é o caso dos raios alfa (α), beta (β) e gama (γ), ou são produzidas artificialmente em equipamentos, como é o caso dos raios X.

Nas atividades e operações onde os trabalhadores possam ser expostos a radiações ionizantes, os limites de tolerância, os princípios, as obrigações causadas pela radiação ionizante, e controles básicos para a proteção do homem e do meio ambiente contra possíveis efeitos indevidos são as constantes da Norma CNEN-NE - 3.01, de julho de 1988.

5.3.1. Instrumento Utilizado

Para avaliar a presença ou não de radiações ionizantes foi utilizado o aparelho de medição Radalert – 100.

5.3.2. Procedimentos gerais de medição.

- Identificar o Grupo Homogêneo de Exposição (GHE).
- Verificar a tela e anotar o valor mostrado.

5.4. Anexo nº 6 – Agente físico: TRABALHO EM CONDIÇÕES HIPERBÁRICAS

São considerados trabalhos sobre condições hiperbáricas os efetuados em ambientes onde o trabalhador é obrigado a suportar pressões maiores que a atmosférica e onde se exige cuidadosa descompressão, além de trabalhos submersos.

5.5. Anexo nº 7 - Agente físico: RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES

A radiação não ionizante (parte da eletromagnética) é caracterizada por não possuir energia suficiente para arrancar elétrons dos átomos do meio por onde está se deslocando,





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

mas tem o poder de quebrar moléculas e ligações químicas. Dessa radiação fazem parte os tipos: radiofrequência, infravermelho e luz visível.

São consideradas radiações não ionizantes as micro-ondas, ultravioletas e laser.

5.6. Anexo nº 8 - Agente Físico: VIBRAÇÕES

Caracteriza-se a condição insalubre caso seja superado o limite de exposição ocupacional diária a VMB correspondente a um valor de aceleração resultante de exposição normalizada (aren) de 5 m/s².

Caracteriza-se a condição insalubre caso sejam superados quaisquer dos limites de exposição ocupacional diária a VCI:

- a) valor da aceleração resultante de exposição normalizada (aren) de 1,1 m/s²;
- b) valor da dose de vibração resultante (VDVR) de 21,0 m/s^{1,75}.

Para fins de caracterização da condição insalubre, o empregador deve comprovar a avaliação dos dois parâmetros acima descritos.

As situações de exposição a VMB e VCI superiores aos limites de exposição ocupacional são caracterizadas como insalubres em grau médio.

A avaliação quantitativa deve ser representativa da exposição, abrangendo aspectos organizacionais e ambientais que envolvam o trabalhador no exercício de suas funções.

5.7. Anexo nº 9 - Agente Físico: FRIO

As atividades ou operações executadas no interior de câmaras frigoríficas, ou em locais que apresentem condições similares, que exponham os trabalhadores ao frio, sem a proteção adequada, serão consideradas insalubres em decorrência de laudo de inspeção realizada no local de trabalho.

Para a certeza da importância do fator quantitativo na avaliação, será utilizado, por analogia, o conteúdo da NR-29, que disciplina as condições de saúde e segurança no trabalho portuário, estabelecendo, no seu item 29.3.16.2 a seguinte tabela de exposição máxima diária a condições de frio.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

QUADRO 5

Faixa de Temperatura de Bulbo Seco (° C)	Máxima Exposição Diária Permissível para Pessoas Adequadamente Vestidas para Exposição ao Frio.
+15,0 a -17,9 (*) +12,0 a -17,9 (**) +10,0 a -17,9 (***)	Tempo total de trabalho no ambiente frio de 6 horas e 40 minutos, sendo quatro períodos de 1 hora e 40 minutos alternados com 20 minutos de repouso e recuperação térmica fora do ambiente de trabalho.
-18,0 a -33,9	Tempo total de trabalho no ambiente frio de 4 horas alternando-se 1 hora de trabalho com 1 hora para recuperação térmica fora do ambiente frio.
-34,0 a -56,9	Tempo total de trabalho no ambiente frio de 1 hora, sendo dois períodos de 30 minutos com separação mínima de 4 horas para recuperação térmica fora do ambiente frio.
-57,0 a -73,0	Tempo total de trabalho no ambiente frio de 5 minutos sendo o restante da jornada cumprida obrigatoriamente fora de ambiente frio.
Abaixo de -73,0	Não é permitida a exposição ao ambiente frio, seja qual for a vestimenta utilizada.

(*) Faixa de temperatura válida para trabalhos em zona climática quente, de acordo com o mapa oficial do IBGE.

(**) faixa de temperatura válida para trabalhos em zona climática subquente, de acordo com o mapa oficial do IBGE.

(***) faixa de temperatura válida para trabalhos em zona climática mesotérmica, de acordo com o mapa oficial do IBGE.

5.8. Anexo nº 10 - Agente Físico: UMIDADE

As atividades ou operações executadas em locais alagados ou encharcados, com umidade excessiva, capazes de produzir danos à saúde dos trabalhadores, serão consideradas insalubres em decorrência de laudo de inspeção realizada no local de trabalho.

5.9. AGENTE QUÍMICO.

5.9.1. Legislação

“Trata especificamente sobre atividades e operações envolvendo agentes, considerados insalubres em decorrência de inspeção de caráter **QUALITATIVO** realizada no local de trabalho. Exclua-se desta relação às atividades ou operações com os agentes químicos constantes dos Anexos 11 e 12”.

5.9.2. Conceituação

Os agentes químicos são fatores ambientais causadores em potencial de doenças profissionais e/ou do trabalho, devido a sua ação deletéria sobre o organismo humano.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

A avaliação de um agente químico é realizada no local de trabalho para que se faça o seu reconhecimento e sua posterior qualificação de acordo com NR 15.

Do ponto de vista legal os agentes químicos são classificados de 3 (três) maneiras:

- a) Por limite de tolerância (LT) e inspeção no local de trabalho (Anexo 11) - Avaliação Quantitativa;
- b) Por limite de tolerância (LT) para poeiras minerais (Anexo 12) - Avaliação Quantitativa;
- c) Em decorrência de inspeção realizada no local de trabalho (Anexo 13) - Avaliação Qualitativa.

5.9.3. Metodologia de Avaliação

Utilizamos a legislação vigente e a Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho, considerando-se todas as posteriores alterações até a presente data, para caracterização das condições ambientais.

5.10. AGENTE BIOLÓGICO.

Segundo o anexo nº 14 da NR-15, a relação das atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliação qualitativa:

Insalubridade de grau máximo

Trabalho ou operações, em contato permanente com:

- Pacientes em isolamento por doenças infectocontagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizadas;
- Carnes, glândulas, vísceras, sangue, ossos, couros, pêlos e dejeções de animais portadores de doenças infectocontagiosas (carbunculose, brucelose, tuberculose);
- Esgotos (galerias e tanques); e
- Lixo urbano (coleta e industrialização).

Insalubridade de grau médio





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em:

- Hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados);
- Hospitais, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados ao atendimento e tratamento de animais (aplica-se apenas ao pessoal que tenha contato com tais animais);
- Contato em laboratórios, com animais destinados ao preparo de soro, vacinas e outros produtos;
- Laboratórios de análise clínica e histopatologia (aplica-se tão-só ao pessoal técnico);
- Gabinetes de autópsias, de anatomia e histoanatomopatologia (aplica-se somente ao pessoal técnico);
- Cemitérios (exumação de corpos);
- Estábulos e cavalariças; e
- Resíduos de animais deteriorados.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

6. LEGISLAÇÃO BASE DA PERÍCIA – PERICULOSIDADE

A Legislação Brasileira através da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho, em sua Norma Regulamentadora NR 16, estabelece diversas atividades ou operações consideradas perigosas.

6.1. Atividades e operações perigosas com energia elétrica

I. Têm direito ao adicional de periculosidade os trabalhadores:

- a) Que executam atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em alta tensão;
- b) Que realizam atividades ou operações com trabalho em proximidade, conforme estabelece a NR-10;
- c) Que realizam atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo - SEC, no caso de descumprimento do item 10.2.8 e seus subitens da NR10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade;
- d) das empresas que operam em instalações ou equipamentos integrantes do sistema elétrico de potência - SEP, bem como suas contratadas, em conformidade com as atividades e respectivas áreas de risco descritas no quadro 6.

II. Não é devido o pagamento do adicional nas seguintes situações:

- a) Nas atividades ou operações no sistema elétrico de consumo em instalações ou equipamentos elétricos desenergizados e liberados para o trabalho, sem possibilidade de energização acidental, conforme estabelece a NR-10;
- b) Nas atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos alimentados por extra-baixa tensão;
- c) Nas atividades ou operações elementares realizadas em baixa tensão, tais como o uso de equipamentos elétricos energizados e os procedimentos de ligar e desligar circuitos elétricos, desde que os materiais e equipamentos elétricos estejam em conformidade com as normas técnicas oficiais estabelecidas pelos órgãos competentes e, na ausência ou omissão destas, as normas internacionais cabíveis.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

III. O trabalho intermitente é equiparado à exposição permanente para fins de pagamento integral do adicional de periculosidade nos meses em que houver exposição, excluída a exposição eventual, assim considerado o caso fortuito ou que não faça parte da rotina.

IV. Das atividades no sistema elétrico de potência - SEP.

- Para os efeitos deste anexo entende-se como atividades de construção, operação e manutenção de redes de linhas aéreas ou subterrâneas de alta e baixa tensão integrantes do SEP:
 - ✓ Montagem, instalação, substituição, conservação, reparos, ensaios e testes de: verificação, inspeção, levantamento, supervisão e fiscalização; fusíveis, condutores, para-raios, postes, torres, chaves, muflas, isoladores, transformadores, capacitores, medidores, reguladores de tensão, religadores, seccionadores, carrier (onda portadora via linhas de transmissão), cruzetas, relé e braço de iluminação pública, aparelho de medição gráfica, bases de concreto ou alvenaria de torres, postes e estrutura de sustentação de redes e linhas aéreas e demais componentes das redes aéreas;
 - ✓ Corte e poda de árvores;
 - ✓ Ligações e cortes de consumidores;
 - ✓ Manobras aéreas e subterrâneas de redes e linhas;
 - ✓ Manobras em subestação;
 - ✓ Testes de curto em linhas de transmissão;
 - ✓ Manutenção de fontes de alimentação de sistemas de comunicação;
 - ✓ Leitura em consumidores de alta tensão;
 - ✓ Aferição em equipamentos de medição;
 - ✓ Medidas de resistências, lançamento e instalação de cabo contrapeso;
 - ✓ Medidas de campo eletromagnético, rádio, interferência e correntes induzidas;
 - ✓ Testes elétricos em instalações de terceiros em faixas de linhas de transmissão (oleodutos, gasodutos etc.);
 - ✓ Pintura de estruturas e equipamentos;





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

- ✓ Verificação, inspeção, inclusive aérea, fiscalização, levantamento de dados e supervisão de serviços técnicos;
- ✓ Montagem, instalação, substituição, manutenção e reparos de: barramentos, transformadores, disjuntores, chaves e seccionadoras, condensadores, chaves a óleo, transformadores para instrumentos, cabos subterrâneos e subaquáticos, painéis, circuitos elétricos, contatos, muflas e isoladores e demais componentes de redes subterrâneas;
- ✓ Construção civil, instalação, substituição e limpeza de: valas, bancos de dutos, dutos, condutos, canaletas, galerias, túneis, caixas ou poços de inspeção, câmaras;
- ✓ Medição, verificação, ensaios, testes, inspeção, fiscalização, levantamento de dados e supervisões de serviços técnicos.
- Para os efeitos deste anexo entendem-se como atividades de construção, operação e manutenção nas usinas, unidades geradoras, subestações e cabinas de distribuição em operações, integrantes do SEP:
 - ✓ Montagem, desmontagem, operação e conservação de: medidores, relés, chaves, disjuntores e religadoras, caixas de controle, cabos de força, cabos de controle, barramentos, baterias e carregadores, transformadores, sistemas anti-incêndio e de resfriamento, bancos de capacitores, reatores, reguladores, equipamentos eletrônicos, eletromecânico e eletroeletrônico, painéis, para-raios, áreas de circulação, estruturas-suporte e demais instalações e equipamentos elétricos;
 - ✓ Construção de: valas de dutos, canaletas, bases de equipamentos, estruturas, condutos e demais instalações;
 - ✓ Serviços de limpeza, pintura e sinalização de instalações e equipamentos elétricos;
 - ✓ Ensaios, testes, medições, supervisão, fiscalizações e levantamentos de circuitos e equipamentos elétricos, eletrônicos de telecomunicações e telecontrole.

QUADRO 6

ATIVIDADES	ÁREAS DE RISCO
------------	----------------





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

I. Atividades de construção, operação e manutenção de redes de linhas aéreas ou subterrâneas de alta e baixa tensão integrantes do SEP, energizados ou desenergizados, mas com possibilidade de energização acidental ou por falha operacional.	a) Estruturas, condutores e equipamentos de linhas aéreas de transmissão, subtransmissão e distribuição, incluindo plataformas e cestos aéreos usados para execução dos trabalhos; b) Pátio e salas de operação de subestações; c) Cabines de distribuição; d) Estruturas, condutores e equipamentos de redes de tração elétrica, incluindo escadas, plataformas e cestos aéreos usados para execução dos trabalhos; e) Valas, bancos de dutos, canaletas, condutores, recintos internos de caixas, poços de inspeção, câmaras, galerias, túneis, estruturas terminais e aéreas de superfície correspondentes; f) Áreas submersas em rios, lagos e mares.
II. Atividades de construção, operação e manutenção nas usinas, unidades geradoras, subestações e cabinas de distribuição em operações, integrantes do SEP, energizados ou desenergizados, mas com possibilidade de energização acidental ou por falha operacional.	a) Pontos de medição e cabinas de distribuição, inclusive de consumidores; b) Salas de controles, casa de máquinas, barragens de usinas e unidades geradoras; c) Pátios e salas de operações de subestações, inclusive consumidoras.
III. Atividades de inspeção, testes, ensaios, calibração, medição e reparos em equipamentos e materiais elétricos, eletrônicos, eletromecânicos e de segurança individual e coletiva em sistemas elétricos de potência de alta e baixa tensão.	a) Áreas das oficinas e laboratórios de testes e manutenção elétrica, eletrônica e eletromecânica onde são executados testes, ensaios, calibração e reparos de equipamentos energizados ou passíveis de energização acidental; b) Sala de controle e casas de máquinas de usinas e unidades geradoras; c) Pátios e salas de operação de subestações, inclusive consumidoras; d) Salas de ensaios elétricos de alta tensão; e) Sala de controle dos centros de operações.
IV. Atividades de treinamento em equipamentos ou instalações integrantes do SEP, energizadas ou desenergizadas, mas com possibilidade de energização acidental ou por falha operacional.	a) Todas as áreas descritas nos itens anteriores.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

6.2. Atividades e operações perigosas com inflamáveis

O assunto é tratado de acordo com a Norma Regulamentadora 16 - Atividades e operações perigosas, aprovadas pela portaria 3214 do MTB e a Norma Regulamentadora 20 – Líquidos combustíveis inflamáveis.

As operações de transporte de inflamáveis líquidos ou gasosos liquefeitos, em quaisquer vasilhames e a granel, são consideradas em condições de periculosidade, com exclusão para o transporte em pequenas quantidades, até o limite de 200 (duzentos) litros para os inflamáveis líquidos e 135 (cento e trinta e cinco) quilos para os inflamáveis gasosos liquefeitos.

São consideradas atividades ou operações perigosas, conferindo aos trabalhadores que se dedicam a essas atividades ou operações, bem como aqueles que operam na área de risco adicional de 10 (dez) por cento, as realizadas:

Atividades	Adicional de 10%
a. na produção, transporte, processamento e armazenamento de gás liquefeito.	na produção, transporte, processamento e armazenamento de gás liquefeito.
b. no transporte e armazenagem de inflamáveis líquidos e gasosos liquefeitos e de vasilhames vazios não desgaseificados ou decantados.	todos os trabalhadores da área de operação.
c. nos postos de reabastecimento de aeronaves.	todos os trabalhadores nessas atividades ou que operam na área de risco.
d. nos locais de carregamento de navios-tanques, vagões tanques e caminhões-tanques e enchimento de vasilhames, com inflamáveis líquidos ou gasosos liquefeitos.	todos os trabalhadores nessas atividades ou que operam na área de risco.
e. nos locais de descarga de navios-tanques, vagões-tanques e caminhões-tanques com inflamáveis líquidos ou gasosos liquefeitos ou de vasilhames vazios não-desgaseificados ou decantados.	todos os trabalhadores nessas atividades ou que operam na área de risco.
f. nos serviços de operações e manutenção de navios-tanque, vagões-tanques, caminhões-tanques, bombas e vasilhames, com inflamáveis líquidos ou gasosos liquefeitos, ou vazios não-desgaseificados ou decantados.	todos os trabalhadores nessas atividades ou que operam na área de risco.
g. nas operações de desgaseificação, decantação e reparos de vasilhames não-desgaseificados ou decantados.	todos os trabalhadores nessas atividades ou que operam na área de risco.
h. nas operações de testes de aparelhos de consumo do gás e seus equipamentos.	todos os trabalhadores nessas atividades ou que operam na área de risco.
i. no transporte de inflamáveis líquidos e gasosos liquefeitos em caminhão-tanque.	Motorista e ajudantes.
j. no transporte de vasilhames (em caminhão de carga), contendo inflamável líquido, em quantidade total igual ou	Motorista e ajudantes.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

superior a 200 litros, quando não observado o disposto nos subitens 4.1 e 4.2 deste Anexo.	
l. no transporte de vasilhames (em carreta ou caminhão de carga), contendo inflamável gasosos e líquido, em quantidade total igual ou superior a 135 quilos.	Motorista e ajudantes.
m. nas operações em postos de serviço e bombas de abastecimento de inflamáveis líquidos.	operador de bomba e trabalhadores que operam na área de risco.

De acordo com o item 4 do anexo 2 da NR16, não caracterizam periculosidade, para fins de percepção de adicional:

a) O manuseio, a armazenagem e o transporte de líquidos inflamáveis em embalagens certificadas, simples, compostas ou combinadas, desde que obedecidos os limites consignados no Quadro I, independentemente do número total de embalagens manuseadas, armazenadas ou transportadas, sempre que obedecidas as Normas Regulamentadoras expedidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego, a Norma NBR 11564/91 e a legislação sobre produtos perigosos relativa aos meios de transporte utilizados;

b) O manuseio, a armazenagem e o transporte de recipientes de até cinco litros, lacrados na fabricação, contendo líquidos inflamáveis, independentemente do número total de recipientes manuseados, armazenados ou transportados, sempre que obedecidas as Normas Regulamentadoras expedidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego e a legislação sobre produtos perigosos relativa aos meios de transporte utilizados.

6.3. Atividades e operações perigosas com exposição a roubos ou outras espécies de violência física nas atividades profissionais de segurança pessoal ou patrimonial

As atividades ou operações que impliquem em exposição dos profissionais de segurança pessoal ou patrimonial a roubos ou outras espécies de violência física são consideradas perigosas.

São considerados profissionais de segurança pessoal ou patrimonial os trabalhadores que atendam a uma das seguintes condições:

a) Empregados das empresas prestadoras de serviço nas atividades de segurança privada ou que integrem serviço orgânico de segurança privada, devidamente registradas e





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

autorizadas pelo Ministério da Justiça, conforme lei 7102/1983 e suas alterações posteriores.

b) Empregados que exercem a atividade de segurança patrimonial ou pessoal em instalações metroviárias, ferroviárias, portuárias, rodoviárias, aeroportuárias e de bens públicos, contratados diretamente pela administração pública direta ou indireta.

As atividades ou operações que expõem os empregados a roubos ou outras espécies de violência física, desde que atendida uma das condições do item 5.4.2, são as constantes do quadro abaixo:

QUADRO 7

ATIVIDADES OU OPERAÇÕES	DESCRIÇÃO
Vigilância patrimonial	Segurança patrimonial e/ou pessoal na preservação do patrimônio em estabelecimentos públicos ou privados e da incolumidade física de pessoas.
Segurança de eventos	Segurança patrimonial e/ou pessoal em espaços públicos ou privados, de uso comum do povo.
Segurança nos transportes coletivos	Segurança patrimonial e/ou pessoal nos transportes coletivos e em suas respectivas instalações.
Segurança ambiental e florestal	Segurança patrimonial e/ou pessoal em áreas de conservação de fauna, flora natural e de reflorestamento.
Transporte de valores	Segurança na execução do serviço de transporte de valores.
Escolta armada	Segurança no acompanhamento de qualquer tipo de carga ou de valores.
Segurança pessoal	Acompanhamento e proteção da integridade física de pessoa ou de grupos.
Supervisão/fiscalização Operacional	Supervisão e/ou fiscalização direta dos locais de trabalho para acompanhamento e orientação dos vigilantes.
Telemonitoramento/telecontrole	Execução de controle e/ou monitoramento de locais, através de sistemas eletrônicos de segurança.

6.4. Atividades perigosas em motocicleta (ANULADO JUDICIALMENTE)

6.5. Atividades perigosas dos agentes das autoridades de trânsito

‘Este anexo aplica-se às atividades profissionais realizadas pelos Agentes das Autoridades de Trânsito com exposição ao risco de colisões, atropelamentos ou outras espécies de acidentes ou violências.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

Para efeitos deste anexo, são considerados agentes das autoridades de trânsito aqueles previstos nos conceitos e definições no Anexo I da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro).

As atividades ou operações realizadas pelos Agentes das Autoridades de Trânsito com exposição ao risco de colisões, atropelamentos ou outras espécies de acidentes ou violências são consideradas perigosas.

É responsabilidade da organização a caracterização ou descaracterização da periculosidade dos Agentes das Autoridades de Trânsito, conforme estabelecido no item 16.3 da Norma Regulamentadora (NR), sendo assegurada a hipótese prevista no item 16.4 dessa mesma NR.

Na elaboração do laudo, deve ser analisada a exposição do trabalhador ao risco de colisões, atropelamentos ou outras espécies de acidentes ou violências, independentemente do local de realização da atividade.

6.6. Atividades e operações perigosas com radiações ionizantes ou substâncias radioativas

Atividades	Área de Risco
1. Produção, utilização, processamento, transporte, guarda, estocagem e manuseio de materiais radioativos, selados e não selados, de estado físico e forma química quaisquer, naturais ou artificiais, incluindo:	Minas e depósitos de materiais radioativos. Plantas-piloto e Usinas de beneficiamento de minerais radioativos. Outras áreas sujeitas a risco potencial devido às radiações ionizantes
1.1. Prospecção, mineração, operação, beneficiamento e processamento de minerais radioativos.	Lixiviação de mineiras radiativos para a produção de concentrados de urânio e tório. Purificação de concentrados e conversão em outras formas para uso como combustível nuclear.
1.2. Produção, transformação e tratamento de materiais nucleares para o ciclo do combustível nuclear.	Produção de fluoretos de urânio para a produção de hexafluoretos e urânio metálico. Instalações para enriquecimento isotópico e reconversão. Fabricação de elemento combustível nuclear. Instalações para armazenamento dos elementos combustíveis usados. Instalações para o retratamento do combustível irradiado.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

	Instalações para o tratamento e deposições, provisórias e finais, dos rejeitos radioativos naturais e artificiais.
1.3. Produção de radioisótopos para uso em medicina, agricultura, agropecuária, pesquisa científica e tecnológica.	Laboratórios para a produção de radioisótopos e moléculas marcadas.
1.4. Produção de Fontes Radioativas	Instalações para tratamento de material radioativo e confecção de fontes. Laboratórios de testes, ensaios e calibração de fontes, detectores e monitores de radiação, com fontes radioativas.
1.5. Testes, ensaios e calibração de detectores e monitores de radiação com fontes de radiação.	Laboratórios de ensaios para materiais radioativos Laboratórios de radioquímica.
1.6. Descontaminação de superfícies, instrumentos, máquinas, ferramentas, utensílios de laboratório, vestimentas e de quaisquer outras áreas ou bens duráveis contaminados com material radioativos.	Laboratórios para descontaminação de peças e materiais radioativos. Coleta de rejeitos radioativos em instalações, prédios e em áreas abertas. Lavanderia para roupas contaminadas. Transporte de materiais e rejeitos radioativos, condicionamento, estocagens e suas deposição.
1.7. Separação isotópica e processamento radioquímico.	Instalações para tratamento, condicionamento, contenção, estabilização, estocagem e deposição de rejeitos radioativos. Instalações para retenção de rejeitos radioativos.
1.8. Manuseio, condicionamento, liberação, monitoração, estabilização, inspeção, retenção e deposição de rejeitos radioativos.	Sítios de rejeitos. Instalações para estocagem de produtos radioativos para posterior aproveitamento.
2. Atividades de operação e manutenção de reatores nucleares, incluindo:	Edifícios de reatores. Edifícios de estocagem de combustível.
2.1. Montagem, instalação, substituição e inspeção de elementos combustíveis.	Instalações de tratamento e estocagem de rejeitos radioativos.
2.2. Manutenção de componentes integrantes do reator e dos sistemas hidráulicos mecânicos e elétricos, irradiados, contaminados ou situados em áreas de radiação.	Instalações para tratamento de água e reatores e separação e contenção de produtos radioativos. Salas de operação de reatores. Salas de amostragem de efluentes radioativos.
2.3. Manuseio de amostras irradiadas.	Laboratórios de medidas de radioativos.
2.4. Experimentos utilizados canais de irradiação.	Outras áreas sujeitas a risco potencial às radiações ionizantes, passíveis de serem atingidas por dispersão de produtos voláteis.
2.5. Medição de radiação, levantamento de dados radiológicos e nucleares, ensaios, testes, inspeções, fiscalização e supervisão de trabalhos técnicos.	Laboratórios semiquentes e quentes. Minas de urânio e tório. Depósitos de minerais radiativos e produtos do tratamento de minerais radioativos.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

2.6 Segregação, manuseio, tratamento, acondicionamento e armazenamento de rejeitos radioativos.	Coletas de materiais e peças radioativas, materiais contaminados com radioisótopos e águas radioativas.
3. atividades de operação e manutenção de aceleradores de partículas, incluindo:	Áreas de irradiação de alvos.
3.1. Montagem, instalação substituição e manutenção de componentes irradiados ou contaminados.	Oficinas de manutenção de componentes irradiados ou contaminados.
3.2. Processamento de alvos irradiados.	Laboratórios para tratamento de alvos irradiados e separação de radioisótopos.
3.3. Experimentos com feixes de partículas.	Laboratórios de testes com radiação e medidas nucleares.
3.4. Medição de radiação, levantamento de dados radiológicos e nucleares, testes, inspeções e supervisão de trabalhos técnicos.	Áreas de tratamento e estocagem de rejeitos radioativos.
3.5. Segregação, manuseio, tratamento, acondicionamento e armazenamento de rejeitos radioativos.	Laboratórios de processamento de alvos irradiados.
4. Atividades de operação com aparelhos de raios-X, com irradiadores de radiação gama, radiação beta ou radiação de nêutrons, incluindo:	Salas de irradiação e de operação de aparelhos de raios-X e de irradiadores gama, beta ou nêutrons.
4.1. Diagnostico médico e odontológico.	Laboratórios de testes, ensaios e calibração com as fontes de radiação descritas.
4.2. Radioterapia.	
4.3. Radiografia industrial, gamagrafia e neutronradiografia.	Manuseio de fontes.
4.4. Análise de materiais por difratometria.	Manuseio do equipamento.
4.5. Testes ensaios e calibração de detectores e monitores e radiação.	Manuseio de fontes amostras radioativas.
4.6. Irradiação de alimentos.	Manuseio de fontes e instalações para a irradiação de alimentos.
4.7. Estabilização de instrumentos médico-hospitalares.	Manuseio de fontes e instalações para a operação.
4.8. Irradiação de espécimes minerais e biológicos.	Manuseio de amostras irradiadas.
4.9. Medição de radiação, levantamento de dados radiológicos, ensaios, testes, inspeções, fiscalização de trabalhos técnicos.	Laboratórios de ensaios e calibração de fontes e materiais radioativos.
5. Atividades de medicina nuclear.	Sala de diagnósticos e terapia com medicina nuclear.
5.1. Manuseio e aplicação de radioisótopos para diagnóstico médico e terapia.	Enfermaria de pacientes, sob tratamento com radioisótopos.
	Enfermaria de pacientes contaminados com radioisótopos em observação e sob tratamento de descontaminação.
5.2. Manuseio de fontes seladas para aplicação em braquiterapia.	Área de tratamento e estocagem de rejeitos radioativos.
5.3. Obtenção de dados biológicos de pacientes com radioisótopos incorporados.	Manuseio de materiais biológicos contendo radioisótopos ou moléculas marcadas.
5.4. Segregação, manuseio, tratamento, acondicionamento e estocagem de rejeitos radioativos.	Laboratórios para descontaminação e coleta de rejeitos radioativos.
6. Descomissionamento de instalações	Áreas de instalações nucleares e radioativas contaminadas





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

nucleares e radioativas, que inclui:	e com rejeitos.
6.1 Todas as descontaminações radioativas inerentes.	Depósitos provisórios e definitivos de rejeitos radioativos.
6.2. Gerenciamento dos rejeitos radioativos existentes, ou sejam; tratamento e acondicionamento dos rejeitos líquidos, sólidos, gasosos e aerossóis; transporte e deposição dos mesmos.	Instalações para contenção de rejeitos radioativos. Instalações para asfaltamento de rejeitos radioativos. Instalações para cimentação de rejeitos radioativos.
7. Descomissionamento de minas, moinhos e usinas de tratamento de minerais radioativos.	Tratamento de rejeitos minerais. Repositório de rejeitos naturais (bacia de contenção de rádio e outros radioisótopos). Deposição de gangas e rejeitos de mineração.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

7. DESCRIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO



A seguir será apresentado uma Avaliação Pericial, levando em consideração os agentes agressivos e caracterizadores de condições de trabalhos insalubres e/ou perigosos, referente aos paradigmas dos Grupos Homogêneos de Exposição – GHE com atividades nos diversos setores do IFS - Campus **São Cristóvão**, situado na **Rodovia BR-101, Km 96, Povoado Quissamã - São Cristóvão / Sergipe**, CEP.: **49100-000**, CNPJ: **10.728.444/0002-82**, telefone: **(79) 3711-3051**, com **183** servidores (Docentes – **81** e Técnicos Administrativos – **102**), tendo como atividade principal a Educação Profissional e Tecnológica (CNAE nº 85.42-2-00), pertencente ao Grupo C-31, grau de risco 2 de acordo o Quadro I da NR 4.

Além da cozinha e do refeitório, existem os serviços de apoio de padaria, enfermaria, lavanderia, oficinas e estação de tratamento de água.

A jornada de trabalho é de oito (8) horas, de segunda a sexta, salvo as situações previstas na legislação.

Os locais avaliados encontram-se todos localizados dentro das instalações do Campus **São Cristóvão** e são compostos dos seguintes ambientes:

1. Salas de aulas teóricas.
2. Laboratórios (Informática, Eletrônica, Matemática, Manutenção de Computadores, Biologia, Análise de Alimentos, Geociências, Anatomia Humana, Química, Aquicultura, Microbiologia de Alimentos, Bromatologia, Análise Sensorial, Tecnologia de Leite, Tecnologia de Massas, Tecnologia de Carnes, Tecnologia de Frutas e Hortaliças).
3. Áreas Administrativas.
4. Marcenaria.
5. Tornearia.
6. Biblioteca.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

7. Academia de Musculação.
8. Subestação.
9. Auditório.
10. Coordenadoria de Saúde Escolar (COSE).
11. Coordenadoria de Tecnologia da Informação (CTI).
12. Cozinha.
13. Almoxarifado.
14. Refeitório.
15. Lavanderia.
16. Estação de Tratamento de Água (ETA).
17. Bovinocultura.
18. Abatedouro.
19. Piscicultura.
20. Suinocultura.
21. Avicultura.
22. Ovinocultura.
23. Caprinocultura.
24. Instalações Sanitárias.

7.1. Aspectos sanitários

No Campus **São Cristóvão** há local adequado para os servidores, alunos e visitantes realizarem suas refeições; as instalações sanitárias como: vasos sanitários estão disponíveis em proporção de 1:20, os quais atende a NR-24 em seu item 24.1.2 que define: “1 (uma) instalação sanitária para cada 20 (vinte) pessoas”. Há disponibilidade de água potável num raio de cinquenta (50) metros, local adequado para higiene após o manuseio de produtos como: produtos de limpeza, tinta, graxa e outros. Falta uma análise da água potável servida e a necessidade de instalação de filtros nos bebedouros de uso coletivo. O reservatório de água deverá passar por limpeza periódica para garantir a qualidade da água entregue pela Companhia de Saneamento de Sergipe (DESO).





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

Na instituição há a presença de restaurante para refeição dos servidores e dos discentes, cujas instalações devem estar de acordo com as normas da vigilância sanitária.

Foi também identificado durante a avaliação, registros ou ocorrência da presença de animais peçonhentos, tais como: cobras, ratos, aranhas, pernilongos, etc., sendo necessárias providências no sentido da aquisição de soro antiofídico, evitar o aparecimento e providenciar dedetizações periódicas.

7.2. Descrições Físicas

As instalações do Campus **São Cristóvão** apresentam uma grande quantidade de defeitos nos forros, infiltrações, rachaduras e mofo nos ambientes de trabalho, sendo necessária sua correção.

Foram constatados durante as avaliações, a falta de pinturas nos corrimãos das escadas, assim como determina a NBR 7195, item 3.1.3. Ele se aplica à faixa de sinalização visual dos degraus e a sinalização tátil direcional no piso, de acordo com a NBR 9050/2015.

A construção é toda em alvenaria revestida com cerâmica ou reboco, com cobertura em madeiramento e telha colonial, possuindo janelas amplas em esquadrias de alumínio com vidros incolores, ou madeira, possuindo assim uma excelente iluminação natural. As janelas de madeiras devem ser substituídas aos poucos por janelas de alumínio que possuem uma vida útil maior.

Salientamos que os levantamentos foram realizados nos setores das unidades produtivas do Campus, no horário administrativo e em pleno funcionamento.

A perícia compreende:

- Inspeção no local de trabalho do(s) Servidor(es);
- Análise das tarefas executadas;
- Identificação dos possíveis agentes agressivos;
- Quantificação e qualificação dos agentes;
- Legislação de segurança adotada;
- Material manipulado e
- Conclusão.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

7.3. Divisão dos grupos de exposição

Com o objetivo de facilitar a aplicação dos conceitos para elaboração desse laudo no que tange às diferentes atividades existentes no Campus, os cargos foram divididos em Grupo Homogêneo de Exposição (GHE), que poderão conter na sua composição um único cargo ou mais de um, desde que expostos aos mesmos agentes agressivos.

7.4. Denominação e descrição sumária dos cargos de acordo com a CBO

DENOMINAÇÃO DO CARGO	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO
ADMINISTRADOR	Planejar, organizar, controlar e assessorar as organizações nas áreas de recursos humanos, patrimônio, materiais, informações, financeira, tecnológica, entre outras; implementar programas e projetos; elaborar planejamento organizacional; promover estudos de racionalização e controlar o desempenho organizacional. Prestar consultoria administrativa a organizações e pessoas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
ALMOXARIFE	Organizar e manter o almoxarifado, executar recebimento, estocagem, distribuição, registro e inventário de matérias-primas e mercadorias adquiridas e confeccionadas na universidade. Utilizar recursos de informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.
ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	Desenvolver e implantar sistemas informatizados dimensionando requisitos e funcionalidade do sistema, especificando sua arquitetura, escolhendo ferramentas de desenvolvimento, especificando programas, codificando aplicativos. Administrar ambientes informatizados, prestar suporte técnico ao usuário e o treinamento, elaborar documentação técnica. Estabelecer padrões, coordenar projetos e oferecer soluções para ambientes informatizados e pesquisar tecnologias em informática. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
ARQUIVISTA	Organizar documentação de arquivos institucionais e pessoais, criar projetos de museus e exposições, organizar acervos musicológicos públicos e privados. Dar acesso à informação, conservar acervos. Preparar ações educativas ou culturais, planejar e realizar atividades técnico-administrativas, orientar implantação das atividades técnicas. Participar da política de criação e implantação de museus e instituições arquivística. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
ASSISTENTE DE ALUNO	Assistir e orientar os alunos no aspecto de disciplina, lazer, segurança, saúde, pontualidade e higiene, dentro das dependências escolares. Assistir o corpo docente nas unidades didático-pedagógicas com os materiais necessários e execução de suas atividades. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Utilizar recursos de informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender usuários, fornecendo e recebendo informações; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar serviços gerais





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

DENOMINAÇÃO DO CARGO	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO
	de escritórios. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
ASSISTENTE SOCIAL	Prestam serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejam, coordenam e avaliam planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras), atuando nas esferas pública e privada; orientam e monitoram ações em desenvolvimento relacionados à economia doméstica, nas áreas de habitação, vestuário e têxteis, desenvolvimento humano, economia familiar, educação do consumidor, alimentação e saúde; desempenham tarefas administrativas e articulam recursos financeiros disponíveis
AUXILIAR DE AGROPECUÁRIA	Executar trabalhos próprios de cultura agrícola, bem como operar conjuntos mecânicos para armazenagem de grãos e fabricação de rações destinadas à criação, tratamento e alimentação de animais. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	Atuar no tratamento, recuperação e disseminação da informação e executar atividades especializadas e administrativas relacionadas à rotina de unidades ou centros de documentação ou informação, quer no atendimento ao usuário, quer na administração do acervo, ou na manutenção de bancos de dados. Colaborar no controle e na conservação de equipamentos. Realizar manutenção do acervo. Participar de treinamentos e programas de atualização. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Utilizar recursos de informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.
AUXILIAR DE COZINHA	Auxiliar nas diversas tarefas relacionadas com atividades do restaurante, tais como: preparação de alimentos, limpeza e conservação das dependências do restaurante, lanchonete e dos equipamentos existentes.
AUXILIAR DE ELETRICISTA	Auxiliar o eletricitista na montagem, ajustamento, instalação e manutenção de aparelhos e equipamentos elétricos.
AUXILIAR DE ENCANADOR	Desenvolver atividades auxiliares gerais de encanamento, limpando, conservando e guardando os equipamentos necessários ao trabalho. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender usuários, fornecendo e recebendo informações; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar serviços gerais de escritórios. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
AUXILIAR RURAL	Tratam animais da pecuária e cuidam da sua reprodução. Preparam o solo para plantio, manejam área de cultivo. Efetuam manutenção na propriedade. Beneficiam e organizam produtos agropecuários para comercialização.
BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	Disponibilizar informação em qualquer suporte; gerenciar unidades como bibliotecas, centros de documentação, centros de informação e correlatos, além de redes e sistemas de informação. Tratar tecnicamente e desenvolver recursos informacionais; disseminar informação com o objetivo de facilitar o acesso e geração do conhecimento; desenvolver estudos e pesquisas; realizar difusão cultural; desenvolver ações educativas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
CONTADOR	Administrar os tributos; registrar atos e fatos contábeis; controlar o ativo permanente; gerenciar custos; preparar obrigações acessórias, tais como: declarações acessórias ao fisco, órgãos competentes e contribuintes e





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

DENOMINAÇÃO DO CARGO	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO
	administrar o registro dos livros nos órgãos apropriados; elaborar demonstrações contábeis; prestar consultoria e informações gerenciais; realizar auditoria interna e externa; atender solicitações de órgãos fiscalizadores e realizar perícia. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
COZINHEIRO	Preparar alimentos sob supervisão de nutricionista, de modo que assegure a qualidade, higiene, sabor, aroma e apresentação da refeição a ser servida. Inspeccionar a higienização de equipamentos e utensílios. Auxiliar na requisição do material necessário para a preparação dos alimentos. Coordenar atividades da cozinha. Pode participar da execução da faxina da área interna da cozinha, limpeza de máquinas, utensílios e outros equipamentos, utilizando-se de materiais adequados, para assegurar sua utilização no preparo dos alimentos. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.
ENFERMEIRO-AREA	Prestar assistência ao paciente e/ou usuário em clínicas, hospitais, ambulatorios, navios, postos de saúde e em domicílio, realizar consultas e procedimentos de maior complexidade e prescrevendo ações; implementar ações para a promoção da saúde junto à comunidade. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	Planejam, coordenam e executam atividades agrossilvipecuárias e do uso de recursos naturais renováveis e ambientais. fiscalizam essas atividades, promovem a extensão rural, orientando produtores nos vários aspectos das atividades agrossilvipecuárias e elaboram documentação técnica e científica. podem prestar assistência e consultoria técnicas.
ENGENHEIRO FLORESTAL	Planejar, coordenar e executar atividades agrossilvipecuárias e o uso de recursos naturais renováveis e ambientais. Estudar o índice de crescimento das árvores e o seu cultivo em diferentes condições de clima, umidade relativa do ar e composição do solo. Planejar o plantio, corte e poda das árvores. Identificar as diversas espécies de árvores e definir suas características. Efetuar estudos sobre produção e seleção de sementes.
MARCENEIRO	Confeccionar e reparar móveis e peças e dar-lhes o acabamento requerido, utilizando equipamento adequado e guiando-se por desenhos e especificações.
MÉDICO VETERINÁRIO	Praticar clínica médica veterinária em todas as suas especialidades; contribuir para o bem-estar animal; podem promover saúde pública; exercer defesa sanitária animal; desenvolver atividades de pesquisa e extensão; atuar nas produções industrial e tecnológica e no controle de qualidade de produtos. Fomentar produção animal; atuar nas áreas de biotecnologia e de preservação ambiental; elaborar laudos, pareceres e atestados; assessoram a elaboração de legislação pertinente. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
MÉDICO-AREA	Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar 6 documentos e difundir conhecimentos da área médica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
MOTORISTA	Dirigir e manobrar veículos e transportar pessoas, cargas ou valores. Realizar verificações e manutenções básicas do veículo. Vistoriar o veículo sob sua responsabilidade; dirigir o veículo observando as normas de transito, responsabilizando-se pelos usuários e cargas orgânicas e/ou inorgânicas conduzidas; solicitar os reparos necessários; executar outras tarefas de mesma





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

DENOMINAÇÃO DO CARGO	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO
	natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade ou ambiente.
NUTRICIONISTA	Prestar assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos); organizar, administrar e avaliar unidades de alimentação e nutrição; efetuar controle higiênico-sanitário; participar de programas de educação nutricional; podem estruturar e gerenciar serviços de atendimento ao consumidor de indústrias de alimento e ministrar cursos. Atuar em conformidade ao Manual de Boas Práticas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
ODONTOLOGO	Atender e orientar pacientes e executar tratamento odontológico, realizando, entre outras atividades, radiografias e ajuste oclusal, aplicação de anestesia, extração de dentes, tratamento de doenças gengivais e canais, cirurgias bucomaxilofaciais, implantes, tratamentos estéticos e de reabilitação oral, confecção de prótese oral e extra-oral. Diagnosticar e avaliar pacientes e planejar tratamento. Realizar auditorias e perícias odontológicas, administrar local e condições de trabalho, adotando medidas de precaução universal de biossegurança. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
OPERADOR DE MÁQUINAS AGRICOLAS	Operar máquinas agrícolas motorizadas para desenvolver atividades agrícolas, utilizando implementos diversos; zelar diariamente pela conservação e manutenção das máquinas; executar pequenos serviços de mecânica fazendo reparos de emergência nas máquinas em geral; empregar medidas de segurança. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
PEDAGOGO-AREA	Implementar a execução, avaliar e coordenar a (re) construção do projeto pedagógico de escolas de educação infantil, de ensino médio ou ensino profissionalizante com a equipe escolar. Viabilizar o trabalho pedagógico coletivo e facilitar o processo comunicativo da comunidade escolar e de associações a ela vinculadas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
PRODUTOR CULTURAL	Executar trabalhos em alvenaria, concreto e outros materiais, guiando-se por desenhos, esquemas e especificações, utilizando processos e instrumentos pertinentes ao ofício para construir, reformar ou reparar prédios e obras similares.
PROF DO ENSINO BASICO TEC TECNOLÓGICO	Ministrar aulas teóricas, acompanhar a produção da área educacional e cultural; planejar o curso, a disciplina e o projeto pedagógico; avaliar o processo de ensino-aprendizagem; preparar aulas e participar de atividades institucionais. Para o desenvolvimento das atividades é mobilizado um conjunto de capacidades comunicativas.
PSICOLOGO-AREA	Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolvem pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenar equipes e atividades de área e afins. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
TECNICO DE LABORATORIO AREA	Executar trabalhos técnico de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
TECNICO DE	Desenvolver sistemas e aplicações, determinando interface gráfica, critérios





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

DENOMINAÇÃO DO CARGO	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	ergonômicos de navegação, montagem da estrutura de banco de dados e codificação de programas; projetar, implantar e realizar manutenção de sistemas e aplicações; selecionar recursos de trabalho, tais como metodologias de desenvolvimento de sistemas, linguagem de programação e ferramentas de desenvolvimento. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	Prestar assistência e consultoria técnicas, orientando diretamente produtores sobre produção agropecuária, comercialização e procedimentos de biossegurança. Executar projetos agropecuários em suas diversas etapas. Planejar atividades agropecuárias. Promover organização, extensão e capacitação rural. Fiscalizar produção agropecuária. Desenvolver tecnologias adaptadas à produção agropecuária. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
TÉCNICO EM ALIMENTOS E LATICÍNIOS	Planejar o trabalho de processamento, conservação e controle de qualidade de insumos para a indústria alimentícia de alimentos e laticínios. Participar de pesquisa para melhoria, adequação e desenvolvimento de novos produtos e processos, sob supervisão. Supervisionam processos de produção e do controle de qualidade nas etapas de produção Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	Coordenar as atividades de ensino, planejamento, orientação, supervisionando e avaliando estas atividades, para assegurar a regularidade do desenvolvimento do processo educativo. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
TECNICO EM AUDIOVISUAL	Montar e projetar filmes cinematográficos, manejar equipamentos audiovisuais utilizando nas diversas atividades didáticas, pesquisa e extensão, bem como operar equipamentos eletrônicos para gravação em fita ou fios magnéticos, filmes ou discos virgens. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
TECNICO EM CONTABILIDADE	Identificar documentos e informações, atender à fiscalização e proceder à consultoria. Executar a contabilidade geral, operacionalizar a contabilidade de custos e efetuar contabilidade gerencial. Realizar controle patrimonial. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
TECNICO EM ENFERMAGEM	Desempenhar atividades técnicas de enfermagem em hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica, embarcações e domicílios; atuar em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras; prestar assistência ao paciente, atuando sob supervisão de enfermeiro; organizar ambiente de trabalho. Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
TECNICO EM SECRETARIADO	Executar serviços de secretaria e escritório com a finalidade de assegurar e agilizar o fluxo dos trabalhos administrativos junto à chefia da unidade.
TECNÓLOGO EM AGROECOLOGIA	Atuar em sistemas de produção agropecuária e extrativista fundamentados em princípios agroecológicos e técnicas de sistemas orgânicos de produção; desenvolver ações integradas, unindo a preservação e conservação de recursos naturais à sustentabilidade social e econômica dos sistemas produtivos; atuar na conservação do solo e da água; auxiliar ações integradas de agricultura familiar, considerando a sustentabilidade da pequena propriedade e os sistemas produtivos; participar de ações de conservação e armazenamento de matéria-prima e de processamento e industrialização de produtos agroecológicos.
VIGILANTE	Exercer vigilância nas entidades, rondando suas dependências e observando a





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

DENOMINAÇÃO DO CARGO	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO
	entrada e saída de pessoas ou bens, para evitar roubos, atos de violência e outras infrações à ordem e à segurança.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

8. ANÁLISE AMBIENTAL

A análise ambiental determina se a função exercida pelos funcionários do Campus **São Cristóvão** do IFS está sujeita a riscos físicos, químicos e biológicos, como também, a existência de ambientes / funções perigosas. Deverá ser identificado, para cada risco, se a análise foi quantitativa ou qualitativa, a metodologia utilizada para realizar a avaliação e indicar a marca e o modelo do aparelho usado na medição.

8.1. Metodologia de Avaliação

Este Laudo de Avaliação Ambiental baseou-se nas avaliações qualitativas dos agentes ambientais presente no Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe situado no município de **São Cristóvão**.

Através de inspeção “in loco” e descrição das atividades relacionadas em cada local de trabalho foi realizado o levantamento dos agentes ambientais do qual foi relatado as informações para caracterização das condições salubres ou insalubres presente neste campus.

A metodologia usada na definição dos ambientes insalubres e perigosos para a saúde do trabalhador serão divididas por setor de trabalho, agentes nocivos, grau de risco e tempo de exposição no ambiente de trabalho agressivo. Os riscos ergonômicos e de acidentes foram discutidos nas medidas de correções que abordam sobre as medidas gerais que deverão ser adotadas para correção dos ambientes sujeita a essas condições. O item 11 mostra o quadro resumo dos adicionais de insalubridade e periculosidade concedidos.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

9. MEDIDAS GERAIS QUE DEVERÃO SER ADOTADAS

- ✓ Realizar o monitoramento da saúde dos servidores através dos exames médicos determinados pela NR 7 (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO);
- ✓ Treinar e orientar todos os trabalhadores quanto ao uso correto dos EPIs, assim como maneiras mais indicadas de guardá-los e conservá-los;
- ✓ Fiscalizar o uso correto do EPI (NR 6);
- ✓ Elaborar projeto de proteção contra incêndio, em conformidade com a NR 23 (Proteção contra incêndio), para aquisição de extintores adequados a cada ambiente, inclusive de treinamento para emergências;
- ✓ Todos os EPI e EPC deverão atender às exigências legais, especificamente com relação às Normas Regulamentadoras 6 e 23;
- ✓ As rotas de fuga e as saídas de emergência devem ser sinalizadas com informações visuais e sonoras;
- ✓ Em saídas de emergência devem ser instalados alarmes sonoros e visuais;
- ✓ Aplicar à faixa de sinalização visual dos degraus e implantar corrimãos em ambos os lados das escadas;
- ✓ Implantar sinalização tátil direcional no piso e corrimãos, de acordo com a NBR 9050/2015;
- ✓ Implantar planos e mapas táteis, de acordo com o item 5.11 da NBR 9050/2015;
- ✓ Providenciar caixa de primeiros socorros ou kit de emergência nos setores em que foram verificadas condições insalubres e/ou perigosas;
- ✓ Instalação imediata de Equipamentos de Proteção Coletiva - EPC (como exemplos, capelas de agentes químicos, capelas de fluxo laminar, extintores, chuveiros de emergência e exaustores), rota de fuga e o uso adequado dos Equipamentos de Proteção individual – EPI.
- ✓ Contemplar ações preventivas para LER/DORT, exercícios laborais, pausas no trabalho e móveis ergonômicos adequados no contexto de proporcionar um máximo de conforto, segurança e desempenho eficiente fundamentado na Norma Regulamentadora nº17 Ergonomia.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

- ✓ Deverá ser realizado um Programa de Gerenciamento dos Resíduos (PGR) com o intuito de evitar contaminação do meio ambiente, através de métodos adequados de descarte deles;
- ✓ Aumentar e distribuir em todo o campus coletor seletivo para acondicionamento do lixo de acordo com a sua classificação;
- ✓ Eliminar as infiltrações e mofo;
- ✓ Deverá ser feita uma limpeza periódica dos componentes do sistema de climatização de forma a evitar a difusão ou multiplicação de agentes nocivos à saúde humana, assim como a verificação periódica das condições físicas dos filtros mantendo-os em condições de operação e substituindo-os quando necessário;
- ✓ Criar um procedimento sistemático de forma que as atividades externas ocorram, preferencialmente, nas primeiras horas da manhã ou no final da tarde, ou seja, até as 10 (dez) horas ou após as 15 (quinze) horas;
- ✓ Quando ocorrer atividades externas, fornecer protetor solar, chapéu ou boné legionário e botas dimensionados e especificados de forma a garantir a proteção dos servidores e que os mesmos estejam em conformidade com a NR 6.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

10. AVALIAÇÃO EM CADA AMBIENTE DE ACORDO COM O GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO (GHE)

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
1	Guarita Principal e demais áreas	10.1. Guarita Principal e demais áreas	Vigilante	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Roubo, violência	Segurança patrimonial e/ou pessoal na preservação do patrimônio em estabelecimento público e da incolumidade física de pessoas	Através da própria atividade.	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa	X			NR 16 – Anexo 3	10	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 3 da Norma Regulamentadora nº16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978.

Atenção: De acordo com a Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15 de 16 de março de 2022, Acórdão nº 2355/2022 do TCU e Ofício Circular SEI nº335/2023/MGI, o adicional de insalubridade ou periculosidade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL	
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes; Dados complementares: Não existe posto fixo de trabalho;	
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS	REGISTRO FOTOGRÁFICO
✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);	Figura 1. Área externa da Guarita Principal  Fonte: Os Autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
2	Oficina	10.2. Subestação e atividades relacionadas a manutenção e instalação de circuitos elétricos em laboratórios, áreas administrativas e salas de aula de todo o campus.	Auxiliar de Eletricista	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Choque elétrico em alta e baixa tensão	Atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC e manobras em subestação	Através da própria atividade.	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa	X			NR 16 – Anexo 4	10	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 4 da Norma Regulamentadora nº16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978.
Atenção: De acordo com a Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15 de 16 de março de 2022, Acórdão nº 2355/2022 do TCU e Ofício Circular SEI nº335/2023/MGI, o adicional de insalubridade ou periculosidade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.																



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL	
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Cimento rústico; Ventilação existente: Natural; Iluminação existente: Artificial através de lâmpadas fluorescentes;	
MEDIDAS DE CORREÇÃO	REGISTRO FOTOGRÁFICO
✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);	Figura 2. Área externa da Subestação  Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
3	Oficina	10.3. Sala de Aula 09 - Jardinagem	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Telhas de fibrocimento; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Cimento rústico; Ventilação existente: Natural e artificial através de ventilador; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 3. Área da Sala de Aula 09 - Jardinagem				
																
	Fonte: Os Autores.															

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



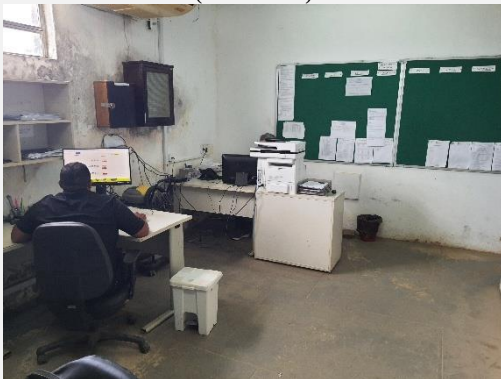
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
4	Oficina	10.4. Coordenadoria de Mecanização (CMECA)	Servente de Obras	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Cimento rústico; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 4. Área da Coordenadoria de Mecanização Agrícola (CMECA)				
																
	Fonte: Os Autores.															

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
5	Oficina	10.5. Coordenadoria de Transporte (CTRANSM)	Auxiliar Rural / Motorista / Auxiliar em Administração	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Cimento rústico; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;																
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO					
✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 5. Área da Coordenadoria de Transporte (CTRANSM)  Fonte: Os Autores.					

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
6	Oficina	10.6. Sala de Aula - Mecanização Agrícola	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL												
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Telhas de fibrocimento; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Cimento rústico; Ventilação existente: Natural e artificial através de ventilador; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;																
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO					
✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											 Fonte: Os Autores.					

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
7	Oficina	10.7. Lava a Jato	Colaboradores de empresa terceirizada	F	Ruído	Aspirador de pó	Através do ar	-	85dB	-			X	NR 15 – Anexos 1 e 2	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 1 e 2 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição

Atenção: De acordo com a Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15 de 16 de março de 2022, Acórdão nº 2355/2022 do TCU e Ofício Circular SEI nº335/2023/MGI, o adicional de insalubridade ou periculosidade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL	
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Telhas de fibrocimento; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Cimento rústico; Ventilação existente: Natural; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;	
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS	REGISTRO FOTOGRÁFICO
✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);	Figura 7. Área do setor de Lava a Jato  Fonte: Os Autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
8	Oficina	10.8. Alojamento dos Servidores	Motorista / Operador de Máquinas Agrícolas	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)	Utilização de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)	Contato	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		N.A.	N.A.	Na inspeção do local de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 2 da Norma Regulamentadora nº16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: No setor não há o armazenamento de gás liquefeito, mas sim a sua utilização.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL	
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Telhas de fibrocimento; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Cimento rústico; Ventilação existente: Natural; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;	
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS	REGISTRO FOTOGRÁFICO
✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);	Figura 8. Área dos Servidores  Fonte: Os Autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
9	Oficina	10.9. Sala de Aula - Topografia	Colaboradores de empresa terceirizada	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Telhas de fibrocimento; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Cimento rústico; Ventilação existente: Natural; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 9. Área da Sala de Aula - Topografia				
																
											Fonte: Os Autores.					

Fonte: Os Autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
10	Oficina	10.10. Coordenadoria de Elétrica e Hidráulica (CEHIDRO)	Auxiliar de Eletricista / Auxiliar de Encanador / Auxiliar de Agropecuária / Operador de Máquinas Agrícolas	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Telhas de fibrocimento; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Cimento rústico; Ventilação existente: Natural e artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 10. Área administrativa da Coordenadoria de Elétrica e Hidráulica (CEHIDRO)				
																
												Fonte: Os Autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
11	Oficina	10.11. Alojamentos dos Terceirizados 01	Colaboradores de empresa terceirizada	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)	Utilização de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)	Contato	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		N.A.	N.A.	Na inspeção do local de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 2 da Norma Regulamentadora nº16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: No setor não há o armazenamento de gás liquefeito, mas sim a sua utilização.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL	
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Telhas de fibrocimento; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Cimento rústico; Ventilação existente: Natural; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;	
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS	REGISTRO FOTOGRÁFICO
✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);	Figura 11. Área do Alojamento dos Terceirizados 01  Fonte: Os Autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
12	Oficina	10.12. Tornearia	Colaboradores de empresa terceirizada	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados periculosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Telhas de fibrocimento; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Cimento rústico; Ventilação existente: Natural; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 12. Área da Tornearia				
																
Fonte: Os Autores.																

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
13	Oficina	10.13. Carpintaria	Colaboradores de empresa terceirizada	F	Ruído	Ruído de serra circular, furadeira manual, furadeira de bancada e perfuradora	Através do ar	-	85dB	-			X	NR 15 – Anexos 1 e 2	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 1 e 2 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL	
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Telhas de fibrocimento; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Cimento rústico; Ventilação existente: Natural; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;	
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS	REGISTRO FOTOGRÁFICO
✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);	 Fonte: Os Autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
14	Oficina	10.14. Materiais de Construção	Auxiliar de Eletricista	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Hipoclorito de Sódio e Sulfato de Alumínio	Armazenamento de Hipoclorito de Sódio e Sulfato de Alumínio	Contato e inalação	-	-	-		X		N.A.	N.A.	As bombonas estavam todas lacradas e a embalagem é de material não transparente.
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Telhas de fibrocimento; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Cimento rústico; Ventilação existente: Natural; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS												REGISTRO FOTOGRÁFICO				
✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);												Figura 14. Área do setor Materiais de Construção  Fonte: Os Autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
15	Oficina	10.15. Implementos Agrícolas	Operador de Máquinas Agrícolas	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Telhas de fibrocimento; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Cimento rústico; Ventilação existente: Natural; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 15. Área onde estão localizados os implementos agrícolas				
																
												Fonte: Os Autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
16	Oficina	10.16. Salão de Veículos	Motorista	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Telhas de fibrocimento; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Cimento rústico; Ventilação existente: Natural; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 16. Área do Salão de Veículos				
																
												Fonte: Os Autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
17	Oficina	10.17. Lubrificantes	Operador de Máquinas Agrícolas	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Óleo Mineral	Manipulação de óleo mineral durante a manutenção dos tratores.	Contato	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	20	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978.
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Inflamáveis Líquidos	Abastecimento de inflamáveis líquidos.	Contato e inalação	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		N.A.	N.A.	Na inspeção do local de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 2 da Norma Regulamentadora nº16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: A operação de abastecimento não é realizada em postos de serviço nem em bombas de abastecimento.
				P	Inflamáveis Líquidos	Armazenamento de inflamáveis líquidos.	Contato e Inalação	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		N.A.	N.A.	Na inspeção do local de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 2 da Norma Regulamentadora nº16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: De acordo com o item 4.1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS. / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
																do anexo 2 da NR16, não geram direito ao adicional a armazenagem de líquidos inflamáveis em embalagens certificadas, simples, compostas ou combinadas, independentemente do número total de embalagens armazenadas.
Atenção: De acordo com a Instrução Normativa SGP/SEGEG/ME nº 15 de 16 de março de 2022, Acórdão nº 2355/2022 do TCU e Ofício Circular SEI nº335/2023/MGI, o adicional de insalubridade ou periculosidade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.																
DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL																
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Telhas de fibrocimento; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Cimento rústico; Ventilação existente: Natural; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;																
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS										REGISTRO FOTOGRÁFICO						
✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);										Figura 17. Área do Setor Lubrificantes						

Fonte: Os Autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
18	Didática II	10.18. Didática II – Sala 01	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS										REGISTRO FOTOGRÁFICO					
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);										Figura 18. Área da Sala 01 da Didática II					
	Fonte: Os Autores.															

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
19	Didática II	10.19. Didática II - Sala 02	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 19. Área da Sala 02 da Didática II				
																
	Fonte: Os Autores.															

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
20	Didática II	10.20. Didática II – Sala 03 - Laboratório de Manutenção de Computadores	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Negro de Fumo	Manipulação durante a recarga do tonner	Propagação pelo ar	-	3,5 mg/m3	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS1: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Álcool Isopropílico (Iso-propanol)	Limpeza de componentes eletrônicos	Propagação pelo ar e contato com a pele	-	310 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS1: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Choque elétrico em baixa tensão	Atividades ou operações em equipamentos	Através da manipulação e manutenção	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		N.A.	N.A.	Na inspeção dos locais de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
						eletrônicos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC	dos computadores, impressora, estabilizador, tablet e nobreak.									condição prevista pelo Anexo 4 da Norma Regulamentadora nº16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS 1: De acordo com o anexo 4 da NR-16, em seu item 1, alínea c, têm direito ao adicional de periculosidade os colaboradores que realizam atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo - SEC, porém, os equipamentos utilizados nos diversos setores são considerados eletrônicos energizados em baixa tensão no SEC. OBS 2: De acordo com o anexo 4 da NR-16, são consideradas áreas de risco onde são realizadas as atividades de inspeção, testes, ensaios, calibração, medição e reparos em equipamentos e materiais elétricos, eletrônicos, eletromecânicos e de segurança individual e coletiva em sistemas elétricos de potência (SEP) de alta e baixa tensão, porém, as atividades nos diversos setores são realizadas no sistema elétrico de consumo (SEC).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

Atenção: De acordo com a Instrução Normativa SGP/SEGEGG/ME nº 15 de 16 de março de 2022, Acórdão nº 2355/2022 do TCU e Ofício Circular SEI nº335/2023/MGI, o adicional de insalubridade ou periculosidade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.	
DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL	
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;	
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS	REGISTRO FOTOGRÁFICO
✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);	Figura 20. Área do Laboratório de Manutenção de Computadores  Fonte: Os Autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
21	Didática II	10.21. Didática II - Sala 04	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 21. Área da Sala 04 da Didática II				
																
												Fonte: Os Autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
22	Didática II	10.22. Didática II - Sala 05	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 22. Área da Sala 05 da Didática II				
																
												Fonte: Os Autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
23	Didática II	10.23. Didática II – Sala das Coordenações (Concomitante, Subsequente e Integrado)	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 23. Área da Sala das Coordenações (Concomitante, Subsequente e Integrado)				
																
												Fonte: Os Autores.				

Fonte: Os Autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
24	Didática II	10.24. Didática II – Sala dos Professores	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria com divisória de madeira; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 24. Área da Sala dos Professores da Didática II				
																
												Fonte: Os Autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
25	Didática II	10.25. Didática II - Coordenadoria de Tecnologia da Informação (CTI) - Servidores	Analista de Tecnologia da Informação / Técnico de Laboratório	F	Ruído	Ruído dos racks de servidores, racks de rede	Através do ar	-	85 dB	-			X	NR 15 – Anexo 1	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 1 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Choque elétrico em baixa tensão	Atividades ou operações em equipamentos eletrônicos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC	Através da manipulação e manutenção dos racks de servidores, racks de rede, switch, roteador, nobreaks.	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		N.A.	N.A.	Na inspeção dos locais de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 4 da Norma Regulamentadora nº16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS 1: De acordo com o anexo 4 da NR-16, em seu item 1, alínea c, têm direito ao adicional de periculosidade os colaboradores que realizam atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
																consumo - SEC, porém, os equipamentos utilizados nos diversos setores são considerados eletrônicos energizados em baixa tensão no SEC. OBS 2: De acordo com o anexo 4 da NR-16, são consideradas áreas de risco onde são realizadas as atividades de inspeção, testes, ensaios, calibração, medição e reparos em equipamentos e materiais elétricos, eletrônicos, eletromecânicos e de segurança individual e coletiva em sistemas elétricos de potência (SEP) de alta e baixa tensão, porém, as atividades nos diversos setores são realizadas no sistema elétrico de consumo (SEC).
Atenção: De acordo com a Instrução Normativa SGP/SEGCG/ME nº 15 de 16 de março de 2022, Acórdão nº 2355/2022 do TCU e Ofício Circular SEI nº335/2023/MGI, o adicional de insalubridade ou periculosidade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.																



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** Laje; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Granilite; **Ventilação existente:** Artificial através de ar-condicionado; **Iluminação existente:** Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS

✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);

REGISTRO FOTOGRÁFICO

Figura 25. Área da Coordenadoria de Tecnologia da Informação (CTI) - Servidores



Fonte: Os Autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
26	Didática II	10.26. Didática II - Sala 06	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 26. Área da Sala 06 da Didática II				
																
												Fonte: Os Autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
27	Didática II	10.27. Didática II - Sala 07 - Laboratório de Eletrônica	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 27. Área do Laboratório de Eletrônica				
												Fonte: Os Autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
28	Didática II	10.28. Didática II - Sala 08	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 28. Área da Sala 08 da Didática II				
																
												Fonte: Os Autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
29	Didática II	10.29. Instalações Sanitárias Unissex - Servidores	Colaboradores de empresa terceirizada	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Vírus, bactérias, fungos e protozoários	Trabalhos e operações em contato com a coleta de lixo	Através da atividade	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		N.A.	N.A.	Na inspeção do local de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 14 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS 1: O Adicional de insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição permanente a coleta e industrialização do lixo urbano. OBS 2: De acordo com o inciso I do parágrafo único do art. 12 da IN nº15, não geram adicional o contato com fungos, ácaros, bactérias e outros microrganismos presentes em documentos, livros, processos e similares, carpetes, cortinas e similares, sistemas de condicionamento de ar ou instalações sanitárias.
				P	Nas inspeções realizadas	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
					constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.											
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Cerâmica; Ventilação existente: Natural; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS										REGISTRO FOTOGRÁFICO					
✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);										 Fonte: Os Autores.						

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
30	Didática II	10.30. Instalações Sanitárias Masculinas 01	Colaboradores de empresa terceirizada	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Na inspeção do local de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978.
				B	Vírus, bactérias, fungos e protozoários	Trabalhos e operações em contato com a coleta de lixo	Através da atividade	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		N.A.	N.A.	Na inspeção do local de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 14 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS 1: O Adicional de insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição permanente a coleta e industrialização do lixo urbano. OBS 2: De acordo com o inciso I do parágrafo único do art. 12 da IN nº15, não geram adicional o contato com fungos, ácaros, bactérias e outros microrganismos presentes em documentos, livros, processos e similares, carpetes, cortinas e similares, sistemas de condicionamento de ar ou instalações sanitárias.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS. / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL. / PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL																
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Cerâmica; Ventilação existente: Natural; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;																
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS										REGISTRO FOTOGRÁFICO						
✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);										Figura 30. Área da Instalação Sanitária Masculina 01  Fonte: Os Autores.						

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
31	Didática II	10.31. Instalações Sanitárias Femininas 01	Colaboradores de empresa terceirizada	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Na inspeção do local de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978.
				B	Vírus, bactérias, fungos e protozoários	Trabalhos e operações em contato com a coleta de lixo	Através da atividade	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		N.A.	N.A.	Na inspeção do local de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 14 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS 1: O Adicional de insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição permanente a coleta e industrialização do lixo urbano. OBS 2: De acordo com o inciso I do parágrafo único do art. 12 da IN nº15, não geram adicional o contato com fungos, ácaros, bactérias e outros microrganismos presentes em documentos, livros, processos e similares, carpetes, cortinas e similares, sistemas de condicionamento de ar ou instalações sanitárias.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS. / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL																
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Cerâmica; Ventilação existente: Natural; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;																
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS										REGISTRO FOTOGRÁFICO						
✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);										Figura 31. Área da Instalação Sanitária Feminina 01						
																
										Fonte: Os Autores.						

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



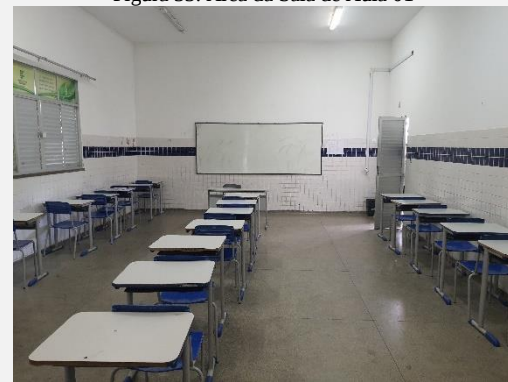
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
32	Didática II	10.32. Quadra Poliesportiva	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Cobertura existente: Céu aberto; Piso predominante: Cimento; Ventilação existente: Natural; Iluminação existente: Natural e artificial através de refletores;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 32. Área da Quadra Poliesportiva				
																
												Fonte: Os Autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
33	Didática I	10.33. Didática I – Sala de Aula 01	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 33. Area da Sala de Aula 01				
																
												Fonte: Os Autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
34	Didática I	10.34. Didática I – Sala de Aula 02	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico0	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados periculosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 34. Área da Sala de Aula 02  Fonte: Os Autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
35	Didática I	10.35. Didática I – Sala de Aula 03	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 35. Área da Sala de Aula 03				
																
												Fonte: Os Autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
36	Didática I	10.36. Didática I – Sala de Aula 04	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 36. Área da Sala de Aula 04 				
	Fonte: Os Autores.															

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
37	Didática I	10.37. Didática I – Sala de Aula 05	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 37. Área da Sala de Aula 05				
																
												Fonte: Os Autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
38	Didática I	10.38. Instalações Sanitárias Masculinas 02	Colaboradores de empresa terceirizada	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Na inspeção do local de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978.
				B	Vírus, bactérias, fungos e protozoários	Trabalhos e operações em contato com a coleta de lixo	Através da atividade	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		N.A.	N.A.	Na inspeção do local de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 14 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS 1: O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição permanente a coleta e industrialização do lixo urbano. OBS 2: De acordo com o inciso I do parágrafo único do art. 12 da IN nº15, não geram adicional o contato com fungos, ácaros, bactérias e outros microrganismos presentes em documentos, livros, processos e similares, carpetes, cortinas e similares, sistemas de condicionamento de ar ou instalações sanitárias.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS. / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL																
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Cerâmica; Ventilação existente: Natural; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;																
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS										REGISTRO FOTOGRÁFICO						
✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);										Figura 38. Área da Instalação Sanitária Masculina 02  Fonte: Os Autores.						

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
39	Didática I	10.39. Instalações Sanitárias Femininas 02	Colaboradores de empresa terceirizada	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Na inspeção do local de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978.
				B	Vírus, bactérias, fungos e protozoários	Trabalhos e operações em contato com a coleta de lixo	Através da atividade	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		N.A.	N.A.	Na inspeção do local de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 14 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS 1: O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição permanente a coleta e industrialização do lixo urbano. OBS 2: De acordo com o inciso I do parágrafo único do art. 12 da IN nº15, não geram adicional o contato com fungos, ácaros, bactérias e outros microrganismos presentes em documentos, livros, processos e similares, carpetes, cortinas e similares, sistemas de condicionamento de ar ou instalações sanitárias.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS. / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL																
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Cerâmica; Ventilação existente: Natural; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;																
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS														REGISTRO FOTOGRÁFICO		
✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);														Figura 39. Área da Instalação Sanitária Feminina 02		
																
														Fonte: Os Autores.		

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
40	Didática I	10.40. Didática I – Sala de Aula 06	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 40. Área da Sala de Aula 06				
												Fonte: Os Autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
41	Didática I	10.41. Didática I – Sala de Aula 07	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 41. Área da Sala de Aula 07				
																
												Fonte: Os Autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
42	Didática I	10.42. Didática I – Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Especiais (NAPNE)	Assistente de Aluno / Psicopedagogo / Apoio Pedagógico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);															
												Fonte: Os Autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
43	Didática I	10.43. Didática I - Sala dos Professores	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Natural, artificial através de ventilador e ar-condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 43. Área da Sala dos Professores da Didática I 				
	Fonte: Os Autores.															

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
44	Didática I	10.44. Instalações Sanitárias Masculinas 03	Colaboradores de empresa terceirizada	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Na inspeção do local de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978.
				B	Vírus, bactérias, fungos e protozoários	Trabalhos e operações em contato com a coleta de lixo	Através da atividade	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		N.A.	N.A.	Na inspeção do local de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 14 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS 1: O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição permanente a coleta e industrialização do lixo urbano. OBS 2: De acordo com o inciso I do parágrafo único do art. 12 da IN nº15, não geram adicional o contato com fungos, ácaros, bactérias e outros microrganismos presentes em documentos, livros, processos e similares, carpetes, cortinas e similares, sistemas de condicionamento de ar ou instalações sanitárias.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS. / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL																
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Cerâmica; Ventilação existente: Natural; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;																
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS										REGISTRO FOTOGRÁFICO						
✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);										Figura 44. Área da Instalação Sanitária Masculina 03  Fonte: Os Autores.						

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
45	Didática I	10.45. Instalações Sanitárias Femininas 03	Colaboradores de empresa terceirizada	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Na inspeção do local de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978.
				B	Vírus, bactérias, fungos e protozoários	Trabalhos e operações em contato com a coleta de lixo	Através da atividade	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		N.A.	N.A.	Na inspeção do local de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 14 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS 1: O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição permanente a coleta e industrialização do lixo urbano. OBS 2: De acordo com o inciso I do parágrafo único do art. 12 da IN nº15, não geram adicional o contato com fungos, ácaros, bactérias e outros microrganismos presentes em documentos, livros, processos e similares, carpetes, cortinas e similares, sistemas de condicionamento de ar ou instalações sanitárias.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS. / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL																
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Cerâmica; Ventilação existente: Natural; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;																
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS										REGISTRO FOTOGRÁFICO						
✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);										Figura 45. Área da Instalação Sanitária Feminina 03						
																
										Fonte: Os Autores.						

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
46	Bloco Administrativo	10.46. Assessoria Pedagógica (ASPED)	Pedagogo / Assistente em Administrativo / Técnico em Assuntos Educacionais	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Cerâmica; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 46. Área da Assessoria Pedagógica (ASPED)				
																
	Fonte: Os Autores.															

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO	
											S	N	I				
	Bloco Administrativo	10.47. Copa	Pedagogo / Assistente em Administrativo / Técnico em Assuntos Educacionais	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição	
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição	
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição	
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição	
DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL																	
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Cerâmica; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;																	
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO						
47	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 47. Área da Copa					
Fonte: Os Autores.																	

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
48	Bloco Administrativo	10.48. Coordenação Curso Técnico em Agropecuária	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Cerâmica; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 48. Área da Coordenação Curso Técnico em Agropecuária				
																
												Fonte: Os Autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
49	Bloco Administrativo	10.49. Gerência de Ensino (GEN)	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Cerâmica; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 49. Área da Gerência de Ensino (GEN)				
																
												Fonte: Os Autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
50	Bloco Administrativo	10.50. Diretoria de Ensino (DEN)	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Cerâmica; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 50. Área da Diretoria de Ensino (DEN) 				
												Fonte: Os Autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
51	Bloco Administrativo	10.51. Coordenadoria de Controle Docente e Discente (CCDD)	Cozinheiro	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados periculosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Cerâmica; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 51. Área da Coordenadoria de Controle Docente e Discente (CCDD)				
																
	Fonte: Os Autores.															

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
52	Bloco Administrativo	10.52. Coordenadoria de Registro Escolar (CRE)	Técnico em Contabilidade / Assistente em Administração / Assistente de Aluno	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Ácaros, bactérias e fungos	Contato com documentos, arquivos.	Contato e através do ar	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		N.A.	N.A.	Na inspeção do local de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 14 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: De acordo com o inciso I do parágrafo único do art. 12 da IN nº15, não geram adicional o contato com fungos, ácaros, bactérias e outros microrganismos presentes em documentos, livros, processos e similares, carpetes, cortinas e similares, sistemas de condicionamento de ar ou instalações sanitárias.
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL	
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Cerâmica; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;	
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS	REGISTRO FOTOGRÁFICO
✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);	Figura 52. Área da Coordenadoria de Registro Escolar (CRE)  Fonte: Os Autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
53	Bloco Administrativo	10.53. Coordenadoria de Registro Escolar (CRE) - Arquivo	Técnico em Contabilidade / Assistente em Administração / Assistente de Aluno	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Ácaros, bactérias e fungos	Contato com documentos, arquivos.	Contato e através do ar	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		N.A.	N.A.	Na inspeção do local de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 14 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: De acordo com o inciso I do parágrafo único do art. 12 da IN nº15, não geram adicional o contato com fungos, ácaros, bactérias e outros microrganismos presentes em documentos, livros, processos e similares, carpetes, cortinas e similares, sistemas de condicionamento de ar ou instalações sanitárias.
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL	
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Taco; Ventilação existente: Natural; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;	
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS	REGISTRO FOTOGRÁFICO
✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);	Figura 53. Área da Coordenadoria de Registro Escolar (CRE) - Arquivo  Fonte: Os Autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPA- GAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA- MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
54	Bloco Administrativo	10.54. Biblioteca	Bibliotecário-Documentalista / Assistente em Administração	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Ácaros, bactérias e fungos	Contato com livros.	Contato e através do ar	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		N.A.	N.A.	Na inspeção do local de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 14 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: De acordo com o inciso I do parágrafo único do art. 12 da IN nº15, não geram adicional o contato com fungos, ácaros, bactérias e outros microrganismos presentes em documentos, livros, processos e similares, carpetes, cortinas e similares, sistemas de condicionamento de ar ou instalações sanitárias.
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL	
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Cerâmica; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;	
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS	REGISTRO FOTOGRÁFICO
✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);	Figura 54. Área do acervo da Biblioteca  Fonte: Os Autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
55	Bloco Administrativo	10.55. Centro de Memória (CEMBEC)	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Taco; Ventilação existente: Artificial através de ventilador; Iluminação existente: Artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 55. Área do Centro de Memória (CEMBEC)				
																
												Fonte: Os Autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
56	Bloco Administrativo	10.56. Coordenadoria de Planejamento (COPLAN)	Administrador	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Cerâmica; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 56. Área da Coordenadoria de Planejamento (COPLAN)				
																
	Fonte: Os Autores.															

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
57	Bloco Administrativo	10.57. Sala de Comissão	Servidores do campus	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Cerâmica; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 57. Área da Sala de Comissão				
																
												Fonte: Os Autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
58	Bloco Administrativo	10.58. Assessoria de Comunicação (ASCOM)	Produtor Cultural	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Cerâmica; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 58. Área da Assessoria de Comunicação (ASCOM)				
																
												Fonte: Os Autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
59	Bloco Administrativo	10.59, Gabinete do Diretor (GAB)	Técnico em Secretariado	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Cerâmica; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 59. Área da Gabinete do Diretor (GAB)				
																
												Fonte: Os Autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
60	Bloco Administrativo	10.60. Direção Geral (DG)	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Cerâmica; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 60. Área da Direção Geral (DG)				
																
												Fonte: Os Autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



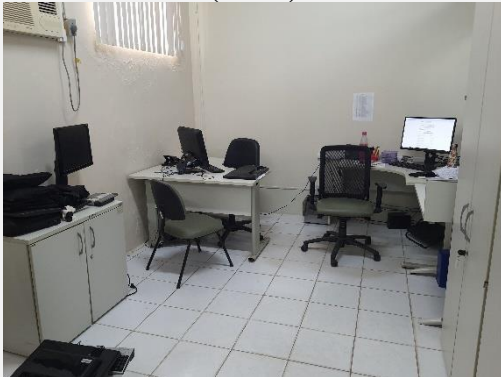
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
61	Bloco Administrativo	10.61. Sala do Servidor	Servidores do campus	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Cerâmica; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 61. Área da Sala do Servidor				
																
												Fonte: Os Autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
62	Bloco Administrativo	10.62. Coordenadoria de Patrimônio (COPAT)	Auxiliar em Administração / Auxiliar de Biblioteca	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Cerâmica; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 62. Área da Coordenadoria de Patrimônio (COPAT)				
																
	Fonte: Os Autores.															

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
63	Bloco Administrativo	10.63. Gerência de Administração (GADM) / Diretoria de Administração (DADM) / Coordenadoria de Contratos (COC) / Gerência de Produção (GPROD) / Coordenadoria de Compras (CCOMP) / Coordenadoria de Vigilância (CVIG)	Contador / Professor do ensino básico, técnico e tecnológico / Assistente em Administração / Administrador / Técnico em Agropecuária / Marceneiro	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL												
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Cerâmica; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;																
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO					
✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 63. Área da Gerência de Administração (GADM)					
											Fonte: Os Autores.					

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
64	Bloco Administrativo	10.64. Coordenadoria de Alimentação e Nutrição (CAN)	Nutricionista / Auxiliar de Cozinha / Cozinheiro	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria com divisória de madeira; Piso predominante: Cerâmica; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 64. Área da Coordenadoria de Alimentação e Nutrição (CAN) 				
	Fonte: Os Autores.															

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
65	Bloco Administrativo	10.65. Depósito de Materiais da Produção Gráfica	Técnico em Audiovisual	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria com divisória de madeira; Piso predominante: Cerâmica; Ventilação existente: Natural; Iluminação existente: Artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 65. Área do Depósito de Materiais da COPG 				
	Fonte: Os Autores.															

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
66	Bloco Administrativo	10.66. Coordenadoria de Produção Gráfica (COPG)	Técnico em Audiovisual	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria com divisória de madeira; Piso predominante: Cerâmica; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 66. Área da Coordenadoria de Produção Gráfica (COPG)				
																
	Fonte: Os Autores.															

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
67	Bloco Administrativo	10.67. Coordenadoria de Protocolo e Arquivo (CPRA)	Arquivista	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Ácaros, bactérias e fungos	Contato com documentos e arquivos.	Contato e através do ar	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		N.A.	N.A.	Na inspeção do local de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 14 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: De acordo com o inciso I do parágrafo único do art. 12 da IN nº15, não geram adicional o contato com fungos, ácaros, bactérias e outros microrganismos presentes em documentos, livros, processos e similares, carpetes, cortinas e similares, sistemas de condicionamento de ar ou instalações sanitárias.
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL	
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Cerâmica; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;	
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS	REGISTRO FOTOGRÁFICO
✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);	Figura 67. Área da Coordenadoria de Protocolo e Arquivo (CPRA)  Fonte: Os Autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
68	Bloco Administrativo	10.68. Depósito de Materiais da Cozinha	Colaboradores de empresa terceirizada	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Cerâmica; Ventilação existente: Natural; Iluminação existente: Artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 68. Área do Depósito de Materiais da Cozinha 				
	Fonte: Os Autores.															

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
69	Bloco Administrativo	10.69. Alojamento dos Terceirizados 02	Colaboradores de empresa terceirizada	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Cerâmica; Ventilação existente: Natural e artificial através de ventilador; Iluminação existente: Artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 69. Área dos Alojamento dos Terceirizados 02				
												Sem registro fotográfico.				
												Fonte: Os Autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
70	Bloco Administrativo	10.70. Alojamento dos Terceirizados 03	Colaboradores de empresa terceirizada	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Cerâmica; Ventilação existente: Natural e artificial através de ventilador; Iluminação existente: Artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 70. Área dos Alojamento dos Terceirizados 03				
												Sem registro fotográfico.				
												Fonte: Os Autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
71	Bloco Administrativo	10.71. Lavanderia	Colaboradores de empresa terceirizada	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Cerâmica; Ventilação existente: Natural e artificial através de ventilador; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 71. Área da Lavanderia				
																
	Fonte: Os Autores.															

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
72	Bloco Administrativo	10.72. Instalações Sanitárias Masculinas 03	Colaboradores de empresa terceirizada	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Na inspeção do local de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978.
				B	Vírus, bactérias, fungos e protozoários	Trabalhos e operações em contato com a coleta de lixo	Através da atividade	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		N.A.	N.A.	Na inspeção do local de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 14 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS 1: O Adicional de insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição permanente a coleta e industrialização do lixo urbano. OBS 2: De acordo com o inciso I do parágrafo único do art. 12 da IN nº15, não geram adicional o contato com fungos, ácaros, bactérias e outros microrganismos presentes em documentos, livros, processos e similares, carpetes, cortinas e similares, sistemas de condicionamento de ar ou instalações sanitárias.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS. / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL																
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Cerâmica; Ventilação existente: Natural; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;																
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS										REGISTRO FOTOGRÁFICO						
✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);										Figura 72. Área da Instalação Sanitária Masculina 03  Fonte: Os Autores.						

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
73	Bloco Administrativo	10.73. Instalações Sanitárias Femininas 03	Colaboradores de empresa terceirizada	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Na inspeção do local de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978.
				B	Vírus, bactérias, fungos e protozoários	Trabalhos e operações em contato com a coleta de lixo	Através da atividade	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		N.A.	N.A.	Na inspeção do local de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 14 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS 1: O Adicional de insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição permanente a coleta e industrialização do lixo urbano. OBS 2: De acordo com o inciso I do parágrafo único do art. 12 da IN nº15, não geram adicional o contato com fungos, ácaros, bactérias e outros microrganismos presentes em documentos, livros, processos e similares, carpetes, cortinas e similares, sistemas de condicionamento de ar ou instalações sanitárias.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS. / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL																
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Cerâmica; Ventilação existente: Natural; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;																
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS										REGISTRO FOTOGRÁFICO						
✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);										Figura 73. Área da Instalação Sanitária Feminina 03						
										Fonte: Os Autores.						

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
74	Bloco Administrativo	10.74. Depósito de Materiais da Cozinha	Cozinheiro / Auxiliar de Agropecuária / Nutricionista / Auxiliar de Cozinha	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	74															
	DESCRIPÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Cerâmica; Ventilação existente: Natural; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 74. Área do Depósito de Materiais da Cozinha 				
	Fonte: Os Autores.															

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS. / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
75	Bloco Administrativo	10.75. Cozinha	Cozinheiro / Auxiliar de Agropecuária / Nutricionista / Auxiliar de Cozinha	F	Ruído	Ruído proveniente da limpeza de bandejas do refeitório, panelas, liquidificadores.	Através do ar	-	85dB	-			X	NR 15 – Anexo 1 e 2	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 1 e 2 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				F	Calor	Calor proveniente de fogões industriais.	Através do ambiente.	-	31,1°C	-			X	NR 15 – Anexo 3	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 3 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS. / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
				P	Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)	Utilização de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)	Contato	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		N.A.	N.A.	Na inspeção do local de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 2 da Norma Regulamentadora nº16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Na cozinha não há o armazenamento de gás liquefeito, mas sim a sua utilização através da canalização.
Atenção: De acordo com a Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15 de 16 de março de 2022, Acórdão nº 2355/2022 do TCU e Ofício Circular SEI nº335/2023/MGI, o adicional de insalubridade ou periculosidade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.																



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** PVC; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Granilite; **Ventilação existente:** Natural; **Iluminação existente:** Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS

✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);

REGISTRO FOTOGRÁFICO

Figura 75. Área da Cozinha



Fonte: Os Autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
76	Bloco Administrativo	10.76. Refeitório	Discentes, servidores e colaboradores de empresa terceirizada	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Natural e artificial através de ventilador; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 76. Área do Refeitório				
																
	Fonte: Os Autores.															

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
77	Bloco Administrativo	10.77. Coordenadoria de Almoarifado (COAL)	Assistente em Administração / Almoarifafe	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados periculosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Cerâmica; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 77. Área da Coordenadoria de Almoarifado (COAL)				
																
												Fonte: Os Autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
78	Bloco Administrativo	10.78. Setor de Congelamento de Alimentos	Cozinheiro / Auxiliar de Agropecuária / Nutricionista / Auxiliar de Cozinha	F	Frio	Armazenamento de alimentos e exposição ao frio dentro da câmara fria	Através do ambiente	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 9	10	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 9 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978.
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Atenção: De acordo com a Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15 de 16 de março de 2022, Acórdão nº 2355/2022 do TCU e Ofício Circular SEI nº335/2023/MGI, o adicional de insalubridade ou periculosidade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.												



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL	
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Cerâmica; Ventilação existente: Natural; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;	
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS	REGISTRO FOTOGRÁFICO
✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);	Figura 78. Área do Setor de Congelamento de Alimentos  Fonte: Os Autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
79	Bloco Administrativo	10.79. Alojamento dos Terceirizados 04	Colaboradores de empresa terceirizada	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Telha de fibrocimento; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Cimento rústico; Ventilação existente: Natural e artificial através de ventilador; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 79. Área dos Alojamento dos Terceirizados 04 				
	Fonte: Os Autores.															

Fonte: Os Autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
80	Bloco Auditório	10.80. Instalações Sanitárias Masculinas 04	Colaboradores de empresa terceirizada	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Na inspeção do local de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978.
				B	Vírus, bactérias, fungos e protozoários	Trabalhos e operações em contato com a coleta de lixo	Através da atividade	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		N.A.	N.A.	Na inspeção do local de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 14 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS 1: O Adicional de insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição permanente a coleta e industrialização do lixo urbano. OBS 2: De acordo com o inciso I do parágrafo único do art. 12 da IN nº15, não geram adicional o contato com fungos, ácaros, bactérias e outros microrganismos presentes em documentos, livros, processos e similares, carpetes, cortinas e similares, sistemas de condicionamento de ar ou instalações sanitárias.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS. / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL																
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Cerâmica; Ventilação existente: Natural; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;																
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS										REGISTRO FOTOGRÁFICO						
✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);										Figura 80. Área da Instalação Sanitária Masculina 04						
																
										Fonte: Os Autores.						

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
81	Bloco Auditório	10.81. Instalações Sanitárias Femininas 04	Colaboradores de empresa terceirizada	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Na inspeção do local de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978.
				B	Vírus, bactérias, fungos e protozoários	Trabalhos e operações em contato com a coleta de lixo	Através da atividade	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		N.A.	N.A.	Na inspeção do local de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 14 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS 1: O Adicional de insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição permanente a coleta e industrialização do lixo urbano. OBS 2: De acordo com o inciso I do parágrafo único do art. 12 da IN nº15, não geram adicional o contato com fungos, ácaros, bactérias e outros microrganismos presentes em documentos, livros, processos e similares, carpetes, cortinas e similares, sistemas de condicionamento de ar ou instalações sanitárias.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS. / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL																
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Cerâmica; Ventilação existente: Natural; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;																
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS										REGISTRO FOTOGRÁFICO						
✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);										Figura 81. Área da Instalação Sanitária Feminina 04						
																
										Fonte: Os Autores.						

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
82	Bloco Auditório	10.82. Auditório	Servidores e colaboradores terceirizados	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados periculosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Cerâmica; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS										REGISTRO FOTOGRÁFICO					
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);										Figura 82. Área do Auditório					
																
	Fonte: Os Autores.															

Fonte: Os Autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
83	Bloco Auditório	10.83. Coordenadoria de Vigilância (CVIG)	Vigilante	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)	Utilização de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)	Contato	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		N.A.	N.A.	Na inspeção do local de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 2 da Norma Regulamentadora nº16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: No setor não há o armazenamento de gás liquefeito, mas sim a sua utilização.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL	
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Cerâmica; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Artificial através de lâmpadas fluorescentes;	
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS	REGISTRO FOTOGRÁFICO
✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);	Figura 83. Área da Coordenadoria de Vigilância (CVIG)  Fonte: Os Autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
84	Bloco Auditório	10.84. Centro Acadêmico de Agroecologia (CAAP)	Não possui, somente discentes	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados periculosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Cerâmica; Ventilação existente: Natural e artificial através de ventilador; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 84. Área do Centro Acadêmico de Agroecologia (CAAP)				
																
												Fonte: Os Autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



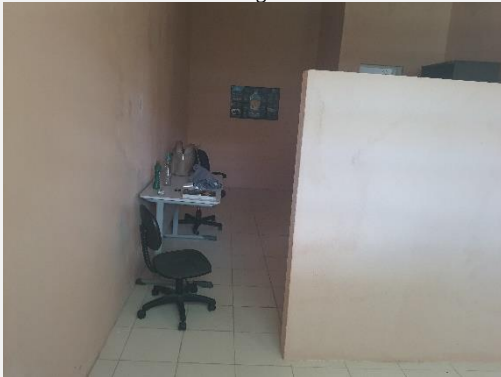
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
85	Bloco Auditório	10.85. Centro Acadêmico de Alimentos	Não possui, somente discentes	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Cerâmica; Ventilação existente: Natural; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 85. Área do Centro Acadêmico de Alimentos				
																
												Fonte: Os Autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
86	Bloco Auditório	10.86. Centro Acadêmico de Ciências Biológicas	Não possui, somente discentes	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados periculosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Cerâmica; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 86. Área do Centro Acadêmico de Ciências Biológicas				
																
												Fonte: Os Autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
87	Didática III	10.87. Didática III - Meliponário	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Piso predominante: Gramado; Ventilação existente: Natural; Iluminação existente: Natural;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 87. Área do Meliponário				
																
												Fonte: Os Autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
88	Didática III	10.88. Didática III - Auditório	Não possui, setor interditado	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Cerâmica; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 88. Área do Auditório da Didática III				
																
												Fonte: Os Autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
89	Didática III	10.89. Didática III - Sala dos Professores	Não possui, setor interditado	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Cerâmica; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 89. Área da Sala dos Professores da Didática III				
																
												Fonte: Os Autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
90	Didática III	10.90. Didática III - Sala de Aula 01	Não possui, setor interditado	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Cerâmica; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 90. Área da Sala de Aula 01 da Didática III				
																
												Fonte: Os Autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
91	Didática III	10.91. Didática III - Sala de Aula 02	Não possui, setor interditado	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Cerâmica; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS										REGISTRO FOTOGRÁFICO					
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);										Figura 91. Área da Sala de Aula 02 da Didática III					
																
	Fonte: Os Autores.															

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
92	Didática III	10.92. Didática III - Sala de Aula 03	Não possui, setor interditado	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Cerâmica; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS										REGISTRO FOTOGRÁFICO					
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);										Figura 92. Área da Sala de Aula 02 da Didática III					
																
											Fonte: Os Autores.					

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
93	Didática III	10.93. Didática III - Centro Acadêmico de Tecnologia de Alimentos (CATA)	Não possui, setor interditado	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados periculosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Cerâmica; Ventilação existente: Natural; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 93. Área do Centro Acadêmico de Tecnologia de Alimentos (CATA)				
																
												Fonte: Os Autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
94	Didática III	10.94. Didática III - Sala de Aula 04	Não possui, setor interditado	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Cerâmica; Ventilação existente: Natural; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 94. Área da Sala de Aula 04 da Didática III 				
												Fonte: Os Autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
95	Didática III	10.95. Didática III - Laboratório de Biologia (Pesquisa)	Não possui, setor interditado	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Cerâmica; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 95. Área do Laboratório de Biologia (Pesquisa)				
																
												Fonte: Os autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
96	Didática III	10.96. Didática III - Gerência de Apoio a Inclusão (GAI)	Assistente de Aluno	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Cerâmica; Ventilação existente: Artificial através de ventilador e ar-condicionado; Iluminação existente: Artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 96. Área da Gerência de Apoio a Inclusão (GAI)  Fonte: Os Autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
97	Didática III	10.97. Didática III – Laboratório de Linguagens, Letramento e Literatura	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados periculosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Cerâmica; Ventilação existente: Natural; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 97. Área do Laboratório de Linguagens, Letramento e Literatura				
																
	Fonte: Os Autores.															

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
98	Didática III	10.98. Didática III – Grêmio Estudantil	Não possui, somente discentes.	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Cerâmica; Ventilação existente: Natural; Iluminação existente: Artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 98. Área do Grêmio Estudantil				
																
												Fonte: Os autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
99	Didática III	10.99. Didática III - Sala 03	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Cerâmica; Ventilação existente: Natural e Artificial através de ventilador; Iluminação existente: Artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 99. Area da Didática III - Sala 03				
																
												Fonte: Os Autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
100	Didática III	10.100. Instalações Sanitárias Masculinas 05	Colaboradores de empresa terceirizada	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Na inspeção do local de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978.
				B	Vírus, bactérias, fungos e protozoários	Trabalhos e operações em contato com a coleta de lixo	Através da atividade	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		N.A.	N.A.	Na inspeção do local de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 14 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS 1: O Adicional de insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição permanente a coleta e industrialização do lixo urbano. OBS 2: De acordo com o inciso I do parágrafo único do art. 12 da IN nº15, não geram adicional o contato com fungos, ácaros, bactérias e outros microrganismos presentes em documentos, livros, processos e similares, carpetes, cortinas e similares, sistemas de condicionamento de ar ou instalações sanitárias.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS. / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL																
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Cerâmica; Ventilação existente: Natural; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;																
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS										REGISTRO FOTOGRÁFICO						
✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);										Figura 100. Área da Instalação Sanitária Masculina 05  Fonte: Os Autores.						

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
101	Didática III	10.101. Instalações Sanitárias Femininas 05	Colaboradores de empresa terceirizada	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Na inspeção do local de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978.
				B	Vírus, bactérias, fungos e protozoários	Trabalhos e operações em contato com a coleta de lixo	Através da atividade	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		N.A.	N.A.	Na inspeção do local de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 14 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS 1: O Adicional de insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição permanente a coleta e industrialização do lixo urbano. OBS 2: De acordo com o inciso I do parágrafo único do art. 12 da IN nº15, não geram adicional o contato com fungos, ácaros, bactérias e outros microrganismos presentes em documentos, livros, processos e similares, carpetes, cortinas e similares, sistemas de condicionamento de ar ou instalações sanitárias.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS. / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL																
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Cerâmica; Ventilação existente: Natural; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;																
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS														REGISTRO FOTOGRÁFICO		
✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);														Figura 101. Área da Instalação Sanitária Feminina 05		
														Sem registro fotográfico		
														Fonte: Os Autores.		

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
102	Didática III	10.102. Didática III – Laboratório de Criação de Insetos (LCI)	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados periculosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Cerâmica; Ventilação existente: Natural e Artificial através de ventilador; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);															
	Fonte: Os Autores.															

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
103	Didática III	10.103. Didática III - Sala 05	Não possui, somente discentes	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Telha colonial; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Cimento rústico; Ventilação existente: Natural; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 103. Área da Didática III - Sala 05				
																
												Fonte: Os Autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
104	Didática III	10.104. Didática III - Sala 06	Não possui, setor desativado	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Telha colonial; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Cimento rústico; Ventilação existente: Natural; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 104. Área da Didática III - Sala 06 				
												Fonte: Os Autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
105	Didática III	10.105. Didática III - Copa	Colaboradores de empresa terceirizada	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)	Utilização de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)	Contato	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		N.A.	N.A.	Na inspeção do local de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 2 da Norma Regulamentadora nº16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: No setor não há o armazenamento de gás liquefeito, mas sim a sua utilização.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL	
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Cerâmica; Ventilação existente: Natural; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;	
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS	REGISTRO FOTOGRÁFICO
✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);	Figura 105. Área da Didática III - Copa  Fonte: Os Autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
106	Coordenadoria de Saúde Escolar (COSE)	10.106. Coordenadoria de Saúde Escolar (COSE) – Setor de Triagem	Técnico em Enfermagem / Enfermeiro	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Bactérias, fungos e vírus	Contato com fluidos corporais (sangue, secreções e saliva) em enfermarias, ambulatórios e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana	Contato	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 14	10	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 14 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS 1: Aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados.
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Atenção: De acordo com a Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15 de 16 de março de 2022, Acórdão nº 2355/2022 do TCU e Ofício Circular SEI nº335/2023/MGI, o adicional de insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição permanente ao agente em questão.												



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL	
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;	
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS	REGISTRO FOTOGRÁFICO
✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);	Figura 106. Área da Coordenadoria de Saúde Escolar (COSE) – Setor de Triagem  Fonte: Os Autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
107	Coordenadoria de Saúde Escolar (COSE)	10.107. Instalações Sanitárias Masculinas 06	Colaboradores de empresa terceirizada	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Na inspeção do local de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978.
				B	Vírus, bactérias, fungos e protozoários	Trabalhos e operações em contato com a coleta de lixo	Através da atividade	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		N.A.	N.A.	Na inspeção do local de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 14 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS 1: O Adicional de insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição permanente a coleta e industrialização do lixo urbano. OBS 2: De acordo com o inciso I do parágrafo único do art. 12 da IN nº15, não geram adicional o contato com fungos, ácaros, bactérias e outros microrganismos presentes em documentos, livros, processos e similares, carpetes, cortinas e similares, sistemas de condicionamento de ar ou instalações sanitárias.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS. / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL																
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Cerâmica; Ventilação existente: Natural; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;																
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS										REGISTRO FOTOGRÁFICO						
✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);										Figura 107. Área da Instalação Sanitária Masculina 06  Fonte: Os Autores.						

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
108	Coordenadoria de Saúde Escolar (COSE)	10.108. Instalações Sanitárias Femininas 06	Colaboradores de empresa terceirizada	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Na inspeção do local de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978.
				B	Vírus, bactérias, fungos e protozoários	Trabalhos e operações em contato com a coleta de lixo	Através da atividade	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		N.A.	N.A.	Na inspeção do local de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 14 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS 1: O Adicional de insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição permanente a coleta e industrialização do lixo urbano. OBS 2: De acordo com o inciso I do parágrafo único do art. 12 da IN nº15, não geram adicional o contato com fungos, ácaros, bactérias e outros microrganismos presentes em documentos, livros, processos e similares, carpetes, cortinas e similares, sistemas de condicionamento de ar ou instalações sanitárias.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS. / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL																
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Cerâmica; Ventilação existente: Natural; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;																
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS										REGISTRO FOTOGRÁFICO						
✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);										Figura 108. Área da Instalação Sanitária Feminina 06						
																
										Fonte: Os Autores.						

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
109	Coordenadoria de Saúde Escolar (COSE)	10.109. Coordenadoria de Saúde Escolar (COSE) – Tecnologia da Informação	Analista de Tecnologia da Informação / Técnico de Laboratório	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Choque elétrico em baixa tensão	Atividades ou operações em equipamentos eletrônicos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC	Através da manipulação e manutenção dos racks de servidores, racks de rede, switch, roteador, nobreaks.	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		N.A.	N.A.	Na inspeção dos locais de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 4 da Norma Regulamentadora nº16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS 1: De acordo com o anexo 4 da NR-16, em seu item 1, alínea c, têm direito ao adicional de periculosidade os colaboradores que realizam atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo - SEC, porém, os equipamentos utilizados nos diversos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
																setores são considerados eletrônicos energizados em baixa tensão no SEC. <u>OBS 2:</u> De acordo com o anexo 4 da NR-16, são consideradas áreas de risco onde são realizadas as atividades de inspeção, testes, ensaios, calibração, medição e reparos em equipamentos e materiais elétricos, eletrônicos, eletromecânicos e de segurança individual e coletiva em sistemas elétricos de potência (SEP) de alta e baixa tensão, porém, as atividades nos diversos setores são realizadas no sistema elétrico de consumo (SEC).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL	
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;	
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS	REGISTRO FOTOGRÁFICO
✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);	Figura 109. Área da Coordenadoria de Saúde Escolar (COSE) – Tecnologia da Informação  Fonte: Os Autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
110	Coordenadoria de Saúde Escolar (COSE)	10.110. Coordenadoria de Saúde Escolar (COSE) – Consultório Médico	Médico / Enfermeiro / Técnico em Enfermagem	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Bactérias, fungos e vírus	Contato com fluidos corporais (sangue, secreções e saliva) em enfermarias, ambulatórios e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana	Contato	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 14	10	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 14 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS 1: Aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados.
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados periculosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Atenção: De acordo com a Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15 de 16 de março de 2022, Acórdão nº 2355/2022 do TCU e Ofício Circular SEI nº335/2023/MGI, o adicional de insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição permanente ao agente em questão.												



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL	
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;	
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS	REGISTRO FOTOGRÁFICO
✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);	Figura 110. Área da Coordenadoria de Saúde Escolar (COSE) – Consultório Médico  Fonte: Os Autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
111	Coordenadoria de Saúde Escolar (COSE)	10.111. Coordenadoria de Saúde Escolar (COSE) – Consultório de Enfermagem e Odontológico	Técnico em Enfermagem / Enfermeiro	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Bactérias, fungos e vírus	Contato com fluidos corporais (sangue, secreções e saliva) em enfermarias, ambulatórios e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana	Contato	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 14	10	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 14 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS 1: Aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados.
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Atenção: De acordo com a Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15 de 16 de março de 2022, Acórdão nº 2355/2022 do TCU e Ofício Circular SEI nº335/2023/MGI, o adicional de insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição permanente ao agente em questão.												



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL	
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;	
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS	REGISTRO FOTOGRÁFICO
✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);	Figura 111. Área da Coordenadoria de Saúde Escolar (COSE) – Consultório de Enfermagem e Odontológico  Fonte: Os Autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
112	Coordenadoria de Saúde Escolar (COSE)	10.112. Coordenadoria de Saúde Escolar (COSE) - Farmácia	Enfermeiro / Odontólogo / Médico / Técnico em Enfermagem	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 112. Área da Coordenadoria de Saúde Escolar (COSE) - Farmácia				
																
	Fonte: Os Autores.															

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
113	Coordenadoria de Saúde Escolar (COSE)	10.113. Coordenadoria de Saúde Escolar (COSE) - Psicologia	Psicólogo	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 113. Área da Coordenadoria de Saúde Escolar (COSE) - Psicologia 				
	Fonte: Os Autores.															

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
114	Coordenadoria de Saúde Escolar (COSE)	10.114. Coordenadoria de Saúde Escolar (COSE) – Sala de Esterilização	Enfermeiro / Odontólogo / Médico / Técnico em Enfermagem	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados periculosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);															
	Fonte: Os Autores.															

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
115	Coordenadoria de Saúde Escolar (COSE)	10.115. Coordenadoria de Saúde Escolar (COSE) – Expurgo	Enfermeiro / Odontólogo / Médico / Técnico em Enfermagem	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados periculosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 115. Área da Coordenadoria de Saúde Escolar (COSE) – Expurgo				
																
	Fonte: Os Autores.															

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
116	Coordenadoria de Saúde Escolar (COSE)	10.116. Coordenadoria de Saúde Escolar (COSE) - Copa	Médico / Enfermeiro / Técnico em Enfermagem / Psicólogo / Odontólogo	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados periculosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 116. Área da Coordenadoria de Saúde Escolar (COSE) - Copa				
																
	Fonte: Os Autores.															

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
117	Coordenadoria de Saúde Escolar (COSE)	10.117. Coordenadoria de Saúde Escolar (COSE) - Dormitório	Médico / Enfermeiro / Técnico em Enfermagem / Psicólogo / Odontólogo	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados periculosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 117. Área da Coordenadoria de Saúde Escolar (COSE) - Dormitório				
	Fonte: Os Autores.															

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



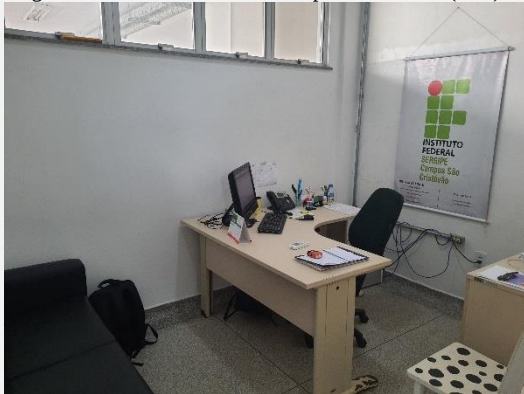
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
118	Alojamento Feminino	10.118. Alojamento Feminino – Laboratório de Matemática	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico.	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 118. Área do Laboratório de Matemática				
																
												Fonte: Os Autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
119	Alojamento Feminino	10.119. Alojamento Feminino – Gerência de Apoio a Inclusão (GAI) 1	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico.	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS										REGISTRO FOTOGRÁFICO					
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);										 Fonte: Os autores.					

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
120	Alojamento Feminino	10.120. Alojamento Feminino – Coordenadoria de Assistência Estudantil (CAE)	Assistente de Aluno / Assistente em Administração	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 120. Área da Coordenadoria de Assistência Estudantil (CAE)				
Fonte: Os autores.																

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
121	Alojamento Feminino	10.121. Alojamento Feminino – Gerência de Apoio a Inclusão (GAI) 2	Assistente de Aluno	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 121. Área da Gerência de Apoio a Inclusão (GAI) 2				
																
												Fonte: Os autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
122	Alojamento Feminino	10.122. Alojamento Feminino – Copa	Servidores e colaboradores de empresa terceirizadas	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados periculosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS										REGISTRO FOTOGRÁFICO					
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);										 Fonte: Os autores.					

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
123	Alojamento Feminino	10.123. Alojamento Feminino – Serviço Social	Assistente Social	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);															
	Fonte: Os autores.															

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
124	Alojamento Feminino	10.124. Alojamento Feminino – Laboratório de Linguagens Letramentos e Literaturas (LILIT)	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico.	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 124. Área do Laboratório de Linguagens Letramentos e Literaturas (LILIT)  Fonte: Os autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
125	Alojamentos	10.125. Alojamentos Femininos	Não possui, somente discentes.	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Natural e artificial através de ventilador; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 125. Área do Alojamento Feminino				
																
												Fonte: Os Autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
126	Alojamentos	10.126. Alojamentos Masculinos	Não possui, somente discentes.	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Natural e artificial através de ventilador; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 126. Área do Alojamento Masculino				
																
												Fonte: Os Autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
127	Alojamento Masculino	10.127. Coordenação do Alojamento Masculino	Sem informação	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 127. Área da Coordenação do Alojamento Masculino				
																
												Fonte: Os Autores.				

Fonte: Os Autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
128	Alojamento Masculino	10.128. Alojamento Masculino - Copa	Servidores e colaboradores terceirizados	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS										MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS					
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);										Figura 128. Área da Copa do Alojamento Masculino					
																
											Fonte: Os Autores.					

Fonte: Os Autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
	Alojamento Masculino	10.129. Coordenadoria de Tecnologia da Informação (CTI), atividades relacionadas à tecnologia da informação em laboratórios, áreas administrativas e salas de aula de todo o campus.	Analista de Tecnologia da Informação / Técnico de Tecnologia da Informação / Técnico de Laboratório	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL												
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;																
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS					
✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 129. Área administrativa da Coordenadoria de Tecnologia da Informação (CTI)					
																
											Fonte: Os Autores.					

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
130	Alojamento Masculino	10.130. Coordenadoria de Tecnologia da Informação (CTI) - Manutenção	Analista de Tecnologia da Informação / Técnico de Laboratório	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Álcool Isopropílico (Iso-propanol)	Limpeza de componentes eletrônicos	Propagação pelo ar e contato com a pele	-	310 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS1: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Álcool Etilico	Limpeza de componentes eletrônicos	Propagação pelo ar	-	780 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS1: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Choque elétrico em baixa tensão	Atividades ou operações em equipamentos eletrônicos energizados em baixa	Através da manipulação e manutenção dos racks de servidores, racks de rede, switch,	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		N.A.	N.A.	Na inspeção dos locais de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 4 da Norma Regulamentadora nº16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS 1: De acordo com o anexo 4 da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
						tensão no sistema elétrico de consumo – SEC	roteador, nobreaks, estabilizador, computadores e monitores.									NR-16, em seu item 1, alínea c, têm direito ao adicional de periculosidade os colaboradores que realizam atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo - SEC, porém, os equipamentos utilizados nos diversos setores são considerados eletrônicos energizados em baixa tensão no SEC. <u>OBS 2:</u> De acordo com o anexo 4 da NR-16, são consideradas áreas de risco onde são realizadas as atividades de inspeção, testes, ensaios, calibração, medição e reparos em equipamentos e materiais elétricos, eletrônicos, eletromecânicos e de segurança individual e coletiva em sistemas elétricos de potência (SEP) de alta e baixa tensão, porém, as atividades nos diversos setores são realizadas no sistema elétrico de consumo (SEC).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** Laje; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Granilite; **Ventilação existente:** Artificial através de ar-condicionado; **Iluminação existente:** Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS

- ✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);

REGISTRO FOTOGRÁFICO

Figura 130. Área de manutenção da Coordenadoria de Tecnologia da Informação (CTI)



Fonte: Os Autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
131	Didática IV	10.131. Didática IV - Sala de Aula 01	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 131. Área da Sala de Aula 01 da Didática IV 				
	Fonte: Os Autores.															

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
132	Didática IV	10.132. Didática IV - Sala de Aula 02	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 132. Área da Sala de Aula 02 da Didática IV				
																
	Fonte: Os Autores.															

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
133	Didática IV	10.133. Didática IV - Sala de Aula 03	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 133. Área da Sala de Aula 03 da Didática IV				
																
												Fonte: Os Autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. / CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. / PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
134	Didática IV	10.134. Didática IV - Sala de Aula 04	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 134. Área da Sala de Aula 04 da Didática IV				
												Fonte: Os Autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
135	Didática IV	10.135. Didática IV - Sala de Aula 05	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 135. Área da Sala de Aula 05 da Didática IV				
																
												Fonte: Os Autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
136	Didática IV	10.136. Didática IV - Sala de Aula 06	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 136. Área da Sala de Aula 06 da Didática IV				
												Fonte: Os Autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
137	Didática IV	10.137. Didática IV - Sala de Aula 07	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 137. Área da Sala de Aula 07 da Didática IV				
																
												Fonte: Os Autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
138	Didática IV	10.138. Didática IV - Sala de Aula 08	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);															
	Fonte: Os Autores.															

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
139	Didática IV	10.139, Didática IV - Sala de Aula 09	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 139. Área da Sala de Aula 09 da Didática IV  Fonte: Os Autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
140	Didática IV	10.140. Didática IV - Sala de Aula 10	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 140. Área da Sala de Aula 10 da Didática IV				
																
												Fonte: Os Autores.				

Fonte: Os Autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
141	Didática IV - Térreo	10.141. Instalações Sanitárias Masculinas 05	Colaboradores de empresa terceirizada	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Na inspeção do local de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978.
				B	Vírus, bactérias, fungos e protozoários	Trabalhos e operações em contato com a coleta de lixo	Através da atividade	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		N.A.	N.A.	Na inspeção do local de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 14 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS 1: O Adicional de insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição permanente a coleta e industrialização do lixo urbano. OBS 2: De acordo com o inciso I do parágrafo único do art. 12 da IN nº15, não geram adicional o contato com fungos, ácaros, bactérias e outros microrganismos presentes em documentos, livros, processos e similares, carpetes, cortinas e similares, sistemas de condicionamento de ar ou instalações sanitárias.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS. / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL																
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Cerâmica; Ventilação existente: Natural; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;																
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS										REGISTRO FOTOGRÁFICO						
✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);										Figura 141. Área da Instalação Sanitária Masculina 05						
																
										Fonte: Os Autores.						

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
142	Didática IV - Térreo	10.142. Instalações Sanitárias Femininas 05	Colaboradores de empresa terceirizada	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Na inspeção do local de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978.
				B	Vírus, bactérias, fungos e protozoários	Trabalhos e operações em contato com a coleta de lixo	Através da atividade	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		N.A.	-	Na inspeção do local de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 14 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS 1: O Adicional de insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição permanente a coleta e industrialização do lixo urbano. OBS 2: De acordo com o inciso I do parágrafo único do art. 12 da IN nº15, não geram adicional o contato com fungos, ácaros, bactérias e outros microrganismos presentes em documentos, livros, processos e similares, carpetes, cortinas e similares, sistemas de condicionamento de ar ou instalações sanitárias.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS. / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL. / PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL																
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Cerâmica; Ventilação existente: Natural; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;																
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS										REGISTRO FOTOGRÁFICO						
✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);										Figura 142. Área da Instalação Sanitária Feminina 05						
																
										Fonte: Os Autores.						

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
143	Didática IV	10.143. Didática IV - Sala de Aula 11	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 143. Área da Sala de Aula 11 da Didática IV				
																
												Fonte: Os Autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
144	Didática IV	10.144. Didática IV - Sala de Aula 12	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 144. Área da Sala de Aula 12 da Didática IV				
																
												Fonte: Os Autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
145	Didática IV	10.145. Didática IV - Sala de Aula 13	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 145. Área da Sala de Aula 13 da Didática IV				
																
												Fonte: Os Autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
146	Didática IV	10.146. Didática IV - Sala de Aula 14	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 146. Área da Sala de Aula 14 da Didática IV				
																
												Fonte: Os Autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
147	Didática IV	10.147. Didática IV - Sala de Aula 15 (Coordenação de Agroecologia / Coordenação de Alimentos / Coordenação de Ciências Biológicas)	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 147. Área da Sala de Aula 15 da Didática IV				
												Fonte: Os Autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
148	Didática IV	10.148. Didática IV - Sala de Aula 16	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 148. Área da Sala de Aula 16 da Didática IV				
																
												Fonte: Os Autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
149	Didática IV	10.149, Didática IV - Sala de Aula 17	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 149. Área da Sala de Aula 17 da Didática IV				
																
												Fonte: Os Autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
150	Didática IV	10.150. Didática IV - Sala de Aula 18	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS										REGISTRO FOTOGRÁFICO					
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);										 Fonte: Os Autores.					

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
151	Didática IV	10.151. Didática IV - Sala de Aula 19	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 151. Área da Sala de Aula 19 da Didática IV				
																
												Fonte: Os Autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
152	Didática IV	10.152. Didática IV - Sala dos Professores	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 152. Área da Sala dos Professores da Didática IV				
																
												Fonte: Os Autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade

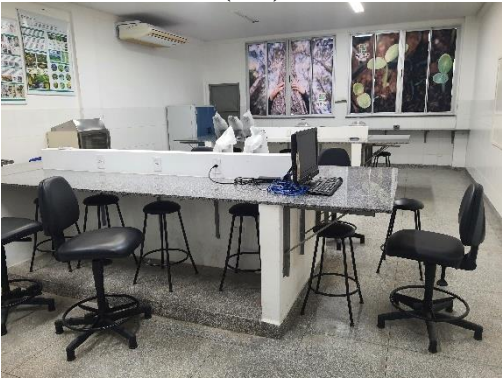


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
153	Didática IV	10.153. Didática IV - Laboratório de Biologia Vegetal (LBV)	Técnico de Laboratório / Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Ruído	Triturador de galhos e liquidificador industrial	Através do ar	-	85dB	-			X	NR 15 – Anexos 1	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 1 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				F	Calor	Manipulação de banho-maria	Através do ambiente.	-	31,1° C	-			X	NR 15 – Anexo 3	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 3 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Álcool Etilico	Limpeza de bancada e utensílios	Propagação pelo ar	-	780 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS1: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
Atenção: De acordo com a Instrução Normativa SGP/SEGEG/ME nº 15 de 16 de março de 2022, Acórdão nº 2355/2022 do TCU e Ofício Circular SEI nº335/2023/MGI, o adicional de insalubridade ou periculosidade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.																
DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL																
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Artificial através de lâmpadas fluorescentes;																
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS										REGISTRO FOTOGRÁFICO						
✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);										Figura 153. Área do Laboratório de Biologia Vegetal (LBV) 						
										Fonte: Os Autores.						

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
154	Didática IV	10.154. Didática IV - Laboratório de Biologia Geral (LBG)	Técnico de Laboratório / Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Ruído	Liquidificador industrial e estufa de circulação de ar	Através do ar	-	85dB	-			X	NR 15 – Anexos 1	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 1 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				F	Calor	Estufa, banheira e autoclave	Através do ambiente.	-	31,1° C	-			X	NR 15 – Anexo 3	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 3 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Ácido Sulfúrico	Manipulação durante a limpeza de vidrarias e preparo de soluções	Contato	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	10	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente.
				Q	Álcalis Cásicos (Hidróxido de Sódio)	Manipulação durante o preparo de soluções	Contato	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	10	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
				B	Bactérias e fungos	Preparo de meio de cultura e inoculação de microrganismos	Contato	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		N.A.	N.A.	Na inspeção do local de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 14 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS 1: De acordo com o anexo 14 da NR 15, só faz jus ao adicional trabalhos e operações em contato permanente com material infecto-contagante, em laboratórios de análise clínica e histopatologia (estabelecimentos que realizam exames laboratoriais de diagnóstico).
				P	Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)	Utilização de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)	Contato	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		N.A.	N.A.	Na inspeção do local de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 2 da Norma Regulamentadora nº16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: No laboratório não há o armazenamento de gás liquefeito, mas sim a sua utilização.
Atenção: De acordo com a Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15 de 16 de março de 2022, Acórdão nº 2355/2022 do TCU e Ofício Circular SEI nº335/2023/MGI, o adicional de insalubridade ou periculosidade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.																



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** PVC; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Granilite; **Ventilação existente:** Artificial através de ar-condicionado; **Iluminação existente:** Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS

- ✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);

REGISTRO FOTOGRÁFICO

Figura 154. Área do Laboratório de Biologia Geral (LBG)



Fonte: Os Autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
155	Didática IV	10.155. Didática IV - Laboratório de Geociências (LGEO)	Técnico de Laboratório / Assistente de Laboratório / Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Ruído	Máquina moinho tipo martelo, agitador de peneiras, agitador de solos, dispersor de solos e compressor do fotômetro de chama.	Através do ar	-	85dB	-			X	NR 15 – Anexos 1 e 2	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 1 e 2 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				F	Calor	Estufa elétrica, bico de Bunsen, chama aquecedora, fotômetro de chama e placa aquecedora.	Através do ambiente.	-	31,1 °C	-			X	NR 15 – Anexo 3	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 3 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Ácido Sulfúrico	Manipulação durante a preparação de solução para limpeza de vidrarias. Preparo de soluções e análises químicas do solo	Contato	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	10	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
				Q	Ácido Oxálico	Manipulação durante o preparo de soluções e análises químicas do solo	Contato	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	10	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente.
				Q	Dicromato de Potássio	Manipulação durante a preparação de solução para limpeza de vidrarias. Preparo de soluções e análises químicas do solo	Contato	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	10	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente.
				Q	Dicromato de Sódio	Manipulação durante o preparo de soluções e análises químicas do solo	Contato	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	10	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
				Q	Hidróxido de Cálcio	Manipulação durante o preparo de soluções e análises químicas do solo	Contato	-	-	Avaliação Qualitativa		X		N.A.	-	Na inspeção do local de trabalho não foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente. OBS1: Os Metais Alcalinos são o Lítio (Li), Sódio (Na), Potássio (K), Rubídio (Rb) e Césio (Cs). Os óxidos ou hidróxidos de outros metais, que não os alcalinos, mesmo que tenham pH alcalino, não são Alcalis.
				Q	Álcalis Cásticos (Hidróxido de Potássio)	Manipulação durante o preparo de soluções e análises químicas do solo	Contato	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	10	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
				Q	Álcalis Cáusticos (Hidróxido de Amônio)	Manipulação durante o preparo de soluções e análises químicas do solo	Contato	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	10	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente.
				Q	Álcalis Cáusticos (Hidróxido de Sódio)	Manipulação durante o preparo de soluções e análises químicas do solo	Contato	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	10	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente.
				Q	Álcalis Cáusticos (Carbonato de Cálcio)	Manipulação durante o preparo de soluções e análises químicas do solo	Contato	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	10	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente.
				Q	Ácido Clorídrico	Manipulação durante o preparo de soluções e análises químicas do solo	Propagação pelo ar	-	4 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
																OBS1: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Álcool Etilico	Manipulação durante o preparo de soluções e análises químicas do solo	Propagação pelo ar	-	780 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS1: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Álcool Isopropílico (Iso-propanol)	Manipulação durante o preparo de soluções e análises químicas do solo	Propagação pelo ar e contato	-	310 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS1: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Álcool Isoamílico	Manipulação durante o preparo de soluções e análises químicas do solo	Propagação pelo ar e contato	-	78 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS1: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Álcool Metílico (Metanol)	Manipulação durante o preparo de soluções e análises químicas do solo	Propagação pelo ar e contato	-	156 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS1: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Clorofórmio	Manipulação durante o preparo	Propagação pelo ar	-	20 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
						de soluções e análises químicas do solo										agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS1: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Tolueno (Toluol)	Manipulação durante o preparo de soluções e análises químicas do solo	Propagação pelo ar	-	78 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS1: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				B	Bactérias e fungos	Análise microbiológica do solo	Contato	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		N.A.	N.A.	Na inspeção do local de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 14 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978.
				P	Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)	Utilização de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)	Contato	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		N.A.	N.A.	Na inspeção do local de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 2 da Norma Regulamentadora nº16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: No laboratório não há o armazenamento de gás liquefeito, mas sim a sua utilização.
				P	Inflamáveis Líquidos	Armazenamento de inflamáveis líquidos.	Contato	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		N.A.	N.A.	Na inspeção do local de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 14 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS 1: De acordo com o item 4.1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
																do anexo 2 da NR 16, não caracterizam periculosidade, o manuseio e a armazenagem de líquidos inflamáveis em embalagens certificadas, simples, compostas ou combinadas, independentemente do número total de embalagens manuseadas e armazenadas. OBS 2: De acordo com o item 4.2 do anexo 2 da NR 16, não caracterizam periculosidade, o manuseio e armazenagem de recipientes de até cinco litros, lacrados na fabricação, contendo líquidos inflamáveis, independentemente do número total de recipientes manuseados e armazenados.
Atenção: De acordo com a Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15 de 16 de março de 2022, Acórdão nº 2355/2022 do TCU e Ofício Circular SEI nº335/2023/MGI, o adicional de insalubridade ou periculosidade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.																



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL	
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;	
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS	REGISTRO FOTOGRÁFICO
✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);	Figura 155. Área do Laboratório de Geociências (LGEO)  Fonte: Os Autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
156	Didática IV	10.156, Didática IV - Laboratório de Anatomia Humana	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 156. Área do Laboratório de Anatomia Humana				
																
	Fonte: Os Autores.															

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
157	Didática IV	10.157. Didática IV - Laboratório de Biologia Animal (LBA)	Técnico de Laboratório / Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Calor	Manta aquecedora e banho ultra termostático	Através do ambiente.	-	31,1 °C	-			X	NR 15 – Anexo 3	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 3 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Ácido Sulfúrico	Manipulação durante a preparação de solução para limpeza de vidrarias. Preparação de solução para análise	Contato	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	10	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente.
				Q	Acetato de Etila	Manipulação durante a preparação de solução para análise	Propagação pelo ar	-	310 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS1: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Ácido Clorídrico	Manipulação durante a preparação de solução para análise	Propagação pelo ar	-	4 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
																Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS1: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Álcool Etilico	Manipulação durante a preparação de solução para análise	Propagação pelo ar	-	780 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS1: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Álcool Isopropílico (Iso-propanol)	Manipulação durante a preparação de solução para análise	Propagação pelo ar e contato	-	310 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS1: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Formaldeído (Formol)	Manipulação durante a preparação de solução para análise	Propagação pelo ar	-	1,6 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS1: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Xileno	Manipulação	Propagação	-	78	-			X	NR 15 – Anexo	-	Na inspeção do local de trabalho





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
					(Xilol)	durante a preparação de solução para análise	pelo ar		ppm					11		foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS1: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				B	Criações, coleções biológicas e terrestres	Preparação e manipulação de culturas, bactérias, fungos, dissecação de animais.	Contato	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		N.A.	N.A.	Na inspeção do local de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 14 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978.
				P	Inflamáveis Líquidos	Armazenamento de inflamáveis líquidos.	Contato	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		N.A.	N.A.	Na inspeção do local de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 14 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS 1: De acordo com o item 4.1 do anexo 2 da NR 16, não caracterizam periculosidade, o manuseio e a armazenagem de líquidos inflamáveis em embalagens certificadas, simples, compostas ou combinadas, independentemente do número total de embalagens manuseadas e armazenadas. OBS 2: De acordo com o item 4.2 do anexo 2 da NR 16, não



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS. / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
																caracterizam periculosidade, o manuseio e armazenagem de recipientes de até cinco litros, lacrados na fabricação, contendo líquidos inflamáveis, independentemente do número total de recipientes manuseados e armazenados.
Atenção: De acordo com a Instrução Normativa SGP/SEGEGG/ME nº 15 de 16 de março de 2022, Acórdão nº 2355/2022 do TCU e Ofício Circular SEI nº335/2023/MGI, o adicional de insalubridade ou periculosidade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.																
DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL																
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;																
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS										REGISTRO FOTOGRÁFICO						
✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);										Figura 157. Área do Laboratório de Biologia Animal (LBA)						
																
										Fonte: Os Autores.						

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | M/A – Mecânico/Acidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
158	Didática IV	10.158. Didática IV - Laboratório de Microbiologia Geral e de Alimentos (LMGA)	Técnico em Alimentos e Laticínios / Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Calor	Estufa de esterilização, banho-maria, bico de Bunsen, placa aquecedora, chapa aquecedora, manta aquecedora, e autoclave	Através do ambiente.	-	31,1 °C	-			X	NR 15 – Anexo 3	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 3 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Ácido Fosfórico	Manipulação durante o preparo e padronização de soluções	Contato	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	10	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente.
				Q	Ácido Oxálico	Manipulação durante o preparo e padronização de soluções	Contato	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	10	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente.
				Q	Álcalis Cásicos (Hidróxido de Amônio)	Manipulação durante o preparo de soluções e análises	Contato	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	10	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
						químicas do solo										3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente.
				Q	Hidróxido de Cálcio	Manipulação durante o preparo e padronização de soluções	Contato	-	-	Avaliação Qualitativa		X		N.A.	-	Na inspeção do local de trabalho não foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente. OBS1: Os Metais Alcalinos são o Lítio (Li), Sódio (Na), Potássio (K), Rubídio (Rb) e Césio (Cs). Os óxidos ou hidróxidos de outros metais, que não os alcalinos, mesmo que tenham pH alcalino, não são Alcalis.
				Q	Carbonato de Cálcio	Manipulação durante o preparo e padronização de soluções	Contato	-	-	Avaliação Qualitativa		X		N.A.	-	Na inspeção do local de trabalho não foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente. OBS1: Os Metais Alcalinos são o Lítio (Li), Sódio (Na), Potássio (K), Rubídio (Rb) e Césio (Cs). Os óxidos ou hidróxidos de outros



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
																metais, que não os alcalinos, mesmo que tenham pH alcalino, não são Alcalis.
				Q	Álcool Etílico	Manipulação durante o preparo e padronização de soluções	Propagação pelo ar	-	780 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS1: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Álcool Isoamílico	Manipulação durante o preparo e padronização de soluções	Propagação pelo ar	-	78 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS1: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Álcool Metílico	Manipulação durante o preparo e padronização de soluções	Propagação pelo ar	-	156 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS1: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Clorofórmio	Manipulação durante o preparo e padronização de soluções	Propagação pelo ar	-	20 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS1: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				B	Bactérias e	Manipulação de	Contato	N.A.	N.A.	Avaliação		X		N.A.	N.A.	Na inspeção do local de trabalho



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
					fungos	meio de cultura				Qualitativa						NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 14 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS 1: De acordo com o anexo 14 da NR 15, só faz jus ao adicional trabalhos e operações em contato permanente com material infecto-contagante, em laboratórios de análise clínica e histopatologia (estabelecimentos que realizam exames laboratoriais de diagnóstico).
				P	Inflamáveis Líquidos	Armazenamento de inflamáveis líquidos.	Contato	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		N.A.	N.A.	Na inspeção do local de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 14 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS 1: De acordo com o item 4.1 do anexo 2 da NR 16, não caracterizam periculosidade, o manuseio e a armazenagem de líquidos inflamáveis em embalagens certificadas, simples, compostas ou combinadas, independentemente do número total de embalagens manuseadas e armazenadas. OBS 2: De acordo com o item 4.2 do anexo 2 da NR 16, não caracterizam periculosidade, o manuseio e armazenagem de recipientes de até cinco litros, lacrados na fabricação, contendo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS. / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
																líquidos inflamáveis, independentemente do número total de recipientes manuseados e armazenados.
Atenção: De acordo com a Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15 de 16 de março de 2022, Acórdão nº 2355/2022 do TCU e Ofício Circular SEI nº335/2023/MGI, o adicional de insalubridade ou periculosidade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.																
DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL																
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ventilador; Iluminação existente: Artificial através de lâmpadas fluorescentes;																
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS										REGISTRO FOTOGRÁFICO						
✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);										Figura 158. Área do Laboratório de Microbiologia Geral e de Alimentos (LMGA)						
										Fonte: Os Autores.						

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
159	Didática IV	10.159. Didática IV - Laboratório de Análise de Alimentos (LAA)	Técnico em Alimentos e Laticínios / Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Ruído	Bomba de vácuo	Através do ar	-	85dB	-			X	NR 15 – Anexos 1 e 2	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 1 e 2 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				F	Calor	Estufa de esterilização, banho-maria, banho ultra termostático, placa aquecedora e chapa aquecedora	Através do ambiente.	-	31,1 °C	-			X	NR 15 – Anexo 3	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 3 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Ácido Fosfórico	Manipulação durante o preparo e padronização de soluções	Contato	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	10	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente.
				Q	Ácido Oxálico	Manipulação durante o preparo e padronização de soluções	Contato	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	10	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
				Q	Ácido Nítrico	Manipulação durante o preparo e padronização de soluções	Contato	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	10	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente.
				Q	Álcalis Cáusticos (Carbonato de Sódio)	Manipulação durante o preparo e padronização de soluções	Contato	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	10	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente.
				Q	Álcalis Cáusticos (Hidróxido de Potássio)	Manipulação durante o preparo e padronização de soluções	Contato	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	10	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
				Q	Hidróxido de Cálcio	Manipulação durante o preparo e padronização de soluções	Contato	-	-	Avaliação Qualitativa		X		N.A.	-	Na inspeção do local de trabalho não foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente. OBS1: Os Metais Alcalinos são o Lítio (Li), Sódio (Na), Potássio (K), Rubídio (Rb) e Césio (Cs). Os óxidos ou hidróxidos de outros metais, que não os alcalinos, mesmo que tenham pH alcalino, não são Alcalis.
				Q	Álcalis Cáusticos (Hidróxido de Sódio)	Manipulação durante o preparo e padronização de soluções	Contato	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	10	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
				Q	Álcalis Cáusticos (Hidróxido de Amônio)	Manipulação durante o preparo e padronização de soluções	Contato	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	10	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente.
				Q	Álcalis Cáusticos (Carbonato de Cálcio)	Manipulação durante o preparo e padronização de soluções	Contato	-	-	Avaliação Qualitativa		X		N.A.	-	Na inspeção do local de trabalho não foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente. OBS1: Os Metais Alcalinos são o Lítio (Li), Sódio (Na), Potássio (K), Rubídio (Rb) e Césio (Cs). Os óxidos ou hidróxidos de outros metais, que não os alcalinos, mesmo que tenham pH alcalino, não são Álcalis.
				Q	Ácido Acético	Manipulação durante o preparo e padronização de soluções	Propagação pelo ar	-	8 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS1: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Acetona	Manipulação	Propagação	-	780	-			X	NR 15 – Anexo	-	Na inspeção do local de trabalho foi



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
						durante o preparo e padronização de soluções	pelo ar		ppm					11		detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS1: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Ácido Clorídrico	Manipulação durante o preparo e padronização de soluções	Propagação pelo ar	-	4 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS1: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Álcool Etílico	Manipulação durante o preparo e padronização de soluções	Propagação pelo ar	-	780 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS1: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Álcool Metílico	Manipulação durante o preparo e padronização de soluções	Propagação pelo ar	-	156 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS1: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
					agentes biológicos.											
				P	Inflamáveis Líquidos	Armazenamento de inflamáveis líquidos.	Contato	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa	X			N.A.	N.A.	Na inspeção do local de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 14 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS 1: De acordo com o item 4.1 do anexo 2 da NR 16, não caracterizam periculosidade, o manuseio e a armazenagem de líquidos inflamáveis em embalagens certificadas, simples, compostas ou combinadas, independentemente do número total de embalagens manuseadas e armazenadas. OBS 2: De acordo com o item 4.2 do anexo 2 da NR 16, não caracterizam periculosidade, o manuseio e armazenagem de recipientes de até cinco litros, lacrados na fabricação, contendo líquidos inflamáveis, independentemente do número total de recipientes manuseados e armazenados.
Atenção: De acordo com a Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15 de 16 de março de 2022, Acórdão nº 2355/2022 do TCU e Ofício Circular SEI nº335/2023/MGI, o adicional de insalubridade ou periculosidade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.																



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL	
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;	
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS	REGISTRO FOTOGRÁFICO
✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);	Figura 159. Área do Laboratório de Análise de Alimentos (LAA)  Fonte: Os Autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
160	Didática IV	10.160. Didática IV - Laboratório de Química (LQUI)	Técnico de Laboratório / Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Calor	Estufa elétrica, banho-maria, banho ultra termostático, chapa aquecedora, manta aquecedora, rotoevaporador e autoclave	Através do ambiente.	-	31,1 °C	-			X	NR 15 – Anexo 3	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 3 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Ácido Sulfúrico	Manipulação durante a preparação de solução para limpeza de vidrarias. Preparo de soluções e análises químicas.	Contato	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	10	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente.
				Q	Ácido Nítrico	Manipulação durante o preparo de soluções e análises químicas.	Contato	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	10	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
				Q	Cromato de Potássio	Manipulação durante o preparo de soluções e análises químicas.	Contato	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	10	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente.
				Q	Dicromato de Sódio	Manipulação durante o preparo de soluções e análises químicas.	Contato	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	10	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente.
				Q	Dicromato de Potássio	Manipulação durante a preparação de solução para limpeza de vidrarias. Preparo de soluções e análises químicas.	Contato	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	10	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
				Q	Álcalis Cáusticos (Hidróxido de Sódio)	Manipulação durante o preparo de soluções e análises químicas.	Contato	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	10	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente.
				Q	Álcalis Cáusticos (Hidróxido de Amônio)	Manipulação durante o preparo de soluções e análises químicas.	Contato	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	10	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente.
				Q	Álcalis Cáusticos (Carbonato de Sódio)	Manipulação durante o preparo de soluções e análises químicas.	Contato	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	10	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
				Q	Carbonato de Cálcio	Manipulação durante o preparo de soluções e análises químicas.	Contato	-	-	Avaliação Qualitativa	X			N.A.	-	Na inspeção do local de trabalho não foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente. OBS1: Os Metais Alcalinos são o Lítio (Li), Sódio (Na), Potássio (K), Rubídio (Rb) e Césio (Cs). Os óxidos ou hidróxidos de outros metais, que não os alcalinos, mesmo que tenham pH alcalino, não são Álcalis.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
				Q	Hidróxido de Cálcio	Manipulação durante o preparo de soluções e análises químicas.	Contato	-	-	Avaliação Qualitativa	X			N.A.	-	Na inspeção do local de trabalho não foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente. OBS1: Os Metais Alcalinos são o Lítio (Li), Sódio (Na), Potássio (K), Rubídio (Rb) e Césio (Cs). Os óxidos ou hidróxidos de outros metais, que não os alcalinos, mesmo que tenham pH alcalino, não são Álcalis.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
				Q	Óxido de Cálcio	Manipulação durante o preparo de soluções e análises químicas.	Contato	-	-	Avaliação Qualitativa	X			N.A.	-	Na inspeção do local de trabalho não foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente. OBS1: Os Metais Alcalinos são o Lítio (Li), Sódio (Na), Potássio (K), Rubídio (Rb) e Césio (Cs). Os óxidos ou hidróxidos de outros metais, que não os alcalinos, mesmo que tenham pH alcalino, não são Álcalis.
				Q	Acetato de Etila	Manipulação durante o preparo de soluções e análises químicas.	Propagação pelo ar	-	310 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS1: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Ácido Acético	Manipulação durante o preparo de soluções e análises químicas.	Propagação pelo ar	-	8 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS1: Necessidade da avaliação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
																quantitativa do agente.
				Q	Ácido Clorídrico	Manipulação durante o preparo de soluções e análises químicas.	Propagação pelo ar	-	4 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS1: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Álcool Etílico	Manipulação durante o preparo de soluções e análises químicas.	Propagação pelo ar	-	780 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS1: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Álcool Metílico (Metanol)	Manipulação durante o preparo de soluções e análises químicas.	Propagação pelo ar e contato	-	156 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS1: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Álcool Isoamílico	Manipulação durante o preparo de soluções e análises químicas.	Propagação pelo ar e contato	-	78 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS1: Necessidade da avaliação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
																quantitativa do agente.
				Q	Chumbo	Manipulação durante o preparo de soluções e análises químicas.	Propagação pelo ar e contato	-	0,1 mg/m ³	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS1: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Diclorometano (Cloro de Metileno)	Manipulação durante o preparo de soluções e análises químicas.	Propagação pelo ar e contato	-	156 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS1: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Dióxido de Enxofre	Manipulação durante o preparo de soluções e análises químicas.	Propagação pelo ar e contato	-	4 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS1: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Clorofórmio	Manipulação durante o preparo de soluções e análises químicas.	Propagação pelo ar e contato	-	20 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS1: Necessidade da avaliação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
																quantitativa do agente.
				Q	Éter Etílico	Manipulação durante o preparo de soluções e análises químicas.	Propagação pelo ar e contato	-	310 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS1: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Tolueno (Toluol)	Manipulação durante o preparo de soluções e análises químicas.	Propagação pelo ar e contato	-	78 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS1: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Xileno (Xilol)	Manipulação durante o preparo de soluções e análises químicas.	Propagação pelo ar	-	78 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS1: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
				P	Inflamáveis Líquidos	Armazenamento de inflamáveis líquidos.	Contato	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa	X			N.A.	N.A.	Na inspeção do local de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 2 da Norma Regulamentadora nº16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS 1: De acordo com o item 4.1 do anexo 2 da NR 16, não caracterizam periculosidade, o manuseio e a armazenagem de líquidos inflamáveis em embalagens certificadas, simples, compostas ou combinadas, independentemente do número total de embalagens manuseadas e armazenadas. OBS 2: De acordo com o item 4.2 do anexo 2 da NR 16, não caracterizam periculosidade, o manuseio e armazenagem de recipientes de até cinco litros, lacrados na fabricação, contendo líquidos inflamáveis, independentemente do número total de recipientes manuseados e armazenados.
Atenção: De acordo com a Instrução Normativa SGP/SEGCG/ME nº 15 de 16 de março de 2022, Acórdão nº 2355/2022 do TCU e Ofício Circular SEI nº335/2023/MGI, o adicional de insalubridade ou periculosidade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.																



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** PVC; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Granilite; **Ventilação existente:** Artificial através de ar-condicionado; **Iluminação existente:** Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS

✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);

REGISTRO FOTOGRÁFICO

Figura 160. Área do Laboratório de Química (LQU)



Fonte: Os Autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
161	Didática IV – 1º Andar	10.161. Instalações Sanitárias Masculinas 06	Colaboradores de empresa terceirizada	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Na inspeção do local de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978.
				B	Vírus, bactérias, fungos e protozoários	Trabalhos e operações em contato com a coleta de lixo	Através da atividade	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		N.A.	N.A.	Na inspeção do local de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 14 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS 1: O Adicional de insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição permanente a coleta e industrialização do lixo urbano. OBS 2: De acordo com o inciso I do parágrafo único do art. 12 da IN nº15, não geram adicional o contato com fungos, ácaros, bactérias e outros microrganismos presentes em documentos, livros, processos e similares, carpetes, cortinas e similares, sistemas de condicionamento de ar ou instalações sanitárias.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS. / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL																
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Cerâmica; Ventilação existente: Natural; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;																
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS										REGISTRO FOTOGRÁFICO						
✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);										Figura 161. Área da Instalação Sanitária Masculina 06						
																
										Fonte: Os Autores.						

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
162	Didática IV – 1º Andar	10.162. Instalações Sanitárias Femininas 06	Colaboradores de empresa terceirizada	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Na inspeção do local de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978.
				B	Vírus, bactérias, fungos e protozoários	Trabalhos e operações em contato com a coleta de lixo	Através da atividade	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		N.A.	N.A.	Na inspeção do local de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 14 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS 1: O Adicional de insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição permanente a coleta e industrialização do lixo urbano. OBS 2: De acordo com o inciso I do parágrafo único do art. 12 da IN nº15, não geram adicional o contato com fungos, ácaros, bactérias e outros microrganismos presentes em documentos, livros, processos e similares, carpetes, cortinas e similares, sistemas de condicionamento de ar ou instalações sanitárias.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS. / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL. / PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL																
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Cerâmica; Ventilação existente: Natural; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;																
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS										REGISTRO FOTOGRÁFICO						
✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);										Figura 162. Área da Instalação Sanitária Feminina 06						
																
										Fonte: Os Autores.						

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
163	Depósito de materiais de construção	10.163. Depósito de Materiais de Construção	Colaboradores de empresa terceirizada	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Telhas de fibrocimento; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Cimento rústico; Ventilação existente: Natural; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS										REGISTRO FOTOGRÁFICO					
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);															
	Fonte: Os Autores.															

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
164	Piscicultura	10.164. Piscicultura	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Umidade	Atividades ou operações executadas em locais alagados ou encharcados, com umidade excessiva	Contato com água do viveiro	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 10	10	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 10 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978.
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
Atenção: De acordo com a Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15 de 16 de março de 2022, Acórdão nº 2355/2022 do TCU e Ofício Circular SEI nº335/2023/MGI, o adicional de insalubridade ou periculosidade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.																



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL	
Cobertura existente: Céu aberto; Piso predominante: Vegetação; Ventilação existente: Natural; Iluminação existente: Natural;	
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS	REGISTRO FOTOGRÁFICO
✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);	Figura 164. Área da Piscicultura  Fonte: Os Autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
165	Coordenadoria de Elétrica e Hidráulica	10.165. Estação de Tratamento de Água (ETA)	Auxiliar de Encanador / Auxiliar de Agropecuária / Operador de Máquinas Agrícolas	F	Ruído	Bombas hidráulicas	Através do ar	-	85dB	-			X	NR 15 – Anexos 1 e 2	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 1 e 2 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Álcalis Cáusticos (Hipoclorito de Sódio 10%-12%)	Manipulação durante a utilização para desinfecção e purificação da água	Contato e inalação	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	10	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente.
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

Atenção: De acordo com a Instrução Normativa SGP/SEGEGG/ME nº 15 de 16 de março de 2022, Acórdão nº 2355/2022 do TCU e Ofício Circular SEI nº335/2023/MGI, o adicional de insalubridade ou periculosidade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.	
DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL	
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Cimento rústico; Ventilação existente: Natural; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;	
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS	REGISTRO FOTOGRÁFICO
✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);	Figura 165. Área da Estação de Tratamento de Água  Fonte: Os Autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
166	Coordenadoria de Elétrica e Hidráulica	10.166. Laboratório da Estação de Tratamento de Água	Técnico de Laboratório	F	Calor	Estufa elétrica	Através do ambiente.	-	31,1°C	-			X	NR 15 – Anexo 3	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 3 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Álcalis Cáusticos (Carbonato de Sódio)	Manipulação durante a análise físico-química da água	Contato	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	10	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
				Q	Carbonato de Cálcio	Manipulação durante a análise físico-química da água	Contato	-	-	Avaliação Qualitativa	X			N.A.	N.A.	Na inspeção do local de trabalho não foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente. OBS1: Os Metais Alcalinos são o Lítio (Li), Sódio (Na), Potássio (K), Rubídio (Rb) e Césio (Cs). Os óxidos ou hidróxidos de outros metais, que não os alcalinos, mesmo que tenham pH alcalino, não são Álcalis.
				B	Bactérias e fungos	Manipulação durante a análise microbiológica da água	Contato	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa	X			N.A.	N.A.	Na inspeção do local de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 14 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978.
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição
Atenção: De acordo com a Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15 de 16 de março de 2022, Acórdão nº 2355/2022 do TCU e Ofício Circular SEI nº335/2023/MGI, o adicional de insalubridade ou periculosidade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.																



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL	
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ventilador; Iluminação existente: Artificial através de lâmpadas fluorescentes;	
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS	REGISTRO FOTOGRÁFICO
✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);	Figura 166. Área do Laboratório da Estação de Tratamento de Água  Fonte: Os Autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
167	Gerência de Produção	10.167. Alojamento dos Terceirizados 05	Colaboradores de empresa terceirizada	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Cerâmica; Ventilação existente: Natural e artificial através de ventilador; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 167. Área dos Alojamento dos Terceirizados 05				
																
												Fonte: Os Autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
168	Gerência de Produção	10.168. Academia de Musculação	Discentes, servidores e colaboradores terceirizados do campus	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Telhas de fibrocimento; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Cimento rústico; Ventilação existente: Natural e artificial através de ventilador; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS										REGISTRO FOTOGRÁFICO					
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);										Figura 168. Área da Academia de Musculação					
																
	Fonte: Os Autores.															

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
169	Gerência de Produção	10.169. Espaço Tatame	Discentes, servidores e colaboradores terceirizados do campus	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Placa emborrachada; Ventilação existente: Natural e artificial através de ventilador; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 169. Área do Espaço Tatame				
																
												Fonte: Os Autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
170	Bloco Administrativo	10.170. Depósito de Produção	Colaboradores de empresa terceirizada	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Cimento rústico; Ventilação existente: Natural; Iluminação existente: Artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 170. Área do Depósito de Produção				
																
												Fonte: Os Autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
171	Bloco Administrativo	10.171. Depósito de Coordenadoria de Patrimônio	Colaboradores de empresa terceirizada	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados periculosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Cimento rústico; Ventilação existente: Natural; Iluminação existente: Artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 171. Área do Depósito de Coordenadoria de Patrimônio				
																
												Fonte: Os Autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
	Gerência de Produção	10.172. Gerência de Produção (GP) / Coordenadoria de Produção de Agricultura (CPAGR)	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico / Auxiliar de Agropecuária / Engenheiro Florestal / Engenheiro Agrônomo / Médico Veterinário / Técnico em Agropecuária / Técnico em Alimentos e Laticínios / Tecnólogo em Agroecologia / Operador de Máquinas Agrícolas	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados periculosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
172	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS										REGISTRO FOTOGRÁFICO					
✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);										Figura 172. Área da Gerência de Produção (GP) / Coordenadoria de Produção de Agricultura (CPAGR)  Fonte: Os Autores.						

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
173	Almoxarifado da Gerência de Produção	10.173. Almoxarifado da Gerência de Produção	Colaboradores de empresa terceirizada	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados periculosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 173. Área do Almoxarifado da Gerência de Produção				
																
												Fonte: Os Autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
174	Gerência de Produção	10.174. Gerência de Produção - Produção Vegetal	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico / Auxiliar de Agropecuária / Engenheiro Florestal / Engenheiro Agrônomo / Técnico em Agropecuária / Tecnólogo em Agroecologia / Operador de Máquinas Agrícolas	F	Ruído	Ruído proveniente do roçadeira, motosserra e motopoda	Através do ar	-	85dB	-			X	NR 15 – Anexos 1 e 2	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 1 e 2 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Emprego de defensivos enquadrados no grupo químico organofosforado.	Aplicação de agrotóxico via pulverizador manual e implementos agrícolas	Contato e inalação	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	10	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978.
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados periculosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
Atenção: De acordo com a Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15 de 16 de março de 2022, Acórdão nº 2355/2022 do TCU e Ofício Circular SEI nº335/2023/MGI, o adicional de insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.																



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL	
Cobertura existente: Céu aberto; Piso predominante: Vegetação; Ventilação existente: Natural; Iluminação existente: Natural;	
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS	REGISTRO FOTOGRÁFICO
✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);	Figura 174. Área da Gerência de Produção - Produção Vegetal  Fonte: Os Autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
175	Fábrica de Ração e Casa de Farinha	10.175. Fábrica de Ração e Casa de Farinha	Auxiliar de Agropecuária / Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Ruído	Ruído proveniente do misturador e triturador do milho.	Através do ar	-	85dB	-			X	NR 15 – Anexos 1 e 2	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 1 e 2 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL	
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Telhas de fibrocimento; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Cimento rústico; Ventilação existente: Natural; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;	
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS	REGISTRO FOTOGRÁFICO
✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);	Figura 175. Área da Fábrica de Ração e Casa de Farinha  Fonte: Os Autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
176	Agroindústria	10.176. Agroindústria - Laboratório de Bromatologia	Técnico em Alimentos e Laticínios / Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Calor	Estufa elétrica, agitador com aquecimento, estufa de esterilização, mufla, banho-maria, placa aquecedora	Através do ambiente.	-	31,1 °C	-			X	NR 15 – Anexo 3	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 3 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Ácido Sulfúrico	Manipulação durante a preparação de solução para limpeza de vidrarias. Preparo e padronização de soluções	Contato	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	10	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente.
				Q	Ácido Nítrico	Manipulação durante o preparo e padronização de soluções	Contato	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	10	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente.
				Q	Cromato de potássio	Manipulação durante a preparação de solução para limpeza de vidrarias. Preparo e padronização de	Contato	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	10	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
						soluções										nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente.
				Q	Álcalis Cáusticos (Hidróxido de Potássio)	Manipulação durante o preparo e padronização de soluções	Contato	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	10	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente.
				Q	Álcalis Cáusticos (Hidróxido de Sódio)	Manipulação durante o preparo e padronização de soluções	Contato	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	10	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente.
				Q	Carbonato de Cálcio	Manipulação durante o preparo e padronização de soluções	Contato	-	-	Avaliação Qualitativa		X		N.A.	-	Na inspeção do local de trabalho não foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente. OBS1: Os Metais Alcalinos são o Lítio (Li), Sódio (Na), Potássio (K), Rubídio (Rb) e Césio (Cs). Os óxidos ou hidróxidos de outros



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
																metais, que não os alcalinos, mesmo que tenham pH alcalino, não são Alcalis.
				Q	Ácido Acético	Manipulação durante o preparo e padronização de soluções	Propagação pelo ar	-	8 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS1: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Acetona	Manipulação durante a preparação de solução para limpeza de vidrarias. Preparo e padronização de soluções	Propagação pelo ar	-	780 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS1: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Ácido Clorídrico	Manipulação durante o preparo e padronização de soluções	Propagação pelo ar	-	4 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS1: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Álcool Etílico	Manipulação durante o preparo e padronização de soluções	Propagação pelo ar	-	780 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS1: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
				Q	Álcool Metílico (Metanol)	Manipulação durante o preparo e padronização de soluções	Propagação pelo ar	-	156 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS1: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Benzeno	Manipulação durante o preparo e padronização de soluções	Propagação pelo ar	-	1 ppm	-			X	ACGIH	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pela ACGIH. OBS1: Necessidade da avaliação quantitativa do agente. OBS2: Mesmo não estando no rol de substâncias caracterizadas como insalubre, porém, deve ser realizado seu monitoramento.
				Q	Clorofórmio	Manipulação durante o preparo e padronização de soluções	Propagação pelo ar	-	20 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS1: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Formaldeído	Manipulação durante o preparo e padronização de soluções	Propagação pelo ar	-	1,6 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS1: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Éter Etílico	Manipulação durante o	Propagação pelo ar	-	310 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
						preparo e padronização de soluções										agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS1: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				B	Bactérias e fungos	Manipulação de meios de cultura	Contato	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		NR 15 – Anexo 14	N.A.	Na inspeção do local de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 14 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978.
				P	Inflamáveis Líquidos	Armazenamento de inflamáveis líquidos.	Contato	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		N.A.	N.A.	Na inspeção do local de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 14 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS 1: De acordo com o item 4.1 do anexo 2 da NR 16, não caracterizam periculosidade, o manuseio e a armazenagem de líquidos inflamáveis em embalagens certificadas, simples, compostas ou combinadas, independentemente do número total de embalagens manuseadas e armazenadas. OBS 2: De acordo com o item 4.2 do anexo 2 da NR 16, não caracterizam periculosidade, o manuseio e armazenagem de recipientes de até cinco litros, lacrados na fabricação, contendo líquidos inflamáveis, independentemente do número



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
																total de recipientes manuseados e armazenados.
Atenção: De acordo com a Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15 de 16 de março de 2022, Acórdão nº 2355/2022 do TCU e Ofício Circular SEI nº335/2023/MGI, o adicional de insalubridade ou periculosidade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.																
DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL																
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ventilador; Iluminação existente: Artificial através de lâmpadas fluorescentes;																
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS										REGISTRO FOTOGRÁFICO						
✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);										Figura 176. Área do Laboratório de Bromatologia						
																

Fonte: Os Autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
177	Agroindústria	10.177. Agroindústria - Sala de Aula 01	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Natural e artificial através de ventilador; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 177. Área da Sala de Aula 01 da Agroindústria 				
	Fonte: Os Autores.															

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
178	Agroindústria	10.178. Agroindústria - Sala de Aula 02	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Natural e artificial através de ventilador; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS										REGISTRO FOTOGRÁFICO					
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);										Figura 178. Área da Sala de Aula 02 da Agroindústria					
																
											Fonte: Os Autores.					

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
179	Agroindústria	10.179. Agroindústria - Sala de Aula 03	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Natural e artificial através de ventilador; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 179. Área da Sala de Aula 03 da Agroindústria  Fonte: Os Autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
180	Agroindústria	10.180. Agroindústria - Sala de Aula 04	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Natural e artificial através de ventilador; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 180. Área da Sala de Aula 04 da Agroindústria 				
	Fonte: Os Autores.															

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
181	Agroindústria	10.181. Agroindústria - Sala de Aula 05	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Natural e artificial através de ventilador; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 181. Área da Sala de Aula 05 da Agroindústria				
																
												Fonte: Os Autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
182	Agroindústria	10.182. Agroindústria - Sala de Aula 06	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Natural e artificial através de ventilador; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ Providenciar a manutenção do ventilador da sala de aula por apresentar ruído durante o funcionamento;															
	Fonte: Os Autores.															

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
183	Agroindústria	10.183. Agroindústria - Coordenação de Agroindústria (CTAGO)	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Natural e artificial através de ventilador; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 183. Área da Coordenação de Agroindústria (CTAGO)				
																
	Fonte: Os Autores.															

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
184	Agroindústria	10.184. Agroindústria - Sala dos Professores	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 184. Área da Sala dos Professores da Agroindústria				
																
	Fonte: Os Autores.															

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
185	Agroindústria	10.185. Agroindústria - Sala dos Professores - Copa	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)	Utilização de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)	Contato	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		N.A.	N.A.	Na inspeção do local de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 2 da Norma Regulamentadora nº16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: No setor não há o armazenamento de gás liquefeito, mas sim a sua utilização.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL	
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Natural e artificial através de ventilador; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;	
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS	REGISTRO FOTOGRÁFICO
✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);	Figura 185. Área da Copa da Sala dos Professores  Fonte: Os Autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
186	Agroindústria	10.186. Agroindústria – Sala dos Professores - Depósito	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Natural e artificial através de ventilador; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 186. Área do Depósito da Sala dos Professores  Fonte: Os Autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
187	Agroindústria	10.187. Instalações Sanitárias Masculinas 07	Colaboradores de empresa terceirizada	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Na inspeção do local de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978.
				B	Vírus, bactérias, fungos e protozoários	Trabalhos e operações em contato com a coleta de lixo	Através da atividade	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		N.A.	N.A.	Na inspeção do local de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 14 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS 1: O Adicional de insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição permanente a coleta e industrialização do lixo urbano. OBS 2: De acordo com o inciso I do parágrafo único do art. 12 da IN nº15, não geram adicional o contato com fungos, ácaros, bactérias e outros microrganismos presentes em documentos, livros, processos e similares, carpetes, cortinas e similares, sistemas de condicionamento de ar ou instalações sanitárias.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS. / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL																
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Cerâmica; Ventilação existente: Natural; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;																
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS										REGISTRO FOTOGRÁFICO						
✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);										Figura 187. Área da Instalação Sanitária Masculina 07						
																
										Fonte: Os Autores.						

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
188	Agroindústria	10.188. Instalações Sanitárias Femininas 07	Colaboradores de empresa terceirizada	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Na inspeção do local de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978.
				B	Vírus, bactérias, fungos e protozoários	Trabalhos e operações em contato com a coleta de lixo	Através da atividade	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		N.A.	N.A.	Na inspeção do local de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 14 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS 1: O Adicional de insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição permanente a coleta e industrialização do lixo urbano. OBS 2: De acordo com o inciso I do parágrafo único do art. 12 da IN nº15, não geram adicional o contato com fungos, ácaros, bactérias e outros microrganismos presentes em documentos, livros, processos e similares, carpetes, cortinas e similares, sistemas de condicionamento de ar ou instalações sanitárias.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS. / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL																
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Cerâmica; Ventilação existente: Natural; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;																
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS										REGISTRO FOTOGRÁFICO						
✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);										Figura 188. Área da Instalação Sanitária Feminina 07						
																
										Fonte: Os Autores.						

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
189	Agroindústria	10.189. Agroindústria - Miniauditório	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Natural e artificial através de ventilador; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS										REGISTRO FOTOGRÁFICO					
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);										Figura 189. Área do Miniauditório da Agroindústria					
																
	Fonte: Os Autores.															

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
190	Agroindústria	10.190. Agroindústria - Laboratório de Análise Sensorial	Técnico em Alimentos e Laticínios / Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Natural e artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 190. Área do Laboratório de Análise Sensorial				
																
												Fonte: Os Autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
191	Agroindústria	10.191. Agroindústria – Alojamento Masculino	Colaboradores de empresa terceirizada	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Natural e artificial através de ventilador; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 191. Área do Alojamento Masculino da Agroindústria				
																
	Fonte: Os Autores.															

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
192	Coordenadoria de Produção de Agroindústria (CPAGRO)	10.192. Agroindústria - Laboratório de Tecnologia de Leite	Técnico em Alimentos e Laticínios / Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Ruído	Dissodador de leite, tacho de doce de leite, liquidificador industrial, batedeira e iogurteira	Através do ar	-	85dB	-			X	NR 15 – Anexos 1 e 2	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 1 e 2 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				F	Calor	Dissodador de leite, tacho de doce de leite, iogurteira, manteigueira, pasteurizador, forno desidratador e fogões	Através do ambiente.	-	31,1°C	-			X	NR 15 – Anexo 3	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 3 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)	Utilização de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)	Contato	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		N.A.	N.A.	Na inspeção do local de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 2 da Norma



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
																Regulamentadora nº16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: No laboratório não há o armazenamento de gás liquefeito, mas sim a sua utilização.
Atenção: De acordo com a Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15 de 16 de março de 2022, Acórdão nº 2355/2022 do TCU e Ofício Circular SEI nº335/2023/MGI, o adicional de insalubridade ou periculosidade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.																
DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL																
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Natural e artificial através de ventilador; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;																
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS										REGISTRO FOTOGRÁFICO						
✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);										Figura 192. Área do Laboratório de Tecnologia de Leite						
																
										Fonte: Os Autores.						

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
193	Coordenadoria de Produção de Agroindústria (CPAGRO)	10.193. Agroindústria - Laboratório de Tecnologia de Massas	Técnico em Alimentos e Laticínios / Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Ruído	Liquidificador industrial, batedeira, máquina cortadora de pão de forma, masseira, modeladora, forno e cilindro	Através do ar	-	85dB	-			X	NR 15 – Anexos 1 e 2	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 1 e 2 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				F	Calor	Fogão e forno	Através do ambiente.	-	31,1°C	-			X	NR 15 – Anexo 3	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 3 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)	Utilização de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)	Contato	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		N.A.	N.A.	Na inspeção do local de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 2 da Norma



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS. / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL. / PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
																Regulamentadora nº16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: No laboratório não há o armazenamento de gás liquefeito, mas sim a sua utilização.
Atenção: De acordo com a Instrução Normativa SGP/SEGEG/ME nº 15 de 16 de março de 2022, Acórdão nº 2355/2022 do TCU e Ofício Circular SEI nº335/2023/MGI, o adicional de insalubridade ou periculosidade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.																
DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL																
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Natural e artificial através de ventilador; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;																
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS										REGISTRO FOTOGRÁFICO						
✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);										Figura 193. Área do Laboratório de Tecnologia de Massas  Fonte: Os Autores.						

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
194	Coordenadoria de Produção de Agroindústria (CPAGRO)	10.194. Agroindústria - Laboratório de Tecnologia de Frutas e Hortaliças	Técnico em Alimentos e Laticínios / Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Ruído	Máquina despoupadeira, descascadeira, tacho de doce, sorveteira, cortador de legumes e liquidificador industrial.	Através do ar	-	85dB	-			X	NR 15 – Anexos 1 e 2	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 1 e 2 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				F	Calor	Fogão, desidratador de alimentos e tacho de doce.	Através do ambiente.	-	31,1°C	-			X	NR 15 – Anexo 3	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 3 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)	Utilização de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)	Contato	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		N.A.	N.A.	Na inspeção do local de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 2 da Norma



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS. / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL. / PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
																Regulamentadora nº16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: No laboratório não há o armazenamento de gás liquefeito, mas sim a sua utilização.
Atenção: De acordo com a Instrução Normativa SGP/SEGEG/ME nº 15 de 16 de março de 2022, Acórdão nº 2355/2022 do TCU e Ofício Circular SEI nº335/2023/MGI, o adicional de insalubridade ou periculosidade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.																
DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL																
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Natural e artificial através de ventilador; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;																
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS										REGISTRO FOTOGRÁFICO						
✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);										Figura 194. Área do Laboratório de Tecnologia de Frutas e Hortaliças						
										Fonte: Os Autores.						

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
195	Coordenadoria de Produção de Agroindústria (CPAGRO)	10.195. Instalações Sanitárias Masculinas 08	Colaboradores de empresa terceirizada	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Na inspeção do local de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978.
				B	Vírus, bactérias, fungos e protozoários	Trabalhos e operações em contato com a coleta de lixo	Através da atividade	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		N.A.	N.A.	Na inspeção do local de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 14 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS 1: O Adicional de insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição permanente a coleta e industrialização do lixo urbano. OBS 2: De acordo com o inciso I do parágrafo único do art. 12 da IN nº15, não geram adicional o contato com fungos, ácaros, bactérias e outros microrganismos presentes em documentos, livros, processos e similares, carpetes, cortinas e similares, sistemas de condicionamento de ar ou instalações sanitárias.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS. / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL																
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Cerâmica; Ventilação existente: Natural; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;																
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS										REGISTRO FOTOGRÁFICO						
✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);										Figura 195. Área da Instalação Sanitária Masculina 08  Fonte: Os Autores.						

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
196	Coordenadoria de Produção de Agroindústria (CPAGRO)	10.196. Instalações Sanitárias Femininas 08	Colaboradores de empresa terceirizada	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Na inspeção do local de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978.
				B	Vírus, bactérias, fungos e protozoários	Trabalhos e operações em contato com a coleta de lixo	Através da atividade	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		N.A.	N.A.	Na inspeção do local de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 14 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS 1: O Adicional de insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição permanente a coleta e industrialização do lixo urbano. OBS 2: De acordo com o inciso I do parágrafo único do art. 12 da IN nº15, não geram adicional o contato com fungos, ácaros, bactérias e outros microrganismos presentes em documentos, livros, processos e similares, carpetes, cortinas e similares, sistemas de condicionamento de ar ou instalações sanitárias.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS. / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL																
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Cerâmica; Ventilação existente: Natural; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;																
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS										REGISTRO FOTOGRÁFICO						
✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);										Figura 196. Área da Instalação Sanitária Feminina 08						
										Fonte: Os Autores.						

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS. / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
197	Coordenadoria de Produção de Agroindústria (CPAGRO)	10.197. Agroindústria - Laboratório de Tecnologia de Carnes	Técnico em Alimentos e Laticínios / Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Ruído	Serra fita, liquidificar industrial, máquina para moedor carnes, amaciador de bife, máquina de gelo, embutidor de linguiça e misturador de carne com tempero	Através do ar	-	85dB	-			X	NR 15 – Anexos 1 e 2	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 1 e 2 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				F	Calor	Fogão, forno e máquina panelão para cozimento de presunto	Através do ambiente.	-	31,1°C	-			X	NR 15 – Anexo 3	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 3 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				F	Frio	Armazenamento de alimentos e exposição dentro da câmara fria	Através do ambiente	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 9	10	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 9 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978.
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS. / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
					constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.											
				P	Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)	Utilização de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)	Contato	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		N.A.	N.A.	Na inspeção do local de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 2 da Norma Regulamentadora nº16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: No laboratório não há o armazenamento de gás liquefeito, mas sim a sua utilização.
Atenção: De acordo com a Instrução Normativa SGP/SEGGE/ME nº 15 de 16 de março de 2022, Acórdão nº 2355/2022 do TCU e Ofício Circular SEI nº335/2023/MGI, o adicional de insalubridade ou periculosidade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.																



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL	
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Natural e artificial através de ventilador; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;	
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS	REGISTRO FOTOGRÁFICO
✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);	Figura 197. Área do Laboratório de Tecnologia de Carnes  Fonte: Os Autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
	Coordenadoria de Produção de Agroindústria (CPAGRO)	10.198. Agroindústria - Coordenadoria de Produção da Agroindústria (CPAGRO)	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Natural e artificial através de ventilador; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;																
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO					
✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 198. Área da Coordenadoria de Produção da Agroindústria (CPAGRO)					
																
Fonte: Os Autores.																

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
199	Coordenadoria de Produção de Agroindústria (CPAGRO)	10.199. Agroindústria - Sala de descanso dos Professores	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Natural e artificial através de ventilador; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS										REGISTRO FOTOGRÁFICO					
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);										Figura 199. Área da Sala de descanso dos Professores da Agroindústria					
																
	Fonte: Os Autores.															

Fonte: Os Autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
200	Coordenadoria de Produção de Agroindústria (CPAGRO)	10.200. Agroindústria - Sala de Aula 07	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Taco; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Natural e artificial através de ventilador; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS										REGISTRO FOTOGRÁFICO					
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);										Figura 200. Área da Sala de Aula 07 da Agroindústria					
																
	Fonte: Os Autores.															

Fonte: Os Autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
201	Bovinocultura	10.201. Bovinocultura – Ordenhadeira mecânica	Colaboradores de empresa terceirizada	F	Ruído	Ordenhadeira mecânica e motor	Através do ar	-	85dB	-			X	NR 15 – Anexos 1 e 2	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 1 e 2 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados periculosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
Atenção: De acordo com a Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15 de 16 de março de 2022, Acórdão nº 2355/2022 do TCU e Ofício Circular SEI nº335/2023/MGI, o adicional de insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.																



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL	
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Telhas coloniais; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Cimento rústico; Ventilação existente: Natural; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;	
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS	REGISTRO FOTOGRÁFICO
✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);	Figura 201. Área da Ordenhadeira mecânica  Fonte: Os Autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
202	Bovinocultura	10.202. Bovinocultura - Bezerreiros	Operador de Máquinas Agrícolas / Auxiliar de Agropecuária / Médico Veterinário / Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Vírus, bactérias, fungos e protozoários	Trabalhos e operações em contato com material infecto-contagante de animais (fezes, secreções, pelos e sangue) em estábulos e cavalariças.	Através da atividade	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 14	10	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 14 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978.
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados periculosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Atenção: De acordo com a Instrução Normativa SGP/SEGEGG/ME nº 15 de 16 de março de 2022, Acórdão nº 2355/2022 do TCU e Ofício Circular SEI nº335/2023/MGI, o adicional de insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição permanente ao agente em questão.												



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL	
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Telhas coloniais; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Cimento rústico; Ventilação existente: Natural; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;	
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS	REGISTRO FOTOGRÁFICO
✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);	Figura 202. Área da Bovinocultura - Bezerreiros  Fonte: Os Autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
203	Bovinocultura	10.203. Bovinocultura - Suporte de Campo	Colaboradores de empresa terceirizada	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Telhas coloniais; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Cimento rústico; Ventilação existente: Natural; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 203. Área do Suporte de Campo da Bovinocultura 				
												Fonte: Os Autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
204	Bovinocultura	10.204. Bovinocultura - Sala do Veterinário	Colaboradores de empresa terceirizada	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Telhas coloniais; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Cimento rústico; Ventilação existente: Natural; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 204. Área da Sala do Veterinário da Bovinocultura				
																
												Fonte: Os Autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
205	Bovinocultura	10.205, Bovinocultura - Suporte de Ordenha	Colaboradores de empresa terceirizada	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)	Utilização de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)	Contato	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		N.A.	N.A.	Na inspeção do local de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 2 da Norma Regulamentadora nº16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: No setor não há o armazenamento de gás liquefeito, mas sim a sua utilização.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL	
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Cerâmica; Ventilação existente: Natural; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;	
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS	REGISTRO FOTOGRÁFICO
✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);	Figura 205. Área do Suporte de Ordenha da Bovinocultura  Fonte: Os Autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
206	Bovinocultura	10.206. Bovinocultura - Suporte Técnico	Médico Veterinário / Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Cerâmica; Ventilação existente: Natural; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);															
	Fonte: Os Autores.															

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
207	Bovinocultura	10.207. Bovinocultura - Sala de Aula	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Cerâmica; Ventilação existente: Natural; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 207. Área da Sala de Aula da Bovinocultura				
																
												Fonte: Os Autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
208	Bovinocultura	10.208. Abatedouro Bovino	Não possui, setor desativado	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Telhas coloniais; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Cimento rústico; Ventilação existente: Natural; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 208. Área do Abatedouro Bovino				
												Fonte: Os Autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
209	Bovinocultura	10.209. Abatedouro de Aves	Não possui, setor desativado	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados periculosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Telhas coloniais; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Cerâmica; Ventilação existente: Natural; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 209. Área do Abatedouro de Aves				
																
												Fonte: Os Autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
210	Suinocultura	10.210. Suinocultura	Não possui, setor desativado	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Telhas coloniais; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Cimento rústico; Ventilação existente: Natural; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS										REGISTRO FOTOGRÁFICO					
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);										Figura 210. Área da Suinocultura					
																
	Fonte: Os Autores.															

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
211	Aviário	10.211. Avicultura de Corte - Galinha Caipira / Minhocário	Médico Veterinário / Técnico em Agropecuária / Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Telhas de fibrocimento; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Cimento rústico; Ventilação existente: Natural; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 211. Área da Avicultura de Corte - Galinha Caipira				
																
												Fonte: Os Autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
212	Aviário	10.212. Casa de Vegetação	Colaboradores de empresa terceirizada	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Telhas coloniais; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Cimento rústico; Ventilação existente: Natural; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 212. Área da Casa de Vegetação				
																
	Fonte: Os Autores.															

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
213	Aviário	10.213. Avicultura de Corte	Médico Veterinário / Técnico em Agropecuária / Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Telhas coloniais; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Cimento rústico; Ventilação existente: Natural; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 213. Área da Avicultura de Corte				
																
												Fonte: Os Autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
214	Aviário	10.214. Avicultura de Postura	Médico Veterinário / Técnico em Agropecuária / Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados periculosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Telhas coloniais; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Cimento rústico; Ventilação existente: Natural; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 214. Área da Avicultura de Postura  Fonte: Os Autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
215	Caprinocultura	10.215. Caprinocultura	Médico Veterinário / Auxiliar de Agropecuária / Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Vírus, bactérias, fungos e protozoários	Trabalhos e operações em contato com material infecto-contagante de animais (fezes, secreções, pelos e sangue) em estabelecimentos destinados ao atendimento e tratamento de animais	Através da atividade	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 14	10	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 14 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978.
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição

Atenção: De acordo com a Instrução Normativa SGP/SEGEG/ME nº 15 de 16 de março de 2022, Acórdão nº 2355/2022 do TCU e Ofício Circular SEI nº335/2023/MGI, o adicional de insalubridade ou periculosidade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL	
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Telhas de fibrocimento; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Cimento rústico; Ventilação existente: Natural; Iluminação existente: Natural;	
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS	REGISTRO FOTOGRÁFICO
✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);	Figura 215. Área da Caprinocultura  Fonte: Os Autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
216	Ovinocultura	10.216. Ovinocultura	Médico Veterinário / Auxiliar de Agropecuária / Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Vírus, bactérias, fungos e protozoários	Trabalhos e operações em contato com material infecto-contagante de animais (fezes, secreções, pelos e sangue) em estabelecimentos destinados ao atendimento e tratamento de animais	Através da atividade	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 14	10	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 14 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978.
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados periculosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
Atenção: De acordo com a Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15 de 16 de março de 2022, Acórdão nº 2355/2022 do TCU e Ofício Circular SEI nº335/2023/MGI, o adicional de insalubridade ou periculosidade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.																



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL	
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Madeira; Cobertura existente: Telhas coloniais; Laterais predominantes: Madeira; Piso predominante: Cimento rústico; Ventilação existente: Natural; Iluminação existente: Natural;	
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS	REGISTRO FOTOGRÁFICO
✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);	Figura 216. Área da Ovinocultura  Fonte: Os Autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
217	Aviário	10.217. Aquicultura – Sala de Aula 01	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Cimento rústico; Ventilação existente: Natural e artificial através de ventilador; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 217. Área da Sala de Aula 01 da Aquicultura				
																
												Fonte: Os Autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
218	Aviário	10.218. Aquicultura – Sala de Aula 02	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Cimento rústico; Ventilação existente: Natural e artificial através de ventilador; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 218. Área da Sala de Aula 02 da Aquicultura 				
												Fonte: Os Autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
219	Aviário	10.219. Aquicultura – Sala de Aula 03	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Cimento rústico; Ventilação existente: Natural e artificial através de ventilador; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 219. Área da Sala de Aula 03 da Aquicultura				
																
												Fonte: Os Autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
220	Aviário	10.220. Aquicultura – Sala de Aula 04	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Telhas coloniais; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Cimento rústico; Ventilação existente: Natural; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 220. Área da Sala de Aula 04 da Aquicultura				
																
												Fonte: Os Autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
221	Aqüicultura	10.221. Centro de Aqüicultura (Laboratório de Aqüicultura Ornamental, Laboratório de Produção Aqüícola e Sala dos Professores)	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Cimento rústico; Ventilação existente: Natural; Iluminação existente: Artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 221. Área do Centro de Aqüicultura				
																
	Fonte: Os Autores.															

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
222	Aviário	10.222. Depósito - Sala de Ovos	Técnico em Agropecuária	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados periculosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Telhas de fibrocimento; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Cimento rústico; Ventilação existente: Natural e artificial através de ventilador; Iluminação existente: Artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS										REGISTRO FOTOGRÁFICO					
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);										Figura 222. Área do Depósito da Sala de Ovos					
																
											Fonte: Os Autores.					

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
223	Aviário	10.223. Sala de Aula - Avicultura	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Ruído	Esmeril e triturador multiuso	Através do ar	-	85dB	-			X	NR 15 – Anexos 1 e 2	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 1 e 2 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Atenção: De acordo com a Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15 de 16 de março de 2022, Acórdão nº 2355/2022 do TCU e Ofício Circular SEI nº335/2023/MGI, o adicional de insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.												



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL	
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Telhas de fibrocimento; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Cimento rústico; Ventilação existente: Natural e artificial através de ventilador; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;	
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS	REGISTRO FOTOGRÁFICO
✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);	Figura 223. Área da Sala de Aula - Avicultura  Fonte: Os Autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
224	Olericultura	10.224. Sala de Aula - Olericultura	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Telhas de fibrocimento; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Cimento rústico; Ventilação existente: Natural e artificial através de ventilador; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 224. Área da Sala de Aula - Olericultura  Fonte: Os Autores.				

Fonte: Os Autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
225	Fruticultura	10.225. Sala de Aula - Fruticultura	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Telhas de fibrocimento; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Cimento rústico; Ventilação existente: Natural e artificial através de ventilador; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 225. Área da Sala de Aula – Fruticultura				
																
	Fonte: Os Autores.															

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

11. QUADRO SETORIAL DOS RESUMOS DOS ADICIONAIS QUE PODEM SER CONCEDIDOS

Nº	SETOR	RISCO	ADICIONAL	%	AVALIAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1	Guarita Principal e demais áreas	Roubo e violência	Periculosidade	10	Verificar através da ficha de informações laborais, constante nos processos administrativos, para comprovar de forma qualitativa a exposição habitual ou permanente em segurança patrimonial e/ou pessoal na preservação do patrimônio em estabelecimento público e da incolumidade física de pessoas.	Fornecer EPI (*)
2	Subestação e atividades relacionadas a manutenção e instalação de circuitos elétricos em laboratórios, áreas administrativas e salas de aula de todo o campus	Elettricidade	Periculosidade	10	Verificar através da ficha de informações laborais, constante nos processos administrativos, para comprovar de forma qualitativa a exposição habitual ou permanente em atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC e manobras em subestação.	Fornecer EPI (*) Implantar EPC (*) Curso NR 10
3	Lubrificantes	Químico	Insalubridade	20	Verificar através da ficha de informações laborais, constante nos processos administrativos, para comprovar de forma qualitativa a exposição habitual ou permanente com a manipulação de óleo mineral durante a manutenção do trator.	Fornecer EPI (*)
4	Setor de Congelamento de Alimentos	Físico	Insalubridade	10	Verificar através da ficha de informações laborais, constante nos processos administrativos, para comprovar de forma qualitativa a exposição habitual ou permanente em atividades ou operações executadas no interior de câmaras frigoríficas,	Fornecer EPI (*)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

Nº	SETOR	RISCO	ADICIONAL	%	AVALIAÇÃO	OBSERVAÇÃO
					ou em locais que apresentem condições similares, que exponham os trabalhadores ao frio.	
5	Coordenadoria de Saúde Escolar (COSE) – Triagem	Biológico	Insalubridade	10	Verificar através da ficha de informações laborais, constante nos processos administrativos, para comprovar de forma qualitativa a exposição permanente em contato com fluidos corporais (sangue, secreções e saliva) em enfermarias, ambulatorios e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.	Fornecer EPI (*)
6	Coordenadoria de Saúde Escolar (COSE) – Consultório Médico	Biológico	Insalubridade	10	Verificar através da ficha de informações laborais, constante nos processos administrativos, para comprovar de forma qualitativa a exposição permanente em contato com fluidos corporais (sangue, secreções e saliva) em enfermarias, ambulatorios e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.	Fornecer EPI (*)
7	Coordenadoria de Saúde Escolar (COSE) – Consultório de Enfermagem e Odontológico	Biológico	Insalubridade	10	Verificar através da ficha de informações laborais, constante nos processos administrativos, para comprovar de forma qualitativa a exposição permanente em contato com fluidos corporais (sangue, secreções e saliva) em enfermarias, ambulatorios e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.	Fornecer EPI (*)
8	Didática IV - Laboratório de Biologia Geral	Químico	Insalubridade	10	Verificar através da ficha de informações laborais, constante nos processos administrativos, para comprovar de forma qualitativa a exposição habitual ou permanente com a manipulação de ácido sulfúrico e álcalis cáusticos (hidróxido de sódio).	Adotar M. A. (*) Fornecer EPI (*) Implantar EPC (*)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

Nº	SETOR	RISCO	ADICIONAL	%	AVALIAÇÃO	OBSERVAÇÃO
9	Didática IV - Laboratório de Geociências	Químico	Insalubridade	10	Verificar através da ficha de informações laborais, constante nos processos administrativos, para comprovar de forma qualitativa a exposição habitual ou permanente com a manipulação de ácido sulfúrico, ácido oxálico, dicromato de sódio, dicromato de potássio e álcalis cáusticos (hidróxido de potássio, hidróxido de sódio, hidróxido de amônio e carbonato de sódio).	Adotar M. A. (*) Fornecer EPI (*) Implantar EPC (*)
10	Didática IV - Laboratório de Biologia Animal	Químico	Insalubridade	10	Verificar através da ficha de informações laborais, constante nos processos administrativos, para comprovar de forma qualitativa a exposição habitual ou permanente com a manipulação de ácido sulfúrico.	Adotar M. A. (*) Fornecer EPI (*) Implantar EPC (*)
11	Didática IV - Laboratório de Microbiologia Geral e de Alimentos	Químico	Insalubridade	10	Verificar através da ficha de informações laborais, constante nos processos administrativos, para comprovar de forma qualitativa a exposição habitual ou permanente com a manipulação de ácido oxálico, ácido fosfórico e álcalis cáusticos (hidróxido de amônio).	Adotar M. A. (*) Fornecer EPI (*) Implantar EPC (*)
12	Didática IV - Laboratório de Análise de Alimentos	Químico	Insalubridade	10	Verificar através da ficha de informações laborais, constante nos processos administrativos, para comprovar de forma qualitativa a exposição habitual ou permanente com a manipulação de álcalis cáusticos (carbonato de sódio, hidróxido de potássio, hidróxido de amônio e hidróxido de sódio), ácido fosfórico, ácido nítrico e ácido oxálico.	Adotar M. A. (*) Fornecer EPI (*) Implantar EPC (*)
13	Didática IV - Laboratório de Química	Químico	Insalubridade	10	Verificar através da ficha de informações laborais, constante nos processos administrativos, para comprovar de forma qualitativa a exposição habitual ou permanente com a	Adotar M. A. (*) Fornecer EPI (*) Implantar EPC (*)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

Nº	SETOR	RISCO	ADICIONAL	%	AVALIAÇÃO	OBSERVAÇÃO
					manipulação de ácido sulfúrico, ácido nítrico, cromato de potássio, dicromato de sódio, dicromato de potássio e álcalis cáusticos (hidróxido de sódio).	
14	Piscicultura	Físico	Insalubridade	10	Verificar através da ficha de informações laborais, constante nos processos administrativos, para comprovar de forma qualitativa a exposição habitual ou permanente em atividades ou operações executadas em locais alagados ou encharcados, com umidade excessiva.	Fornecer EPI (*)
15	Estação de Tratamento de água	Químico	Insalubridade	10	Verificar através da ficha de informações laborais, constante nos processos administrativos, para comprovar de forma qualitativa a exposição habitual ou permanente com a manipulação de álcalis cáusticos (hipoclorito de sódio 10%-12%).	Adotar M. A. (*) Fornecer EPI (*)
16	Laboratório da Estação de Tratamento de Água	Químico	Insalubridade	10	Verificar através da ficha de informações laborais, constante nos processos administrativos, para comprovar de forma qualitativa a exposição habitual ou permanente com a manipulação de ácido sulfúrico e álcalis cáusticos (carbonato de sódio).	Adotar M. A. (*) Fornecer EPI (*) Implantar EPC (*)
17	Gerência de Produção - Produção Vegetal	Químico	Insalubridade	10	Verificar através da ficha de informações laborais, constante nos processos administrativos, para comprovar de forma qualitativa a exposição habitual ou permanente com inseticidas enquadrados no grupo químico dos organofosforados.	Adotar M. A. (*) Fornecer EPI (*)
18	Agroindústria - Laboratório de	Químico	Insalubridade	10	Verificar através da ficha de informações laborais, constante nos processos administrativos, para comprovar de forma	Adotar M. A. (*) Fornecer EPI (*)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

Nº	SETOR	RISCO	ADICIONAL	%	AVALIAÇÃO	OBSERVAÇÃO
	Bromatologia				qualitativa a exposição habitual ou permanente com a manipulação de álcalis cáusticos (hidróxido de potássio e hidróxido de sódio), ácido sulfúrico, cromato de potássio e ácido nítrico.	Implantar EPC (*)
19	Agroindústria - Laboratório de Tecnologia de Carnes	Físico	Insalubridade	10	Verificar através da ficha de informações laborais, constante nos processos administrativos, para comprovar de forma qualitativa a exposição habitual ou permanente em atividades ou operações executadas no interior de câmaras frigoríficas, ou em locais que apresentem condições similares, que exponham os trabalhadores ao frio.	Fornecer EPI (*)
20	Bovinocultura - Bezerreiros	Biológico	Insalubridade	10	Verificar através da ficha de informações laborais, constante nos processos administrativos, para comprovar de forma qualitativa a exposição permanente em trabalhos e operações em contato com material infecto-contagante de animais (fezes, secreções, pelos e sangue) em estábulos e cavalariças.	Fornecer EPI (*)
21	Caprinocultura	Biológico	Insalubridade	10	Verificar através da ficha de informações laborais, constante nos processos administrativos, para comprovar de forma qualitativa a exposição permanente em trabalhos e operações em contato com material infecto-contagante de animais (fezes, secreções, pelos e sangue) em estabelecimentos destinados ao atendimento e tratamento de animais.	Fornecer EPI (*)
22	Ovinocultura	Biológico	Insalubridade	10	Verificar através da ficha de informações laborais, constante nos processos administrativos, para comprovar de forma qualitativa a exposição permanente em trabalhos e operações em contato com material infecto-contagante de animais	Fornecer EPI (*)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

Nº	SETOR	RISCO	ADICIONAL	%	AVALIAÇÃO	OBSERVAÇÃO
					(fezes, secreções, pelos e sangue) em estabelecimentos destinados ao atendimento e tratamento de animais.	

Legenda (*):

1. A partir da implantação das **Medidas Administrativas (M. A.)** recomendadas e a emissão de um novo laudo, comprovando às condições salubres do ambiente, os servidores dos GHE em pauta deixarão de ter direito ao adicional;
2. A partir do fornecimento dos **EPI**, que é obrigatório, com as respectivas comprovações de entrega e a fiscalização do uso correto dos mesmos pelos servidores, estes deixarão de ter direito aos adicionais de insalubridade e periculosidade;
3. Com a implantação dos **EPC** e seu perfeito funcionamento, os servidores do GHE em pauta, deixarão de ter direito aos adicionais, desde que um novo laudo comprove que o ambiente está em condições salubres;

OBSERVAÇÕES:

1. Para que um GHE deixe de ter direito ao adicional faz-se necessário que os itens com (*) do quadro acima tenham sido cumpridos;
2. O GHE que estiver exposto, simultaneamente, a agentes insalubres e a periculosidade terão direito apenas a um dos dois adicionais, cabendo ao servidor (a) optar pelo que lhe for mais benéfico.
3. O GHE que estiver exposto, simultaneamente, a mais de um fator de insalubridade, terá direito apenas a um dos dois adicionais, será apenas considerado o de grau mais elevado, conforme itens 15.3 da NR 15.
4. É vedada a percepção do adicional para o servidor que embora esteja ocupando o cargo descrito, deixe de exercer o tipo de trabalho que deu origem ao pagamento do adicional.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

5. As atividades exercidas nestes locais poderão ser consideradas insalubre, mas o servidor, para fazer jus ao adicional de insalubridade e periculosidade requerido, deverá atender ao disposto nos incisos II e III do art. 9 da Instrução Normativa nº 15 de 16 de março de 2022, que trata de exposição habitual e permanente, respectivamente, informando atribuições e o tempo de exposição da atividade, quando do seu pedido.
6. O tempo de exposição acima deverá ser contabilizado a partir da manipulação e/ou exposição ao agente em questão e não a partir da entrada no setor considerado insalubre e perigoso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

12. AVALIAÇÕES AMBIENTAIS A SEREM REALIZADAS

Nº	SETOR	TIPO DE AGENTE	AGENTE A SER AVALIADO
1	Carpintaria	Físico	Ruído de serra circular, furadeira manual, furadeira de bancada e perfuradora
2	Lava a Jato	Físico	Ruído do aspirador de pó
3	Laboratório de Manutenção de Computadores	Químico	Negro de Fumo Álcool Isopropílico (Iso-propanol)
4	Coordenadoria de Tecnologia da Informação (CTI) - Servidores	Físico	Ruído dos racks de servidores e racks de rede.
5	Cozinha	Físico	Calor proveniente de fogões industriais. Ruído proveniente da limpeza de bandejas do refeitório, panelas, liquidificadores.
6	Laboratório de Biologia Vegetal	Físico	Ruído proveniente triturador de galhos e liquidificador industrial Calor proveniente do banho-maria
		Químico	Álcool Etílico
7	Laboratório de Biologia Geral	Físico	Calor proveniente da estufa, banho-maria e autoclave Ruído proveniente do liquidificador industrial e estufa de circulação de ar
8	Laboratório de Geociências	Químico	Ácido Clorídrico Álcool Etílico Álcool Isopropílico (Iso-propanol) Álcool Metílico (Metanol) Álcool Isoamílico Clorofórmio Xileno Tolueno (Toluol)
		Físico	Ruído proveniente da máquina moinho tipo martelo, agitador de peneiras, agitador de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

Nº	SETOR	TIPO DE AGENTE	AGENTE A SER AVALIADO
			solos, dispersor de solos e compressor do fotômetro de chama.
			Calor proveniente da estufa elétrica, bico de Bunsen, chama aquecedora, fotômetro de chama e placa aquecedora.
9	Laboratório de Biologia Animal	Físico	Calor proveniente da manta aquecedora e banho ultra termostático
		Químico	Acetato de Etila
			Ácido Clorídrico
			Álcool Isopropílico (Iso-propanol)
			Álcool Etílico
			Formaldeído (Formol)
			Xileno (Xilol)
10	Laboratório de Microbiologia Geral e de Alimentos	Químico	Álcool Metílico
			Álcool Isoamílico
			Clorofórmio
			Álcool Etílico
		Físico	Calor proveniente da estufa de esterilização, banho-maria, bico de Bunsen, placa aquecedora, chapa aquecedora, manta aquecedora e autoclave
11	Laboratório de Análise de Alimentos	Químico	Ácido Acético
			Acetona
			Ácido Clorídrico
			Álcool Etílico
			Álcool Metílico
		Físico	Ruído proveniente da bomba a vácuo
			Calor proveniente da estufa de esterilização, banho-maria, banho ultra termostático, placa aquecedora, chapa aquecedora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

Nº	SETOR	TIPO DE AGENTE	AGENTE A SER AVALIADO
12	Laboratório de Química	Químico	Acetato de Etila
			Acetona
			Ácido Acético
			Ácido Clorídrico
			Álcool Etílico
			Álcool Isoamílico
			Chumbo
			Clorofórmio
			Álcool Metílico (Metanol)
			Éter Etílico
			Diclorometano (Cloro de Metileno)
			Dióxido de Enxofre
			Xileno (Xilol)
		Físico	Calor proveniente da estufa elétrica, banho-maria, banho ultra termostático, chapa aquecedora, manta aquecedora, rotoevaporador e autoclave
13	Fábrica de Ração e Casa de Farinha	Físico	Ruído proveniente do misturador e triturador do milho.
14	Estação de Tratamento de Água (ETA)	Químico	Cloro
			Sulfato de alumínio
		Físico	Ruído proveniente das bombas hidráulicas
15	Laboratório da Estação de Tratamento de Água	Físico	Calor proveniente da estufa elétrica
16	Coordenadoria de Tecnologia da Informação (CTI) - Manutenção	Químico	Álcool Etílico
			Álcool Isopropílico (Iso-propanol)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

Nº	SETOR	TIPO DE AGENTE	AGENTE A SER AVALIADO
17	Gerência de Produção - Produção Vegetal	Físico	Ruído da roçadeira, motosserra e motopoda
18	Agroindústria - Laboratório de Bromatologia	Químico	Ácido Acético
			Acetona
			Ácido Clorídrico
			Álcool Butílico
			Álcool Metílico
			Benzeno
			Clorofórmio
			Formaldeído (Formol)
19	Laboratório de Tecnologia de Leite	Físico	Calor proveniente da estufa elétrica, agitador com aquecimento, estufa de esterilização, mufla, banho-maria, placa aquecedora.
			Ruído proveniente do dissodador de leite, tacho de doce de leite, liquidificador industrial, batedeira e iogurteira
20	Laboratório de Tecnologia de Massas	Físico	Calor proveniente do fogão e forno
			Ruído proveniente do liquidificador industrial, batedeira, máquina cortadora de pão de forma, masseira, modeladora, forno e cilindro
21	Laboratório de Tecnologia de Frutas e Hortaliças	Físico	Calor proveniente do fogão e forno
			Ruído proveniente da máquina despoupadeira, descascadeira, tacho de doce, sorveteira, cortador de legumes e liquidificador industrial.
22	Laboratório de Tecnologia de Carnes	Físico	Calor proveniente do fogão e forno
			Ruído proveniente do liquidificador industrial, batedeira, máquina cortadora de pão de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

Nº	SETOR	TIPO DE AGENTE	AGENTE A SER AVALIADO
			forma, masseira, embutidor de linguça e cilindro
		Químico	Cloro
23	Bovinocultura - Ordenhadeira mecânica	Físico	Ruído proveniente da ordenhadeira mecânica e motor
24	Sala de Aula - Avicultura	Físico	Ruído proveniente do esmeril e triturador multiuso



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

13. ENCERRAMENTO

Os adicionais de insalubridade, de periculosidade e de irradiação ionizante, bem como a gratificação por trabalhos com raios-x ou substâncias radioativas, estabelecidos na legislação vigente, não se acumulam e são formas de compensação por risco à saúde dos trabalhadores, tendo caráter transitório, enquanto durar a exposição.

Os servidores do campus de **São Cristóvão** expostos ao ambiente insalubre e/ou perigoso farão jus ao recebimento de adicionais de acordo com sua lotação.

Implantar os adicionais de insalubridade e periculosidade aos colaboradores que tem direito a recebê-los, conforme avaliação pericial realizada.

Esta avaliação permanecerá válida durante a fase operacional baseando-se nas atividades previstas para os colaboradores explicados por ocasião da vistoria. Para qualquer alteração que venham a ocorrer nas atividades, processo e equipamentos, recomendo novas análises, sendo importante realizar a cada seis meses reavaliação dos servidores expostos aos ambientes considerados insalubres e/ou perigosos.

Os Engenheiros especializados em Engenharia de Segurança do Trabalho atestam que a presente avaliação obedeceu criteriosamente aos princípios fundamentais da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, Orientação Normativa da Secretaria de Gestão Pública e dos Códigos de Ética Profissional da CONFEA – Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

De acordo com o Art. 15 da Instrução Normativa nº15/2022, cabe à unidade de recursos humanos do órgão ou da entidade realizar a atualização permanente dos servidores que fazem jus aos adicionais no respectivo módulo informatizado oficial da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público, conforme movimentação de pessoal, sendo, também, de sua responsabilidade, proceder a suspensão do pagamento, mediante comunicação oficial ao servidor interessado.

Este laudo é composto de **401 (quatrocentas e uma)** folhas impressas por computador frente e verso, todas numeradas e devidamente rubricadas, sendo uma datada e assinada. O profissional especializado coloca-se ao inteiro dispor de Vossa Senhoria para os esclarecimentos que se fizerem necessários.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

AVALIADOR RESPONSÁVEL

Allan Charles Marques de Carvalho
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA / SE: 2712350049
MATRÍCULA SIAPE Nº 1138147

João Paulo do Nascimento Lisboa
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA / SE: 2712147200
MATRÍCULA SIAPE Nº 1141319

Aracaju/SE, segunda-feira, 02 de março de 2026.



INSTITUTO FEDERAL
Sergipe
Campus São Cristóvão

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 2712147200 - SIAPE: 1141319

Allan Charles Marques de Carvalho
Engenheiro de Segurança do Trabalho / IFS
Matrícula SIAPE: 1138147

Instituto Federal de Sergipe - Rua Dom José Thomaz, 194 - São José – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1864 - Email: nist@ifs.edu.br